

FACULDADE PARAÍSO

PROJETO PEDAGÓGICO DO

CURSO DE DIREITO

- SÃO GONÇALO-

2013

SUMÁRIO

1. Projeto Pedagógico do Curso – PPC: concepção do curso	04
1.1 Articulação do PPC com o PPI e com o PDI	04
1.2 PPC e o sistema de educação a distância utilizado	06
1.3 Objetivos do curso	06
1.4 Perfil do egresso	08
1.5 A admissão aos cursos	11
2. Projeto Pedagógico do Curso – PPC: currículo	16
2.1. Coerência do currículo com os objetivos do curso	16
2.2. Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso	17
2.3. Currículo face às diretrizes curriculares nacionais	18
2.4. Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso.....	24
2.5. Inter-relação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo	26
2.6. Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo	29
2.7. Adequação e atualização das ementas e programas das unidades de estudo	29
2.8. Adequação e atualização da bibliografia	30
2.9. Coerência do corpo docente e do corpo técnico-administrativo com a proposta curricular	32
2.10 Coerência dos recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) com a proposta curricular	33
2.11. Interação entre alunos e professores	34
2.12. Estratégias de flexibilização curricular	35
3. Projeto Pedagógico do Curso – PPC: avaliação	146
3.1. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem com a concepção do curso	146
3.2. Articulação da auto-avaliação do curso com a auto-avaliação institucional	151
4. Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio	166

4.1. Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades	166
4.2. Formas de apresentação dos resultados parciais e finais	170
4.3. Relação aluno/orientador	172
4.4. Participação em atividades internas	174
4.5. Participação em atividades externas	175
4.6. Participação em atividades simuladas	177
4.7. Abrangência das atividades e áreas de formação	179
4.8. Adequação da carga horária	180
5. Atividades acadêmicas articuladas à formação: trabalho de conclusão de curso (TCC)	182
5.1. Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso	184
5.2. Meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso	189
5.3. Relação aluno/professor na orientação de trabalho de conclusão de curso	190
6. Atividades acadêmicas articuladas à formação: atividades complementares	192
6.1. Existência de mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento das atividades complementares	192
6.2. Oferta regular de atividades pela própria IES	195
6.3. Incentivo à realização de atividades fora da IES	198
7. ENADE	201
7.1. Diferença de desempenho	201
7.2. Média dos conceitos de todas as participações	202
7.3. Planejamento e execução de ações em função dos resultados obtidos	202

1.1. Articulação do PPC com o PPI e com o PDI

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Paraíso foi concebido visando à formação de profissionais que estejam em consonância com a sociedade atual: uma sociedade competitiva, globalizada, complexa em suas desigualdades, em constante transformação. Nesse contexto, os valores de justiça, ética e moral são constantemente questionados e criticados, na busca de alternativas mais eficientes e eficazes para a solução de conflitos de interesses.

Os profissionais que atuarão nessa sociedade e na solução dos conflitos de seus interesses deverão ter em sua formação, as ferramentas que lhes permitam atuar com competência e agilidade.

É ultrapassada a formação de um profissional com visão fragmentada, voltado apenas para a sua especialidade, sem a compreensão do Direito como um todo, global e complexo. O bacharel em Direito precisa ser um profissional generalista que tenha a compreensão da totalidade, para que possa refletir, analisar e propor soluções para os problemas detectados.

Nesse contexto, a formação do bacharel em Direito busca a formação de agentes da justiça, aptos a solucionar conflitos de interesses, sejam eles no âmbito da advocacia, magistratura, promotoria, delegacia ou ainda no desenvolvimento de projetos de lei.

O Curso de Direito da Faculdade Paraíso localiza-se em São Gonçalo, Município integrante da Região Metropolitana de Rio de Janeiro e como tal sua dinâmica sócio-econômica reflete as transformações e os impactos pelas quais aquela que vem passando nas últimas décadas.

O Município de São Gonçalo teve seu desenvolvimento econômico, sua expansão geográfica e populacional determinada pela industrialização e empresas de serviços. Ao longo dos anos, o crescimento da indústria e das atividades urbanas e complementares que se desenvolveram pela expansão do crescimento da urbanização, fez com que os municípios no entorno da capital fluminense fossem se tornando uma grande região econômica, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, um dos maiores centros industriais e econômico do país, concentrando a maior parte do valor de Transformação Industrial, do PIB e dos empregos industriais.

De base econômica industrial nos setores de naval, petroquímico, portanto gerador de empregos industriais, o município de São Gonçalo tem potencial para inserir-se

no quadro de mudanças por que vem passando a Região Metropolitana fluminense exigindo a formação e a qualificação educacional dos profissionais integrantes desse processo.

Assim sendo, o Curso de Direito da Faculdade Paraíso é sensível à dinâmica transformadora que se processa na Região Metropolitana fluminense, no Estado do Rio de Janeiro, no Brasil e no Mundo.

Formulado a partir dos princípios filosóficos, políticos e sociais de seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e das ações propostas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que prevêem um curso de graduação includente, de qualidade, voltado para a cidadania e solidariedade aberto para as necessidades da sociedade local em que se insere; bem como das orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito, o Curso de Direito da Faculdade Paraíso oportunizará o estímulo do desenvolvimento das habilidades e competências essenciais para o exercício da profissão e, consequentemente a facilidade de inserção no mercado de trabalho.

Sem comprometer o aprofundamento dos estudos, a formação de cunho generalista é fator facilitador para seu ingresso em programas de educação continuada em nível superior e em programas de pós-graduação.

Os conceitos acima delineados evidenciam que as políticas para o ensino, o referencial teórico-metodológico, princípios, diretrizes, abordagens, estratégias e ações enunciadas no Projeto Pedagógico da Instituição (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito refletem-se na implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

1.2. Coerência entre o PPC e o sistema de educação à distância utilizado

A Faculdade Paraíso até a presente data ainda não tem implantado o Sistema de Educação à Distância (EAD). A preocupação com a qualidade faz com que a capacitação do corpo docente e de coordenadores seja uma exigência prévia para a implantação do sistema, com garantia de controle de qualidade e excelência nos resultados.

1.3. Objetivos do curso

O Curso de Direito da Faculdade Paraíso prevê a formação de bacharel em ciências jurídicas, profissional comprometido com a justiça, com sólidos conhecimentos teórico/práticos, com visão abrangente da solução de litígios, comprometido com a ética na atuação profissional, com a organização democrática da vida em sociedade, com a vivência da cidadania, capacitado a influenciar nas transformações em sociedade.

Dessa forma, o Objetivo Geral do curso é formar um profissional, bacharel em Direito, com formação geral e humanística, dotado de capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica, colocando as instituições a serviço do homem e da sociedade e o Direito a serviço da emancipação social num mundo em permanente transformação.

A fim de reunir competências determinadas, o Curso de Direito tem como Objetivos Específicos:

- Capacitar profissionais que contribuam criativamente para o desenvolvimento da sociedade brasileira e consolidem os novos institutos políticos constitucionais como instrumentos de viabilização das expectativas sociais emergentes;
- Desenvolver uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe e favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania;
- Revelar competência profissional para desenvolver uma práxis posta a serviço do respeito, da dignidade e da justiça social, buscando, permanentemente, através das investigações, refletir e criticar a sociedade e a educação jurídica no momento histórico de sua atividade profissional;
- Oferecer formação comum e diversificada no ensino das disciplinas jurídicas de formação tradicional – o saber humanístico e o saber científico e tecnológico – com as linhas de estudo e pesquisa que absorvam os novos âmbitos do conhecimento jurídico e identifiquem as conexões com os demais ramos do saber, captando e compreendendo a realidade social;

- Demonstrar, no exercício da profissão, fidelidade aos princípios fundamentais do saber humanístico como sua origem e fundamento de compromisso social e da educação jurídica;
- Contribuir para elevar os padrões dos cursos de Direito, de forma que os estudos jurídicos adaptem-se às demandas dos grupos sociais emergentes, procurando viabilizar as transformações necessárias à estabilização e ao desenvolvimento institucional brasileiro;
- Desenvolver princípios éticos;
- Estimular o exercício da cidadania, ressaltando a importância do bacharel em Direito no contexto social;
- Conhecer e utilizar métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos científicos;

1. Projeto Pedagógico do Curso – PPC: concepção do curso

- Incentivar a produção acadêmica voltada à transformação do conhecimento do senso comum em conhecimento científico;
- Estimular o surgimento de uma mentalidade integradora entre ensino, pesquisa e extensão ajustada à realidade local e aos novos conceitos jurídicos.

Os objetivos do curso são coerentes com o perfil do egresso e com as políticas constantes no PPI e PDI da Instituição, que expressam uma diretriz acessível ao conhecimento do aluno, buscando o atendimento às exigências de formação de competência intelectuais e comportamentais previstas no Curso de Direito.

1.4. Perfil do egresso

O Curso de Direito visa desenvolver competências que possibilitem ao profissional a inserção no mundo do trabalho, obedecendo ao disposto no artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, a seguir transcritas:

Art. 3º - O Curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológico, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma

e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação e do desenvolvimento da cidadania.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da Faculdade Paraíso, fundamentado na filosofia do Projeto Pedagógico da Instituição (PPI), alia a formação ao mesmo tempo específica e generalista do bacharel em Direito, que tem como área de trabalho a advocacia, consultoria e assessoria autônoma, empresarial ou sindical, a possibilidade de ingresso nas carreiras públicas, através de concurso para Delegado de Polícia, Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Procurador ou Defensor Público, dentre outros.

Esse profissional estará capacitado para atuar na negociação, solução ou prevenção de conflitos de interesses de acordo com as medidas judiciais e extrajudiciais adequadas às demandas colocadas pela sociedade a fim de concretizar os direitos fundamentais do Estado Democrático de Direito.

São, portanto essências ao perfil do egresso o desenvolvimento de:

- Tomada de decisões – O trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências do campo de Direito;
- Comunicação – Os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de outras áreas e o público em geral;
- Liderança – No trabalho em equipe multiprofissional, os bacharéis em Direito deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem da comunidade;
- Educação permanente – Os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e treinamento das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais;

Além disso, é necessário que o egresso tenha como perfil:

- A consciência de seu papel na aplicação das leis, da justiça na solução, prevenção ou negociação diante dos conflitos de interesses;
- O comprometimento com seu permanente aperfeiçoamento teórico/prático; conhecedor e agente da realização da justiça, eficiente e eficaz;
- A capacidade de realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre sua prática, sobre as tendências jurisprudenciais, os quais promovam a reflexão crítica sobre os institutos jurídicos, com vista a um constante aprimoramento e acompanhamento da evolução da sociedade;
- O reconhecimento da identidade dos conflitos, como oportunidade de realização da justiça, buscando a paz social;
- A percepção da satisfação dos interesses da sociedade, como essência do Estado Democrático de Direito; como finalidade da justiça; como garantia do respeito mútuo, da ética e da moral;
- A compreensão e sensibilidade para atuar de forma adequada e competente em diversos tipos de conflitos de interesses;
- A formação teórica, científica e técnica que lhe permita compreender e atuar de forma crítica e transformadora no operador do Direito, na aplicação dos institutos jurídicos;
- A visão abrangente do trabalho jurídico e a percepção desse trabalho enquanto instrumento de acompanhamento da evolução da sociedade;
- A atenção às transformações tecnológicas, mantendo-se atualizado e apto para torná-las ferramentas auxiliares em sua atuação;
- A visão aberta das diferenças que constituem o grupo social, sem que haja exclusão social, ético-racial, econômica, cultural, religiosa, política e outras quaisquer;
- A preocupação com a realização da justiça voltada para os direitos fundamentais, a preservação do meio ambiente, e a atuação do mundo de forma consciente e responsável;
- O fortalecimento e estímulo de as novas formas de composição de conflitos, com mediação e arbitragem.

Destaca-se, por conseguinte, que o perfil do egresso corresponde aos objetivos do curso e com as políticas constantes no PPI e PDI da Instituição, traduzida pela correspondência com a proposta pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e com as

necessidades profissionais e sociais, expressando uma diretriz de ação acessível ao conhecimento do aluno.

1.5. A admissão aos cursos

A admissão aos cursos faz-se com atendimento as normas estabelecidas no Processo Seletivo e de acordo com a legislação em vigor.

A - Processo Seletivo

As inscrições para o processo seletivo são abertas por edital do qual devem constar os cursos oferecidos e as habilitações com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, as datas que poderão ser agendadas para a realização das avaliações, os critérios de avaliação e demais informações complementares.

O processo seletivo para os cursos de graduação obedece a critérios e normas de seleção e admissão que levem em conta sua competência e habilidades para expressar seu pensamento, mediante redação em Língua Portuguesa e sua cultura geral apropriada na Educação Básica, nitidamente no Ensino Médio.

A classificação dos candidatos aprovados é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vaga fixado, excluindo o candidato que não apresentar seu histórico escolar demonstrando a conclusão do ensino médio. Essa classificação é válida para a matrícula no semestre letivo para o qual se realize o processo seletivo tornando-se nulos seus efeitos, se o candidato classificado deixar de requerê-la no prazo estabelecido no edital ou não atendendo a todas as exigências contidas no referido edital, dentro dos prazos fixados.

No caso de vir o candidato a comprovar, em sua documentação, a realização de curso equivalente ao ensino médio, é necessário que a declaração de equivalência seja fornecida pelo órgão competente dos Sistemas Federal, Estadual e/ou Municipal da Educação.

Quando da ocorrência de vagas não preenchidas, após o processo seletivo e/ou vagas remanescentes do curso, a Faculdade Paraíso pode realizar novo processo de seletivo.

B – Matrícula

Os atos de matrícula e rematrícula estabelecem, entre o aluno e a Faculdade Paraíso, um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado ou rematriculado das disposições regimentais da Faculdade Paraíso, bem como das demais normas aprovadas pelo órgão deliberativo e executivo da Instituição.

A matrícula nos cursos de Graduação, ato formal de ingresso no curso e de vinculação do aluno a Faculdade Paraíso, realiza-se na Secretaria, sempre sob a supervisão da Secretária Geral e do Diretor, no período estabelecido no Calendário Escolar da Instituição.

A matrícula é feita por série, disciplina nos cursos de graduação, e por curso e ou disciplina nos demais, admitindo-se a dependência em disciplinas, observada a compatibilidade de horários e a mesma exigência de frequência e aproveitamento, sendo, no caso da dependência, a matrícula feita por disciplina.

A matrícula por série no curso de graduação refere-se à matrícula no conjunto de disciplinas obrigatórias constituintes do currículo pleno do curso.

As disciplinas complementares e/ou optativas integrantes do currículo pleno dos cursos são cursadas pelo aluno, de acordo com o plano de estudo de integralização curricular, sendo, por conseguinte, procedida à matrícula por disciplina nesses casos. É, ainda, admitida a matrícula por disciplina a alunos não regulares e alunos aprovados com dependência atendendo as normas regimentais.

Pode haver aproveitamento de estudos de competências e habilidades não comprovadas com certificação acadêmica mediante exame especiais.

A matrícula é renovada a cada semestre letivo em datas estabelecidas no Calendário Acadêmico da Faculdade Paraíso, denominando-se de rematrícula, quando de sua renovação. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento, bem como de quitação dos pagamentos anteriores.

É concedido o trancamento de matrícula pela Direção para o efeito de interrompidos temporariamente os estudos, manter o aluno, sua vinculação na Faculdade Paraíso e seu direito à renovação de matrícula. O requerimento de trancamento de matrícula deverá constar, expressamente, o motivo para tal afastamento.

C - Transferência e Aproveitamento de Estudos

É concedida, pela Direção, matrícula ao aluno transferido de curso de ensino superior de Instituição congênere, nacional ou estrangeira, respeitada a legislação em vigor e obedecida a seguinte exigência:

- Existência de vaga no curso, excetuando-se os casos dos candidatos amparados pela legislação pertinente às transferências *ex-offício*.

O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação exigida no Regimento, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas, com respectivos conceitos ou notas obtidas, além de outros que se façam necessários para atender à legislação pertinente.

O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aceitos os estudos realizados com aproveitamento no curso de origem. Os pedidos de aproveitamento de estudos deverão ser apresentados perante a Diretoria, apreciados pelo Coordenador, por ocasião da matrícula ou na rematrícula. O aproveitamento de estudos é concedido, e as adaptações são determinadas na forma das normas fixadas, ouvido o Coordenador do Curso, e observadas as seguintes recomendações e demais normas da legislação pertinente:

- Disciplina do currículo pleno do curso de origem pode ser aproveitada em substituição à congênere da Faculdade Paraíso, quando forem correspondentes os programas do Curso, equivalentes os conteúdos formativos;
- Concedido o aproveitamento de estudos, procedidas às adaptações do currículo do curso de origem ao da Faculdade Paraíso, deve o aluno cursar as demais disciplinas constantes do currículo pleno do Curso em que estiver matriculado na Instituição, de acordo com as normas fixadas no Regimento da Faculdade Paraíso;
- Para integralização curricular do curso, exige-se carga horária total não inferior à prevista na Faculdade Paraíso.

Nas transferências oriundas de instituições nacionais e estrangeiras e na matrícula de graduados de Ensino Superior, além do requerimento de matrícula e do pagamento da contribuição estabelecida pelo órgão competente, deve o aluno instruir sua solicitação com a documentação exigida no Regimento da Faculdade Paraíso, em tudo observada à legislação vigente sobre a matéria.

Como resposta ao requerimento do interessado, a Faculdade Paraíso concede, por meio da Direção, transferência ao aluno nela matriculado, obedecidas as seguintes normas:

- Apresentação, pelo requerente, de declaração de vaga fornecida pela Instituição à qual se destina o aluno;
- Prova de cumprimento das obrigações do aluno para com a Biblioteca e a Tesouraria.

Os processos de transferências deverão ser instruídos, necessariamente, com documentos originais, tramitando diretamente entre as instituições de nível superior por via postal, comprováveis por aviso de recebimento e/ou nos termos da legislação vigente.

Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação da Faculdade Paraíso ou de Instituições congêneres as normas regimentais referentes à transferência e aproveitamentos de estudos.

As disciplinas dos currículos dos cursos ministrados pela Faculdade Paraíso são concedidas por deferimento de pedido de aproveitamento dos estudos pela Direção ou por quem este designar, obedecendo as seguintes condições:

- Ter sido a disciplina cursada com aproveitamento;
- Ser a carga horária e o conteúdo da disciplina, na Instituição de origem, equivalente, no mínimo, a dois terços (2/3) da disciplina correspondente, na Faculdade Paraíso, considerando-se, para cálculo da carga horária total, a constante dos currículos desta Instituição.

Poderão ser concedidas transferências internas de um curso para outro a alunos devidamente matriculados na Faculdade Paraíso, comprovada a existência de vaga.

2. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO – PPC: CURRÍCULO

O currículo do Curso de Direito da Faculdade Paraíso foi elaborado partindo-se de estratégias contempladas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Parte-se de onde se quer chegar, ou seja, do egresso, para a determinação do conteúdo das unidades de estudo, sem prejuízo da atualização, diante das constantes transformações do mundo jurídico.

2.1. Coerência do currículo com os objetivos do curso

No primeiro semestre de 2007, foi elaborado o currículo do Curso de Direito, matriz curricular autorizada pela Portaria MEC nº 105 de 02/02/2007, publicada no D.O.U. em 05/02/2007.

As alterações na matriz curricular do Curso de Direito foram feitas pela Coordenação do Curso com a articulação do corpo docente e participação do corpo discente e apreciadas pelo Núcleo Docente Estruturante, submetidos à análise e aprovação pelo CONSU.

Os motivos que fundamentam as modificações realizadas na matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, estão disponíveis no parecer técnico que contém as respectivas explicações.

Dessa forma, a matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso foi organizada para oferecer unidades de estudo com conteúdos básicos articulados e atualizados, ao lado das atividades complementares e das atividades práticas, para que possibilitem a formação integral e atualizada do profissional.

O currículo do Curso de Direito foi articulado em quatro eixos de formação: Formação Fundamental, Formação Profissional, Formação Prática e Eletivas, e a adoção de metodologias de ensino compatíveis.

O eixo de Formação Fundamental está relacionado com os Objetivos Gerais do Curso de Direito, de formar bacharel em Direito com perfil profissional de formação geral e humanística.

O eixo de Formação Profissional está relacionado com os Objetivos Específicos do Curso de Direito, ao reunir determinadas competências a fim de oferecer formação jurídica tradicional, com linhas de estudo e pesquisa que absorvam os novos

âmbitos do conhecimento jurídico e identifiquem relação entre o direito e os demais ramos do saber.

Ao lado da Formação Profissional, existem ainda o Eixo de Formação Prática e o Eixo das Eletivas, que completam a formação profissional do bacharel em Direito, com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, ao lado do desenvolvimento da capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos jurídico-sociais, e dessa forma, cumprindo todos os Objetivos Gerais e Específicos do Curso de Direito.

Conclui-se, pois que o currículo do Curso de Direito da Faculdade Paraíso atende as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito e dos Objetivos Gerais e Objetivos Específicos do Curso de Direito, ao organizar as unidades de estudo em eixos de Formação Fundamental, Formação Profissional, Formação Prática e Eletiva, propiciando a flexibilidade, a interdisciplinaridade e a articulação teórico-prática dos componentes curriculares.

2.2. Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso

O currículo do Curso de Direito foi articulado para desenvolver no aluno o perfil profissional reflexivo, crítico, com capacidade de trabalho em equipe, com formação geral e diversificada na área jurídica, além da visão humanista, ética e solidária à participação democrática, à responsabilidade social, e, ao reconhecimento de sua individualidade.

Para alcançar esse perfil, a matriz curricular do Curso de Direito foi organizada em quatro eixos de Formação Fundamental, Formação Profissional, Formação Prática e Eletivas, para oportunizar, ao mesmo tempo, a aquisição de conteúdos, e a construção do perfil de profissional o qual possa atuar na tomada de decisões, fundamentada na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir condutas adequadas com profissionais de outras áreas e o público em geral.

Os quatro eixos de formação buscam o desenvolvimento do perfil do egresso com formação geral e humanística, dotado de capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, colocando as instituições a serviço do homem e da sociedade e o Direito a serviço da emancipação social num mundo em permanente transformação.

Dessa forma, busca-se o desenvolvimento de competências e habilidades que possibilitem ao profissional a inserção no mercado de trabalho, conforme o disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e, fundamentado nos princípios do Projeto Pedagógico da Instituição (PPI).

Conclui-se, pois que o currículo do Curso de Direito da Faculdade Paraíso assegura a formação de um profissional conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como, os princípios do Projeto Pedagógico da Instituição (PPI) e as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando o tipo de egresso que se pretende formar, o tipo do profissional que se exige no mercado, e finalmente, o que a Faculdade Paraíso compromete-se a formar.

2.3. Coerência do currículo face às Diretrizes Curriculares Nacionais.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito definiram princípios, fundamentos, condições e procedimentos para a formação acadêmica de egressos, importantes no desenvolvimento, na avaliação e no aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da Faculdade Paraíso foi desenvolvido observando as orientações dessas Diretrizes, incluindo em seu bojo uma proposta de formação generalista, humanística e axiológica, e, para tanto trabalha suas unidades de estudo distribuídas entre os eixos interligados de formação.

O conteúdo das unidades de estudo visa o desenvolvimento das competências e habilidades descritas no artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito:

Art. 4º. O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II - interpretação e aplicação do Direito;
- III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

- IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII - julgamento e tomada de decisões; e,
- VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

A formação ético-jurídica do profissional do Direito não deriva apenas da previsão de uma unidade de estudo específica na matriz curricular do Curso de Direito, mas sim, de todo seu conjunto interdisciplinar que compõe o processo de ensino-aprendizagem.

O Curso de Direito da Faculdade Paraíso oferece formação profissional adequada às exigências do mercado, através de vivência em estágios supervisionados, participação em congressos, cursos extracurriculares, eventos e jornadas jurídicas e acadêmicas, trabalhos interdisciplinares, visitas técnicas monitoradas, além, dos acessos à biblioteca e a meios eletrônicos de comunicação, em atendimento a Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

As atividades complementares integram o processo de formação do aluno, ao permitir experimentos e vivências acadêmicas internas ou externas ao Curso de Direito, e têm por objetivo fundamental contribuir para a construção do conhecimento e o desenvolvimento do raciocínio e da técnica jurídica através da prática de Cursos Especiais da Área, Atividades Relacionadas à Área do Curso, Atividades para Produção de Trabalhos Jurídicos e Pesquisa, Atividades de Extensão e Prestação de Serviço à Comunidade, Estágio Extracurricular.

O Curso de Direito mantém também no processo de formação do aluno, o Estágio Profissional de Advocacia, previsto no artigo 9º da Lei nº 8.904/94 em conjunto com o Estágio Curricular Supervisionado, realizado no Escritório Modelo, aptos a conferir ao discente perfeita integração entre teoria e prática, além de contribuir com a interdisciplinaridade das unidades de estudo, e, auxiliar o aluno na construção de sua vocação profissional.

O Escritório Modelo, parte integrante do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade Paraíso é o local onde o aluno pode elaborar peças processuais, realizar pesquisas, analisar casos práticos, participar de audiências simuladas e reais, e,

vivenciar as mais diversas experiências profissionais, integrada aos conteúdos ministrados em sala de aula.

Todas as unidades de estudo do processo de formação do aluno estão inseridas na matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, conforme as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, integralizando a carga horária total de **4.490** horas no período mínimo de 10 períodos letivos e no máximo de 18 períodos letivos, com seguinte distribuição:

2.4. Distribuição das Disciplinas, com as respectivas Cargas Horárias por Período Letivo.

FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		SEMESTRAL	TOTAL
	Filosofia do Direito	60	
	Português do Direito	60	
	Sociologia do Direito	60	
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	
	Introdução ao Estudo do Direito I	60	
	Antropologia do Direito	60	
	Introdução ao Estudo do Direito II	60	
	História do Direito	60	
	Psicologia do Direito	60	
	Metodologia da Pesquisa	60	
	TOTAL		600

PROFISSIONAL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		SEMESTRAL	TOTAL
	Ética e Deontologia Jurídica	60	
	Teoria Geral do Direito Privado	60	
	Direito Constitucional I	60	
	Direito Constitucional II	60	
	Direito Econômico	60	
	Direito Empresarial	60	
	Teoria do Crime	60	
	Teoria da Pena	60	

	Direito dos Crimes contra a Pessoa e Patrimônio Público	60	
	Direito dos Crimes contra a Fé Pública	60	
	Direito das Obrigações	60	
	Teoria Geral do Processo	60	
	Direito da Administração Pública	60	
	Direitos Humanos e Fundamentais	60	
	Direito de Família, da Criança e Adolescente	60	
	Direito da Seguridade Social	60	
	Direitos Reais	60	
	Direito das Sucessões	60	
	Direito dos Contratos	60	
	Direito do Trabalho I	60	
	Direito do Trabalho II	60	
	Direito Processual do Trabalho	60	
	Direito Financeiro e Tributário I	60	
	Direito Financeiro e Tributário II	60	
	Direito Processual Penal I	60	
	Direito Processual Penal II	60	
	Direito Falimentar	60	
	Direito do Consumidor	60	
	Direito Internacional Público e Privado	60	
	Direito Processual Civil I	60	
	Direito Processual Civil II	60	
	Direito Processual Civil III	60	
	Direito Processual Civil IV	60	
	Direito Autoral e Propriedade Industrial	60	
	Direito Imobiliário e Registro Público	60	
	Medicina Legal e Psicopatologia Forense	60	
	Criminologia	60	
	Tópicos Especiais do Direito	60	
	TOTAL		2.280

	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		SEMESTRAL	TOTAL
	Seminários de Formação I	30	
	Seminários de Formação II	30	

	Seminários de Formação III	30	
	Seminários de Formação IV	30	
	Seminários de Formação V	30	
	Prática Jurídica I	60	
	Prática Jurídica II	60	
	Prática Jurídica III	60	
	Prática Jurídica IV	60	
	Prática Jurídica V	60	
	Prática Jurídica VI	60	
	Seminário de Investigação e Pesquisa	250	
	Atividades Complementares	100	
	TOTAL		860

	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		SEMESTRAL	TOTAL
ELETIVAS	Eletiva I (CEPE)	60	
	Libras	30	
	Direito Financeiro Aplicado	60	
	Bioética e Direito	60	
	Direito Civil Aplicado	60	
	Aspectos Atuais do Dir. Proc. Civil	60	
	Direito dos Contratos Mercantis	60	
	Cooperativismo e Terceiro Setor	60	
	Liberdades Públicas	60	
	Direito Ambiental	60	
	Direito Agrário	60	
	Temas Aprofundados de Direito Adm.	60	
	Sistemas Políticos e Eleitorais	60	
	TOTAL		750

Obs.: Do conjunto das eletivas, são oferecidas somente duas na grade, totalizando 120 horas.

TOTAL GERAL	4.490
--------------------	--------------

2.5. COMPONENTES CURRICULARES

O Curso de Direito da Faculdade Paraíso oferece unidades de estudo com conteúdos básicos articulados e atualizados, o desenvolvimento de atividades complementares, o desenvolvimento de atividades práticas, e outras que possibilitem a formação integral e atualizada do profissional.

As unidades de estudo que compõem o bloco de componente curriculares da matriz curricular do Curso de Direito foram planejadas para atender as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, na formação do bacharel em Direito, calcada no conhecimento jurídico a ser explorado através de unidades de estudo específicas.

São unidades de estudo específicas voltadas para as diferentes áreas do direito: Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direito Empresarial, Direito Processual Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Ambiental, Direito Financeiro e Tributário, Direito Internacional Público, Direito do Consumidor, Direitos Fundamentais, Direito Internacional Público e Privado, Direito da Seguridade, Cooperativismo e Terceiro Setor e Sistemas Eleitorais.

Além dessas unidades de estudo, que compõem o bloco de componente curriculares da matriz curricular do Curso Direito, existem outras unidades de estudo que envolvem o conhecimento necessário ao exercício profissional jurídico do operador do Direito, abordado pelas unidades de estudo da formação técnica e de prática jurídica.

Conclui-se, pois que o currículo do Curso de Direito da Faculdade Paraíso atende as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, ao organizar as unidades de estudo com conteúdos básicos articulados e atualizados, a fim de desenvolver as competências e habilidades nelas previstas.

2.6. Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso

A metodologia de ensino utilizada no processo de ensino-aprendizagem no Curso de Direito da Faculdade Paraíso é desenvolvida a fim de alcançar através de métodos, técnicas e processos, os preceitos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Os recursos metodológicos de ensino, admitidos e adotados no Curso de Direito, e, adequados à concepção do Curso, são os seguintes:

- Aulas expositivas;
- Trabalhos em grupo;
- Apresentação de seminários, grupos de discussão;
- Utilização de recursos multimídia;
- Aulas no Escritório Modelo de Assistência Judiciária;
- Pesquisas científicas;
- Prática jurídica;
- Atividades complementares;
- Trabalho de Conclusão de Curso.

O trabalho investigativo se faz presente desde o primeiro semestre letivo, nas seguintes unidades de estudo Metodologia da Pesquisa, Sociologia do Direito, Filosofia do Direito, Antropologia do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, História do Direito, nas quais, os alunos desenvolvem o trabalho interdisciplinar em grupos.

A investigação se repete nos semestres seguintes, na medida em que as unidades de estudo são oferecidas. Além de ser desenvolvido nas unidades de estudo, o trabalho investigativo é também estimulado no Estágio Profissional de Advocacia integrado à Prática Jurídica I, II, III e IV, e, por fim, no Trabalho de Conclusão de Curso, que é objeto do Seminário de Investigação Científica.

A utilização da tecnologia como recurso metodológico de ensino é uma constante no Curso de Direito. Há incentivo na utilização de recursos de multimídia em apresentações, tanto de alunos quanto de professores em sala de aula convencional, na utilização de laboratórios de Informática, de softwares livres, softwares educacionais, e, na utilização dos recursos de informática.

A metodologia de ensino adotada para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem é escolhida pelo professor da disciplina, de acordo com as características da unidade de estudo, claramente definidas nos planos de ensino.

Os planos de ensino são apresentados no início de cada semestre letivo para o Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, e, serão submetidos a discussões preliminares e adaptações nas reuniões de planejamento.

Conclui-se, pois que a metodologia de ensino admitida pelo Curso de Direito da Faculdade Paraíso é adequada à concepção do Curso, traduzida pela utilização de

métodos, técnicas e processos de ensino-aprendizagem, procedimentos e recursos didáticos apropriados e adequados à natureza de cada uma das unidades de estudo.

2.7. Inter-relação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo

A proposta de unidades de estudo na concepção e execução do currículo é resultado de uma reflexão de todo o Curso de Direito da Faculdade Paraíso, considerando as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito para a definição de um currículo que atenda ao perfil pedagógico e profissional contemporâneo, e ainda, que desenvolva as competências e habilidades.

Todas as unidades de estudo foram programadas considerando a interpluri e a transdisciplinariedade, permitindo que um mesmo objeto de estudo possa ser abordado nas unidades de estudo, e o seu estudo possa ser relacionado sob vários enfoques.

Para a execução da matriz curricular do Curso de Direito são desenvolvidos trabalhos/atividades interdisciplinares envolvendo as unidades de estudo organizadas em cada semestre, segundo a coerência e a pertinência a seguir observadas:

1º Período: Filosofia do Direito, Português do Direito, Sociologia do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Introdução ao Estudo do Direito I;

2º Período: Antropologia do Direito, Introdução ao Estudo do Direito II, História do Direito, Direito Constitucional I, Teoria Geral do Direito Privado, Seminários de Formação I;

3º Período: Direito Empresarial, Psicologia do Direito, Direito Econômico, Teoria do Crime, Direito Constitucional II;

4º Período: Direito das Obrigações, Teoria Geral do Processo, Direito Administração Pública, Teoria da Pena, Metodologia da Pesquisa, Seminários de Formação II;

5º Período: Direitos Humanos e Fundamentais, Direito de Família, da Criança e do Adolescente, Direito do Trabalho I, Direito dos Crimes contra a Pessoa e o Patrimônio Público, Direito Processual Civil I, Prática Jurídica I;

6º Período: Direito do Trabalho II, Direito Processual Civil II, Direito Processual Penal I, Direito dos Contratos, Direito dos Crimes contra a Fé Pública, Seminários de Formação III, Prática Jurídica II;

7º Período: Direito Internacional Público e Privado, Direito Processual Penal II, Direito Financeiro e Tributário I, Direito Processual Civil III, Direito Processual do Trabalho II e Prática Jurídica III;

8º Período: Direito Financeiro e Tributário II, Direito Processual Civil IV, Direitos Reais, Direito da Seguridade Social, Direito Falimentar, Seminários de Formação IV, Prática Jurídica IV;

9º Período: Criminologia, Direito das Sucessões, Direito do Consumidor, Direito Autoral e Propriedade Industrial, Tópicos Especiais do Direito, Prática Jurídica V;

10º Período: Seminário de Investigação e Pesquisa, Direito Imobiliário e Registros Públicos, Medicina Legal e Psicopatologia Forense, Ética e Deontologia Jurídica, Eletiva I, Seminários de Formação V, Prática Jurídica VI.

1º Período	A-DIR-A01	Filosofia do Direito	60	0	Formação Básica
	A-DIR-A02	Português do Direito	60	0	
	A-DIR-A03	Sociologia do Direito	60	0	
	A-DIR-A04	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	0	
	A-DIR-A05	Introdução ao Estudo do Direito I	60	0	
Sub-total (A):			300	0	Formação Constitucional
2º Período	A-DIR-A06	Antropologia do Direito	60	0	
	A-DIR-A07	Introdução ao Estudo do Direito II	60	0	
	A-DIR-A08	História do Direito	60	0	
	A-DIR-A09	Direito Constitucional I	60	0	
	A-DIR-A10	Teoria Geral do Direito Privado	60	0	
3º Período	C-48-CEPE	Seminários de Formação I	0	30	Formação Penal
	Sub-total (B):		300	30	
	A-DIR-A11	Direito Empresarial	60	0	
	A-DIR-A12	Psicologia do Direito	60	0	
	A-DIR-A13	Direito Econômico	60	0	
4º Período	A-DIR-A14	Teoria do Crime	60	0	Formação Trabalhista
	A-DIR-A15	Direito Constitucional II	60	0	
	Sub-total (C):		300	0	
	A-DIR-A16	Direito das Obrigações	60	0	
	A-DIR-A17	Teoria Geral do Processo	60	0	
5º Período	A-DIR-A18	Direito da Administração Pública	60	0	Formação Geral Civil
	A-DIR-A19	Teoria da Pena	60	0	
	A-DIR-A20	Metodologia da Pesquisa	60	0	
	C-49-CEPE	Seminários de Formação II	0	30	
	Sub-total (D):		300	30	
6º Período	A-DIR-A21	Direitos Humanos e Fundamentais	60	0	Formação Penal
	A-DIR-A22	Direito de Família, da Criança e do Adolescente	60	0	
	A-DIR-A23	Direito do Trabalho I	60	0	
	A-DIR-A24	Direito dos Crimes Contra a Pessoa e Patrimônio Público	60	0	
	A-DIR-A25	Direito Processual Civil I	60	0	
7º Período	A-DIR-PJ1	Prática Jurídica I	0	60	Formação Penal
	Sub-total (E):		300	60	
	A-DIR-A26	Direito do Trabalho II	60	0	
	A-DIR-A27	Direito Processual Civil II	60	0	
	A-DIR-A28	Direito Processual Penal I	60	0	
8º Período	A-DIR-A29	Direito dos Contratos	60	0	Formação Penal
	A-DIR-A30	Direito dos Crimes Contra a Fé Pública	60	0	
	C-50-CEPE	Seminários de Formação III	0	30	
	A-DIR-PJ2	Prática Jurídica II	0	60	
	Sub-total (F):		300	90	
9º Período	A-DIR-A31	Direito Internacional Público e Privado	60	0	Formação Penal
	A-DIR-A32	Direito Processual Penal II	60	0	
	A-DIR-A33	Direito Financeiro e Tributário I	60	0	
	A-DIR-A34	Direito Processual Civil III	60	0	
	A-DIR-A35	Direito Processual do Trabalho	60	0	
10º Período	A-DIR-PJ3	Prática Jurídica III	0	60	Formação Penal
	Sub-total (G):		300	60	
	A-DIR-A36	Direito Financeiro e Tributário II	60	0	
	A-DIR-A37	Direito Processual Civil IV	60	0	
	A-DIR-A38	Direitos Reais	60	0	
11º Período	A-DIR-A39	Direito da Seguridade Social	60	0	Formação Penal
	A-DIR-A40	Direito Falimentar	60	0	
	C-51-CEPE	Seminários de Formação IV	0	30	
	A-DIR-PJ4	Prática Jurídica IV	0	60	
	Sub-total (H):		300	90	
12º Período	A-DIR-A41	Criminologia	60	0	Formação Penal
	A-DIR-A42	Direito das Sucessões	60	0	
	A-DIR-A43	Direito do Consumidor	60	0	
	A-DIR-A44	Direito Autoral e Propriedade Industrial	60	0	
	A-DIR-A45	Tópicos Especiais do Direito	60	0	
13º Período	A-DIR-PJ5	Prática Jurídica V	0	60	Formação Penal
	Sub-total (I):		300	60	
	A-DIR-A46	Seminário de Investigação e Pesquisa	60	190	
	A-DIR-A47	Direito Imobiliário e Registros Públicos	60	0	
	A-DIR-A48	Medicina Legal e Psicopatologia Forense	60	0	
14º Período	A-DIR-A49	Ética e Deontologia Jurídica	60	0	Formação Penal
	C-33-CEPE	Eletiva I	60	0	
	C-52-CEPE	Seminários de Formação V	0	30	
	A-DIR-PJ6	Prática Jurídica VI	0	60	
	Sub-total (J):		300	190	

As unidades de estudo dispostas no eixo de Formação Profissional do Curso de Direito foram programadas visando possibilitar a interdisciplinaridade e a flexibilidade, entre elas, e as demais unidades de estudo do Curso de Direito.

A interdisciplinaridade também é verificada no Estágio Profissional da Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado que está articulado a partir do 7º período até o 10º período como Componente Curricular.

A partir do tratamento interdisciplinar do currículo do Curso de Direito, o aluno estará apto ao exercício da reflexão crítica e à apresentação pública, seja em atividade complementar, seja nas unidades de estudo em que o tema foi tratado, ou ainda, como objeto de pesquisa desenvolvido no Trabalho de Conclusão de Curso.

É verificada a inter-relação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo do Curso de Direito da Faculdade Paraíso pela estrutura organizada do currículo jurídico-acadêmico que registra a interdisciplinaridade entre a dinamização da grade de unidades de estudo, atividades profissionais e as atividades complementares.

2.8. Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo

O dimensionamento da carga horária de cada unidade de estudo é coerente com os objetivos do Curso de Direito, com o perfil do egresso, com o conteúdo do conjunto das unidades de estudo, com a metodologia de ensino e com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

O dimensionamento da carga horária na matriz curricular do Curso de Direito foi direcionado à formação teórica-prática do aluno, com uma carga horária de 2.960 (dois mil novecentos e sessenta) horas, que incluem o cumprimento de 320 (trezentos e vinte) horas de aulas práticas, desenvolvidas no Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de aulas e orientação para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC.).

É obrigatório, ainda, o cumprimento de 100 horas de atividades complementares, totalizando 3.706 horas de carga horária total.

A partir desse dimensionamento, verifica-se que as unidades de estudo do Curso de Direito da Faculdade Paraíso foram articuladas observando a adequação entre a carga horária das unidades de estudo e a metodologia de ensino, visando atender

os objetivos do Curso de Direito, a fim de construir o perfil do egresso que se pretende formar.

Conclui-se, pois que as unidades de estudo integrantes do currículo dimensionamento da carga horária adequada ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos, além de contemplar o equilíbrio nos eixos de Formação Fundamental, Formação Profissional, Formação Práticas e Eletivas, contempladas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2.9. Adequação e atualização das ementas e programas das unidades de estudo

O ementário e o conteúdo programático das unidades de estudo que integram a matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso foram selecionados e articulados para obedecer ao escopo conceitual do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O plano de ensino e de aprendizagem de cada unidade de estudo é composto por ementas, objetivos, competências e habilidades, conteúdo programático, metodologia aplicada, processo de avaliação, bibliografia básica e complementar, e, cronograma de avaliações, elaborado pelos professores que ministram a respectiva unidade de estudo em ação integrada com a Coordenação de Curso, seu Colegiado e Comitê Pedagógico.

É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo programático, da carga horária estabelecida na matriz curricular, obedecer a metodologia de ensino aplicada e ao processo de avaliação estabelecido pelo professor no seu plano de ensino.

As ementas e os conteúdos programáticos são revisados e avaliados pelo Colegiado do Curso antes do início das aulas, com a apresentação de sugestões discutidas com o docente para a viabilização de sua adequação.

Evidencia-se, portanto, que o conteúdo das ementas e programas das unidades de estudo do Curso de Direito da Faculdade Paraíso é adequado e atualizado, atendendo ao escopo conceitual do Curso de Direito.

Pela análise do ementário ao final, pode-se verificar a sua adequação ao perfil profissional desejado, aos objetivos e a concepção do Curso de Direito, bem como a sua atualização em termos científicos, tecnológicos e didático-pedagógicos e a sintonia com as exigências do mercado de trabalho.

2.10. Adequação e atualização da bibliografia

A bibliografia proposta para cada unidade de estudo é definida em comum acordo com o professor responsável de cada unidade de estudo e o Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, ouvindo, quando necessário, o Colegiado de Curso, buscando selecionar as obras que são relevantes, de reconhecida qualidade e atuais para cada disciplina.

A atualização e relevância das bibliografias básica e complementar são constantemente analisadas pelos professores das unidades de estudo, responsáveis por essa verificação e pela solicitação de aquisição de novos exemplares para a biblioteca da Instituição.

As bibliografias básicas e complementares de cada unidade de estudo estão previstas expressamente nas Ementas, nos Conteúdos Programáticos e nos Planos de Ensino.

A atualização das bibliografias básica e complementar é realizada por meio das Políticas Institucionais de Atualização de Acervo, definidas e implantadas pela Faculdade Paraíso, que são aplicadas no âmbito do Curso de Direito desde o início de seu funcionamento.

As estratégias para desenvolvimento e atualização do acervo bibliográfico são divididas em quatro grupos: a) para seleção de materiais bibliográficos pela modalidade de compra; b) para aquisição de materiais bibliográficos pela modalidade de compra; c) para aquisição de materiais bibliográficos pela modalidade de doação; e, d) renovação dos periódicos.

Conclui-se, pois que a bibliografia integrante do currículo do Curso de Direito da Faculdade Paraíso é adequada ao conteúdo dos programas da unidade de estudo, constantemente atualizada conforme a sua relevância na formação teórica-prática do aluno, por ser definida e analisada pelo professor da unidade de estudo em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.

2.11. Coerência do corpo docente e do corpo técnico-administrativo com a proposta curricular

O corpo docente e o corpo técnico administrativo são adequados e coerentes para a execução da proposta curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito.

Para o exercício da função no desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, verifica-se que a titulação do corpo docente do Curso de Direito da Faculdade Paraíso é na sua maioria por professores mestres e doutores.

O corpo docente, além de exercer essa função, também participa da elaboração e discussão dos planos de ensino, da atualização do acervo bibliográfico, da alteração na matriz curricular com sugestões de inserção, atualização e revisão da carga horária.

Considera-se que o trabalho coletivo leva à participação de todo corpo docente na execução do currículo e permite o trabalho integrado. Os professores da Faculdade Paraíso são escolhidos por sua competência, formação e experiência, mostram-se conhecedores e aptos a desenvolverem o currículo de forma adequada e com qualidade.

O trabalho integrado do corpo técnico administrativo é uma característica da Faculdade Paraíso, vez que todos têm participação no desenvolvimento dos trabalhos.

Fato que pode ser verificado, por exemplo, no início de cada período letivo a bibliotecária recebe os planos de ensino e procura atualizar o acervo de acordo as Políticas Institucionais de Atualização de Acervo.

Além disso, os princípios projetados no Projeto Pedagógico da Instituição (PPI) e refletidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), como princípios de ética, da solidariedade, de participação responsável, concretizam-se em todos os espaços da Instituição, não estando presentes apenas em um documento formal, mas sim vivenciados por todos os que dela fazem parte.

Conclui-se, pois que existe coerência entre o corpo docente e corpo técnico-administrativo com a proposta curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso traduzido pelo desenvolvimento de trabalho integrado, participativo e interativo entre todos esses atores, responsáveis pela articulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) nos termos do Projeto Pedagógico da Instituição (PPI).

Há indicadores de gestão de recursos humanos com número de professor com formação e titulação adequada às exigências dos processos de ensino e

aprendizagem; técnico-administrativos em número suficiente e com formação adequada para apoio as atividades acadêmicas do curso.

2.12. Coerência dos recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) com a proposta curricular.

O Curso de Direito da Faculdade Paraíso possui as instalações específicas, equipamentos e materiais exigidos para as aulas teóricas e práticas, destacando-se o uso do Escritório Modelo, parte integrante do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, e o acesso aos laboratórios de informática.

A Faculdade Paraíso gerencia as atividades do Escritório Modelo, local aonde é vivenciada atividades profissionais simuladas (práticas de unidades de estudo profissionais e Estágios Supervisionados) e reais (assistindo a camada carente das pessoas residentes na Comarca de São Gonçalo e que percebem menos de 02 salários mínimos).

Os recursos tecnológicos buscam atender as exigências de um currículo atual, assim, estão disponíveis para uso dos professores e dos alunos acessíveis para uso em todas as salas de aula e permitem o desenvolvimento de atividades que deles necessitem, mediante prévio agendamento, equipamentos tecnológicos como retroprojetores, data shows, televisão, vídeo e DVD.

Verifica-se a existência de recursos materiais específicos do Curso de Direito da Faculdade Paraíso a fim de atender a proposta curricular, por meio da existência de instalações, equipamentos e materiais gerais, além daqueles exigidos para as atividades desenvolvidas no Escritório Modelo.

2.13. Interação entre alunos e professores

A interação entre alunos e professores é bastante expressiva e estimulada na Faculdade Paraíso, considerada fator primordial para o efetivo aproveitamento das aulas, para o desenvolvimento de habilidades e competências dos alunos.

O favorecimento das relações humanas é uma preocupação dos professores, da Coordenação do Curso de Direito, da Direção, do corpo técnico-administrativo.

O aluno não é visto como um número ou uma cifra, mas sim como uma pessoa, um ser que compartilha da história da Instituição, que traz um percurso de vida o qual deve ser valorizado e compreendido.

Privilegia-se na vida acadêmica não somente a formação teórica-prática, mas sim a formação integral do indivíduo como cidadão solidário, como agente de transformação. Esses princípios estão previstos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), e, estão também presentes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e nas relações que transparecem no cotidiano da Instituição. Mais do que frases no papel, a vivência desses valores é um diferencial reconhecido por todos aqueles que vivenciam a experiência educacional da Faculdade Paraíso.

Verifica-se a interação entre alunos e professores, privilegiando vida acadêmica não somente quanto à formação teórico-prática, mas sim a formação integral do indivíduo como cidadão solidário, como agente de transformação.

2.14. Estratégias de flexibilização curricular

A flexibilidade curricular é característica imprescindível ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da Faculdade Paraíso, por permitir que a matriz curricular do Curso de Direito acompanhe a evolução da sociedade que se transforma com a velocidade peculiar da vida moderna.

Observando os princípios básicos que o compõem o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Colegiado de Curso regularmente discute a matriz curricular, sendo revistos e atualizados os objetivos, os conteúdos curriculares, as bibliografias, os procedimentos e métodos de ensino.

A ciência do Direito acompanha a evolução da sociedade, e suas modificações constantes, evidenciando a necessidade da flexibilização curricular das unidades de estudo para que o Curso de Direito da Faculdade Paraíso acompanhe essas modificações.

Além do mais, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) contempla estratégias de maleabilidade na organização e hierarquização da matriz curricular ao longo do Curso de Direito, permitindo o atendimento às necessidades de aprofundamento, diversificação, atualizações e ampliações de conteúdos, através do uso da flexibilidade das unidades de estudo.

Dessa forma possibilita distintas ênfases de formação, ampliação do conhecimento, desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, vivências e atividades integradoras do conhecimento humanístico e técnico-habilitacional, dentro e fora do ambiente acadêmico.

A flexibilidade pode ser observada na matriz curricular do Curso de Direito, bem como nos seus respectivos ementários a seguir transcritos:

1º PERÍODO

Disciplina: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-A05	1º	60

EMENTA

- As disciplinas jurídicas: fundamentais, especiais e auxiliares. A Introdução ao Direito. Direito e ciências jurídicas afins. Significados da palavra "Direito". A Ciência do Direito. Normatividade Social. Sistema e ordenamento jurídico. Subsistemas jurídicos. Teorias do ordenamento jurídico. Norma Jurídica: aspectos essenciais. Relação Jurídica. Sujeito de Direito. Fato e ato jurídico. Direito objetivo e dever jurídico. Fontes do Direito. A lei: validade, vigência e eficácia. A Ciência do Direito: rumos. Os "novos" Direitos subjetivos.

OBJETIVOS

- A disciplina Introdução ao Estudo do Direito I tem por fim responder às perguntas: "Que é Direito?", "Como o Direito é conhecido?", revelar os objetos principais, a que se estende o termo "Direito" (Direito Objetivo, Direito Subjetivo). Situar o Direito na sociedade. Situar a Ciência do Direito no quadro das Ciências. Dar uma visão panorâmica das histórias do pensamento jurídico; dar os traços principais da dogmática jurídica e seus modelos básicos: analítico, hermenêutico e decisório.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Introdução ao Estudo do Direito abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em Direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
 1. Interpretação e aplicação da ciência do Direito;
 2. Leitura, compreensão de textos e documentos técnico-jurídicos;
 3. Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
 4. Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a)

ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – O DIREITO COMO JUSTO

- Etimologia das palavras "Direito" e "jus". Vários sentidos da palavra "Direito".
- Noção inicial de norma jurídica e de suas diferenças de normas religiosas ou morais.
- Norma jurídica, ordenamento jurídico, sistema jurídico e sociedade.
- Direito natural e Direito positivo. Justo natural e justo positivo. Direitos naturais e Direitos humanos positivados. Relação entre lei natural, os três princípios gerais de Direito (*tria precepta juris*) e as normas jurídicas em geral.
- Ciência ou ciências do Direito. Objeto e método da ciência do Direito em sentido restrito; normas jurídicas, fontes das normas e concretizações das normas como objetos diversos de abordagem das obras jurídicas.

UNIDADE II – NORMA JURÍDICA E LEI

- Definição e caracteres da norma jurídica. A posituação. O preceito. A hipótese e a estatuição. A finalidade.
- A posituação das normas jurídicas. Formação simples e complexa. Monismo e pluralismo.
- O preceito jurídico. Preceitos gerais (princípios jurídicos, regras e precedentes) e especiais ("comandos" e relações jurídicas). Preceitos com e sem conteúdo ético; formação "*per modum deductionis*" e "*per modum determinationis*"; formação autoritária e negocial.
- A hipótese e a estatuição. Espécies de sanção. Classificação das normas jurídicas segundo a sanção.
- A lei como espécie de norma jurídica (preceito geral e escrito). A promulgação.
- A "fórmula" habitual da lei. O princípio da legalidade no mundo moderno.
- A "justiça" da lei: o preceito correto; a formação legítima; a finalidade adequada. O Bem Comum. Legitimidade e legalidade.

UNIDADE III – FONTES DO DIREITO

- O problema das fontes do Direito: Fontes formais e materiais. Perspectiva filosófica, sociológica e jurídica
- Conceito de lei: elemento formal, material e instrumental
- Os costumes jurídicos: denominações, conceito, importância e espécies.
- A jurisprudência: seu conceito e importância
- A doutrina: seu conceito e importância
- O problema das fontes não-estatais
- As fontes materiais: a realidade social e os valores jurídicos.

UNIDADE IV – RELAÇÕES JURÍDICAS

- Conceito e elementos

- Sujeito do Direito: Personalidade, Pessoa Natural e Pessoa Jurídica
- Relação – Jurídica - Conceito, Formação, Elementos.

UNIDADE V – DIREITO OBJETIVO

- Divisão do Direito objetivo. Ramos do Direito.
- A divisão entre Direito público e Direito privado.
- Hierarquia das leis. Constitucionalidade e "justiça" da lei.
- Técnicas legislativas: "*Standards*" jurídicos e fixação rígida. Livre-apreciação na estatuição. Cláusulas gerais. *Fictio juris*.
- Técnicas normativas: normas principiológicas e regras. Normas programáticas. A atual dispersão normativa.

UNIDADE VI - DIREITO SUBJETIVO E TEORIA DOS EFEITOS JURÍDICOS

1. Direitos subjetivos e posições de vantagem jurídica

- Direito subjetivo: os vários conceitos.
- Direito subjetivo, poder, faculdade e pretensão. Ação. • Espécies de Direitos subjetivos.

2. Obrigação e posições de desvantagem jurídica

- Obrigação, dever, ônus, situação de sujeição.

3. Situações neutras

- Status e outras.

UNIDADE VII - DAS PESSOAS

1. Pessoa e personalidade e outros atributos relativos à pessoa

- Conceito filosófico e conceito jurídico de pessoa. Espécies de pessoas no Direito em geral.
- Personalismo ético no Direito civil. "Constitucionalização" do personalismo ético pela Constituição de 1988. O Direito civil na Constituição.
- Pessoa, personalidade, capacidade jurídica, capacidade de fato. Legitimidade e ilegitimidade ou impedimento. Prerrogativas e restrições de Direito. Conceito de *status*.

2. Pessoa Natural

- Pessoa natural. Início da personalidade. Condição jurídica do nascituro.
- Condição jurídica do embrião humano.
- Fim da pessoa natural. Morte presumida. Comoriência.
- Caracterização da morte e possibilidade de transplante.
- Incapacidade absoluta e incapacidade relativa. Representação e assistência.
- Casos de incapacidade absoluta.
- Casos de incapacidade relativa.
- Atos válidos dos menores de 21 anos. Emancipação.

3. Pessoa Jurídica

- Noção e classificação das pessoas jurídicas. Panorama atual das pessoas jurídicas. Entes não personalizados.
- Histórico da pessoa jurídica. Teorias sobre a natureza da pessoa jurídica (fases do liberalismo político, do liberalismo econômico, do Estado intervencionista e do pós-modernismo).
- Elementos constitutivos (intrínsecos) das pessoas jurídicas de Direito privado.
- Estatutos. O registro como fator extrínseco. Autorizações.
- Sociedades civis e comerciais.
- Associações. Espécies de associação.
- Fundações: conceito; instituição; estrutura.
- Situação atual das fundações.
- Empresa: conceito e espécies.
- Extinção das pessoas jurídicas de Direito privado.

4. Domicílio

- Domicílio das pessoas naturais.
- Espécies.
- Pluralidade de domicílios.
- Domicílios das pessoas jurídicas.

5. Direitos de personalidade

- Natureza jurídica e quadro geral dos Direitos de personalidade.
- O Direito à vida, à liberdade, à honra, à intimidade e outros de ordem moral.
- O Direito ao nome, à imagem e outros relativos à identidade.
- O Direito ao corpo e às partes do corpo.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, será utilizado recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

UNIDADE VIII – ORDENAMENTO JURÍDICO

- Da norma jurídica ao ordenamento jurídico
- A unidade do ordenamento jurídico
- A coerência do ordenamento jurídico
- A completeza do ordenamento Jurídico: o problema das lacunas
- As relações entre os ordenamentos jurídicos.

UNIDADE IX – O FATO NO DIREITO

- Análise do fato: princípio, evento e ciclo do fato
- Fato temporal, sucessão
- Fatos unilaterais e plurilaterais
- Fato espacial, progressão
- Fato formal, transformação
- Causalidade, juízo causal, método do juízo causal
- Fato como causa interna
- Fato como causa externa ou fato em sentido estrito
- Fatos e Casos

UNIDADE X – REALIZAÇÃO DO DIREITO

- Compreensão e interpretação. Processo hermenêutico. Pré-compreensão e importância dos fatos.
- Interpretação da lei. Interpretação subjetiva x interpretação objetiva. Interpretação evolutiva.
- Métodos de interpretação. Relações entre os métodos.
- Espécies de interpretação (declaratória, restritiva e extensiva) (autêntica e doutrinal). Direito alternativo e equidade.
- Lacunas da lei. Meios de integração. Analogia. Costumes. Princípios gerais do Direito.
- A questão das fontes do Direito. A doutrina, a jurisprudência e o Direito comparado como eventuais fontes do Direito.
- Vigência e eficácia da lei. Eficácia da lei do tempo. *Vocatio legis*
- Eficácia da lei no espaço. O mar territorial.
- Conflito de leis. Irretroatividade. Teoria do Direito adquirido.
- Conflito de princípios jurídicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. São Paulo: Pólis; Brasília (DF): UNB, 1999. 40 ex.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2005. 23 ex.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2003. 47 ex.

MONTORO, André Franco. **Introdução à Ciência do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983, 2 v. 40 ex.

REALE, Miguel. **Fundamentos do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998. 40 ex.

REALE, Miguel. **Lições preliminares do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2005. 43 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Aplicação do Direito e contexto social**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. 6ex

BOBBIO, Norberto. **Positivismo jurídico**. São Paulo: Ícone, 2006. 03 ex.

BOBBIO, Norberto. **Teoria da Norma Jurídica**. Bauru: Edipro, 2008. 06 ex.

CALAMANDREI, Piero. **Eles, os juízes, vistos por um advogado**. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 2 ex.

CARNELUTTI, Francesco. **Teoria geral do Direito**. Rio de Janeiro: Âmbito cultural, 2006. 3 ex.

COELHO, Luiz Fernando. **Fumaça do bom Direito**: ensaios de filosofia e teoria do Direito. Curitiba: Bonjuris, 2000. 2 ex.

DINIZ, Maria Helena. **Conflito de Normas**. São Paulo: Saraiva, 2005. 6 ex. DINIZ, Maria Helena. **Lacunas do Direito**. São Paulo: 7. ed. Saraiva: 2002.3 ex.

FARIA, José Eduardo. **O Direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2004. 3 ex.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Teoria da Norma Jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 1978. 06 ex

HERKENHOFF, João Baptista. **Fundamentos de Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 2 ex.

JHERING, Rudolf Von. **A luta pelo Direito**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. 6 ex.

KELSEN, Hans. **Teoria geral das normas**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1986. 06 ex.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 06 ex.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. 17 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. 3 ex.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do Direito**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. 3 ex.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 8 ex.

POLETTI, Ronaldo. **Introdução ao Direito**. São Paulo: Saraiva, 2006. 3 ex.

Disciplina: SOCIOLOGIA DO DIREITO	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-A03	1º	60

EMENTA

- A perspectiva sociológica no estudo do Direito. A pesquisa em sociologia jurídica. Sociologia e Sociologia do Direito. Conteúdo histórico da Sociologia do Direito. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito / Sociedade. Sociologia do Direito Natural. Abordagem Marxista do Direito. Abordagem de Émile Durkheim. Abordagem Weberiana. Tendências contemporâneas em Sociologia do Direito. A mudança sociocultural e o Direito. O controle social, a ideologia e o Direito. Direito e cidadania. O pluralismo jurídico e a ética da alteridade. A justiça como equidade: em busca de uma prática alternativa do Direito.

OBJETIVOS

Objetivo geral

- Proporcionar reflexão sobre o Direito no pensamento sociológico, partindo de observações e abordagens clássicas às contemporâneas da sociologia do Direito.

Objetivos específicos

- Sociologia geral e sociologia do Direito: abordagens básicas.
- As abordagens de Durkheim, Weber e Marx acerca do Direito e da Sociologia.
- A justiça e o Direito: correlações e implicações.
- Escolas jurídicas: o jusnaturalismo e o positivismo jurídico.
- Tendências contemporâneas de análise do sistema jurídico: o pós-positivismo (neopositivismo).
- Debates atuais sobre a relação Direito, Estado e Sociedade.
- Elementos de interdependência entre o social e o jurídico: análise da repercussão dos fatos sociais nos diversos ramos do Direito.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Desenvolver o hábito da leitura e a compreensão de textos no âmbito da Sociologia Geral e do Direito.
- Interpretar, utilizando como fonte de pesquisa, textos de autores clássicos no âmbito da Sociologia do Direito.
- analisar criticamente os problemas.
- formular argumentações.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 – SOCIOLOGIA GERAL E DO DIREITO

- Conceitos, origens, objeto e precursores.

UNIDADE 2 – DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE

- Implicações sociológicas da relação entre Direito, Estado e Sociedade.
- Marcos conceituais e delimitação das estruturas jurídico-políticas da Sociedade.

UNIDADE 3 – ESCOLAS JURÍDICAS

- Jusnaturalismo, Positivismo e pós-positivismo.
- As abordagens de Weber, Marx e Durkheim acerca do Direito e da Sociologia.
- Hans Kelsen e a “pureza” do Direito.
- Ciências naturais e ciências do espírito.
- Hermenêutica jurídica e postulados de interpretação jurídica.
- Fundamentos para o sistema positivo de Direitos e liberdades.

UNIDADE 4 – O DIREITO COMO FATO SOCIAL

- Normas sociais e Normas Jurídicas
- A norma Jurídica como resultado e reflexo da realidade social
- Condicionamentos socioculturais da normatividade jurídica.

UNIDADE 5 – TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS EM SOCIOLOGIA DO DIREITO

- Concepções de Constituição – sociológica, política, jurídica e culturalista
- Ativismo judicial e controle jurisdicional de políticas
- Direito ambiental
- Ações afirmativas
- Laicidade do Estado como obrigação Constitucional: a obrigação da laicidade na constituição
- Harmonia entre poderes e governabilidade
- Ensino jurídico e carreiras jurídicas de Estado (Advocacia Pública, o Ministério Público e o Judiciário)
- Direitos e garantias fundamentais: Vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FORACCHI, Marialice Mencarine; MARTINS, José de Souza. **Sociologia e Sociedade**. Rio de Janeiro: LTC, 1997. 40 ex.

LEVY-BRUHL, Henry. **Sociologia do Direito**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 40 ex.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva 2005. 40 ex.

SOUTO, Cláudio & FALCÃO, Joaquim. **Sociologia & Direito** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1999. 40 ex.

WEBER, Max. **Conceitos básicos de sociologia**. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2005. 45 ex.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 40 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERGER, Peter L.; LUCKMAN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 2004. 6 ex.

BOUDON, Raymond. **Tratado de Sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. 8 ex.

CALAMANDREI, Piero. **Eles, os juizes, vistos por um advogado**. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 2 ex.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Você conhece Sociologia Jurídica?** 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996. 3 ex.

COSTA, Antonio Firmino da. **O que é Sociologia**. Lisboa: Difusão Européia, 1992. 12 ex.

DEMO, Pedro. **Sociologia**: uma introdução crítica. São Paulo: Atlas, 1987.

DIAS, Reinaldo. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Pearson, 2005. 10 ex.

DOMINGUES, José Maurício. **Ensaio de Sociologia**. Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, 2004. 3 ex.

DURKHEIM Émile. **Sociologia**. José Albertino Rodrigues (org.). Florestan Fernandes (coord.). 9. ed. São Paulo: Ática, 2005. 3 ex.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 8 ex.

ELIAS, Norberto. **O processo civilizador**: uma história de costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994. v.1 3 ex.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Centauro, 2004. 3 ex.

FARIA, José Eduardo Campos de Oliveira. **O Direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 1999. 2 ex.

FARIA, José Eduardo. **O Direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2004. 3 ex.

FERNANDES, Florestan. **Ensaio de sociologia geral e aplicada**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1976. 7 ex.

FERRATORI, Franco. **Sociologia**. Lisboa: Teorema, 1985.

FERREIRA, Delson. **Manual de Sociologia**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003. 8

ex. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2005. 3 ex.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. São Paulo: Global, 2006. 12 ex.

FREYRE, Gilberto. **Ordem e Progresso**. Rio de Janeiro: José Olympio. 1962. 2 tomos. 2 ex.

FREYRE, Gilberto. **Sociologia**. Rio de Janeiro: José Olympio. 1962. 2 tomos. 2 ex.

GIDDENS, Antony; PIERSON, Christopher. **Conversas com Antony Giddens**: o sentido da modernidade. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2001. 5 ex.

GLOBO. **Dicionário de Sociologia**. Introdução de Fernando de Azevedo. Rio de Janeiro, Porto Alegre, São Paulo: Globo, 1963. 2 ex.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. 3 ex.

HIRANO, Sedi. Castas, **Estamentos e Classes Sociais**: introdução ao pensamento sociológico de Marx e Weber. Campinas: Editora da Unicamp, 2002. 3 ex.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, W. Theodor. **Dialética do Esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985. 3 ex.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. 5 ex.

KUMAR, Krishan. **Da sociedade Pós-Industrial à Pós-Moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997. 5ex

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 4 ex.

CASTRO, Ana Maria de; DIAS, Edmundo Fernandes (orgs.). **Introdução ao pensamento sociológico**: Émile Durkheim, Weber, Marx e Parsons. São Paulo: Centauro, 2001. 11 ex.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. 17 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. 3 ex.

MACHADO NETO, Antônio Lins. **Sociologia Jurídica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1987. 40 ex.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 3ex

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2005. 3ex

MARX, Karl. **Miséria da Filosofia**. São Paulo: Grijalbo, 1976. 2 ex.

MORIN, Edgar. **O método**: As ideias, habitat, vida, costumes, organização. Porto Alegre: Sulina, 2008. 3 ex.

NOVA, Sebastião Vila. **Introdução à sociologia**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1999. 6 ex.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1995. 5ex

SOUTO, Claudio; SOUTO, Solange. **A explicação sociológica**: uma introdução à sociologia. São Paulo: Universitária, 1985. 6 ex.

VIEIRA, Eurípedes Falcão; VIEIRA, Marcelo Milano Falcão. **A dialética da pós-modernidade**: a sociedade em transformação. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. 5 ex.

WEBER, Max. **Ensaio sobre a teoria das Ciências Sociais**. São Paulo: Centauro, 2003. 8 ex.

WEBER, Max. **A Ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2004. 3ex

WEBER, Max. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 2005. 12 ex.

Disciplina: FILOSOFIA DO DIREITO	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A01	1º	60

EMENTA

- Filosofia e Filosofia do Direito, Contexto histórico da Filosofia do Direito, Filosofia do Direito, como Teoria da Justiça, como Ética e como Epistemologia Jurídica, Pensamento clássico e pensamento crítico em Filosofia do Direito. Direito e complexidade, Tendências contemporâneas em Filosofia do Direito.

OBJETIVOS

Objetivo geral

- Estimular a reflexão crítica sobre os fundamentos da ordem jurídica contemporânea, privilegiando as noções básicas e os conceitos fundamentais

da Filosofia do Direito, tais como epistemologia jurídica, teoria da justiça, filosofia da linguagem, ética e moral, entre outros, possibilitando a formação de agentes críticos e transformadores sociais.

Objetivos específicos

- Estudar a relação entre Filosofia do Direito, Teoria do Direito e Dogmática Jurídica.
- Analisar as diferentes concepções filosóficas sobre o Direito e suas conexões históricas, a partir das noções de conhecimento, ética e justiça.
- Analisar as diferentes correntes epistemológicas que influenciaram a construção do discurso jurídico.
- Discutir as relações entre Direito e linguagem;
- Introduzir os alunos no debate entre as diversas Teorias da Justiça.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Compreender as relações sociais as quais compõem a razão de ser da teoria geral do estado e da ciência política
- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, será utilizado recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – FILOSOFIA, FILOSOFIA DO DIREITO, TEORIA GERAL DO DIREITO E DOGMÁTICA JURÍDICA

- Filosofia do Direito: conceito, objeto e método.

- Diferença com outras ciências.
- Formação histórica da Filosofia do Direito.

UNIDADE II – FILOSOFIA DO DIREITO E EPISTEMOLOGIA JURÍDICA

- A formação do conhecimento jurídico.
- Racionalidade, cientificidade e neutralidade.
- Limites e possibilidades do conhecimento jurídico.

UNIDADE III – FILOSOFIA DO DIREITO E TEORIA DA COMPLEXIDADE

- A definição do conhecimento
- O problema filosófico da verdade
- Direito e complexidade

UNIDADE IV - FILOSOFIA DO DIREITO E FILOSOFIA DA LINGUAGEM

- A recusa da metafísica.
- Sintaxe, Semântica e Pragmática.
- Problemas da Filosofia da Linguagem.

UNIDADE V – FILOSOFIA DO DIREITO E TEORIA DA JUSTIÇA

- Universalismo, Liberalismo e Sistema de Direitos.
- Comunitarismo, Republicanismo e Direitos Coletivos.
- A formação discursiva do Direito.

UNIDADE VI – FILOSOFIA DO DIREITO E DEMOCRACIA

- A força da lei e a força sem lei.
- O Estado de Direito e o Estado de Exceção.
- O Direito entre a democracia e o totalitarismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000. 40 ex.
 RAWLS, John. **Uma teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes: 2002. 40 ex.
 REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2002. 42 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADOIMET, Klaus. **Filosofia do Direito e do Estado**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2000. 3 ex.
 ALTHUSIUS, Johan. **Política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003. 3 ex.
 BARROS, Gilda Naécia Maciel de. **Platão, Rousseau e o Estado total**. São Paulo: Centauro, 1996. 5 ex.
 CASTORIADIS, Cornelius. **Sobre o Político de Platão**. São Paulo: Loyola, 2004. 3 ex.

CHAMON JUNIOR, Lúcio Antônio. **Filosofia do Direito na Alta Modernidade:** incursões teóricas em Kelsen, Luhmann e Habermas. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 3 ex.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2005. 3ex

GHILRALDELLI JUNIOR, Paulo. **Introdução à filosofia**. Barueri: Manole, 2003. 3 ex.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, W. Theodor. **Dialética do Esclarecimento:** fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985. 3 ex.

LALANDE, André. **Vocabulário Técnico y Crítico de la Filosofía**. Buenos Aires: Libreria El Ateneo, 1967, 1967. 1ex

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **Do espírito das leis**. São Paulo: Martin Claret, 2005. 3 ex.

MORIN, Edgar. **O método:** As ideias, habitat, vida, costumes, organização. Porto Alegre: Sulina, 2008. 3 ex.

ROSENTHAL, M.; IUDIN, P. **Pequeno Dicionário Filosófico**. São Paulo: Livraria Exposição de Livro, 1959. 1ex

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Martin Claret, 2005. 3 ex.

SARTRE, Jean-Paul. **Reflexões sobre o racismo**. 4. ed. São Paulo: Difusão, 1965. 2 ex.

SEVERINO, Joaquim Antônio. **A filosofia contemporânea no Brasil:** conhecimento, política e educação. Petrópolis: Vozes, 2002. 3 ex

Disciplina: PORTUGUÊS DO DIREITO	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A02	1º	60

EMENTA

- **A linguagem jurídica.** A importância da linguagem na atividade jurídica. Padronizações e normalizações (manuais de redação oficial, atos normativos com orientações sobre o assunto). Linguagem jurídica (expressões e vocabulário). Erros de preciosismo, rebuscamento ou coloquialismo. Dúvidas comuns no uso adequado de expressões jurídicas.
- **Competência textual.** Qualidades e defeitos de um texto. Princípios de um texto adequado. Diferentes estruturas (pensamento dedutivo, indutivo, etc). Linguagem adequada em órgãos públicos (redação oficial). Organização do pensamento. Principais erros lógicos e estruturais. Aspectos gramaticais.
- **Novo acordo ortográfico.** Aspectos gramaticais relacionados à linguagem jurídica (pontuação, concordância, regência, crase, pronome etc).

OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Orientar e transmitir conhecimentos teóricos e práticos visando ao desenvolvimento da capacidade de produção e interpretação de textos jurídicos, atendendo a norma culta e com conhecimento das regras gramaticais e normas que orientam a linguagem jurídica.

Objetivos específicos

- Identificar as normas de redação oficial relacionadas a documentos jurídicos em órgãos públicos;
- Revisar as regras gramaticais essenciais a um bom texto (pontuação, concordância, regência, crase);
- Identificar as principais alterações promovidas pelo novo acordo ortográfico;
- Nomear expressões adequadas e normalizações relacionadas com a linguagem jurídica;
- Especificar as normalizações (Lei Complementar n. 65, Decreto n. 4.176, Manuais de Redação) que orientam o texto jurídico;
- Identificar o uso adequado de elementos normativos em referência e em transcrições diretas;
- Revisar textos empregados no Tribunal de Justiça de Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura e compreensão de textos de acordo com as condições de sua produção, recepção (intenção, época, local, interlocutores participantes da criação e propagação das ideias e escolhas).
- Produção de textos segundo a norma padrão da língua portuguesa.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, será utilizado recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – GRAMÁTICA

- Acentuação gráfica

- Concordância nominal e verbal
- Regência nominal e verbal
- Crase
- Semântica

UNIDADE II –TÉCNICAS DE REDAÇÃO

- Tipologia textual
- Narração
- Descrição
- Dissertação

UNIDADE III –COMO ELABORAR UM TEXTO CIENTÍFICO

- Referências bibliográficas
- Artigos
- Resenhas
- Resumo
- Dissertação
- Fichamento

UNIDADE IV –TÉCNICAS BÁSICAS DE REDAÇÃO JURÍDICA

- Princípios gerais, setoriais e específicos
- Aspectos essenciais que devem ser abordados em qualquer análise de caso
- Dicotomia
- Relações de coordenação e subordinação

UNIDADE V –DISCURSO JURÍDICO

- Discurso normativo
- Discurso burocrático
- Discurso decisório
- Discurso científico

UNIDADE V –LINGUAGEM E PRÁTICA TEXTUAL

- A prática do discurso jurídico
- A coerência textual
- A análise e a enunciação do texto normativo
- A análise e a enunciação do texto burocrático
- A análise e a enunciação do texto decisório
- A análise e a enunciação do texto científico

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo C. B. **Linguagem jurídica**. São Paulo: Saraiva: 2010.

DOUGLAS, William; AQUINO, Renato. **Manual de Português e Redação Jurídica**. Niterói: Impetus, 2012. 40 ex

HENRIQUES, Antonio; DAMIÃO, Regina Toledo. **Curso de português jurídico**. São Paulo: Atlas, 2009. 40 ex.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português jurídico**. Rio de São Paulo: Atlas, 2010. 03 ex.

PAIVA, Marcelo. **Português Jurídico**. Rio de Janeiro: Alumnus, 2010. 40 ex.

SABBAG, Eduardo. **Manual de português jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2009. 40 ex.

SCHOCAIR, Nelson Maia. **Português jurídico**. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2010. 03 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. São Paulo: Forense, 2009. 40 ex

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005. 2ex

BRETON, Philippe. **A manipulação da palavra**. São Paulo: Loyola, 1999. 5 ex.

PERELMAN, Chaim. **Retórica**. São Paulo: Martins Editora, 2009. 40 ex

CAMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso. **Dicionário de Linguística e Gramática**. Petrópolis: Vozes, 2004. 11 ex.

CAMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso. **Estrutura da Língua Portuguesa**. 37 ed. Petrópolis: Vozes, 2005. 2 ex

CAMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso. **Manual de expressão oral e escrita**. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

CHARANDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de Análise do Discurso**. São Paulo: Contexto, 2008. 8 ex.

CRYSTAL, David. **Dicionário de Linguística e Fonética**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. 5 ex.

CUNHA, Antônio Geraldo. **Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. 2 ex.

CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. 2ex

DUBOIS, Jean *et al.*. **Dicionário de Linguística**. São Paulo: Cultrix, 2007. 7ex

DUCROT, Oswald. **Dicionário Enciclopédico das Ciências da Linguagem**. São Paulo: Perspectiva, 2007. 3x.

NETTO, José Oliveira. **Dicionário jurídico compacto: terminologia jurídica e latim forense**. São Paulo: Edijur, 2009. 2ex

SARAIVA, F. R. dos Santos. **Dicionário Latino-Português**. Rio de Janeiro: Livraria Guarnier, 2000. 11 ex.

SILVA, Thais Cristófar. **Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2008. 2 ex

TRASK, R. L. **Dicionário de Linguagem e Linguística**. São Paulo: Contexto, 2008. 3ex

Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A04	1º	60

EMENTA

- Introdução à Teoria Geral do Estado e à Ciência Política. Evolução Histórica do Pensamento Político. Da Sociedade; Do Estado; Estado e Direito. Clássicos da Ciência Política. Sociedade Civil e Sociedade Política. Teoria do Poder. Movimentos Sociais. Participação. Estado e Governo; Representação Política. Estado: origem, histórico e teorias. Estado Moderno. Estado Contemporâneo. Elementos do Estado. Regimes de Governo e Democracia. Formas de Governo e de Estado. Federalismo. Sistemas Econômicos do Estado Contemporâneo. Partidos Políticos e Sistemas Partidários. Evolução Histórica do Pensamento Político. Sistemas Eleitorais; O Estado Contemporâneo e a Globalização; Função Social do Estado.

OBJETIVOS

- Este curso tem como objetivo introduzir conceitos básicos da Ciência Política, a partir de um enfoque que privilegia o debate acerca dos problemas políticos contemporâneos. Situar a Teoria Geral do Estado e a Ciência Política no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que concerne à teoria geral do Direito, ao Direito constitucional e do Direito internacional público. Trata-se de apresentar as diferentes percepções acerca da política e do poder, problematizando o objeto da Ciência Política, seus atores e espaços de atuação. Com isso espera-se que os alunos sejam capazes de identificar na realidade cotidiana problemas de pesquisa relevantes passíveis de serem trabalhados no Direito a partir dos instrumentos teórico-conceituais oferecidos pela Ciência Política.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Compreender as relações sociais as quais compõem a razão de ser da Teoria Geral do Estado e da Ciência Política
- Analisar as simetrias e diferenças entre os regimes de governo
- Organização didática quanto aos tipos de Direitos humanos existentes na ordem jurídica brasileira.
- Desenvolvimento da capacidade de utilização da teoria geral do estado e da ciência política como fundamento de validade das normas jurídicas.
- Compreensão acerca dos elementos os quais possibilitam a Teoria Geral do Estado.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
2. Análise de textos jurídicos;

3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, será utilizado recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - A GRANDE DICOTOMIA: PÚBLICO/PRIVADO

- Uma dupla dicotômica
- As dicotomias correspondentes
- O uso axiológico da grande dicotomia
- O segundo significado da dicotomia

UNIDADE II - A SOCIEDADE CIVIL

- As acepções
- A interpretação marxiana
- O hegeliano
- A tradição jusnaturalista
- Sociedade civil como sociedade civilizada
- O debate atual

UNIDADE III - ESTADO, PODER E GOVERNO

- Para o estudo do Estado
- O nome e a coisa
- O Estado e o poder
- O fundamento do poder
- Estado e Direito
- As formas de governo
- As formas de Estado
- O fim do Estado

UNIDADE IV - DEMOCRACIA E DITADURA

- A democracia na teoria das formas de governo
- O uso descritivo
- O uso prescritivo
- O uso histórico
- A democracia dos modernos

- Democracia representativa e democracia direta
- Democracia política e democracia social
- Democracia formal e democracia, substancial
- A ditadura dos antigos
- A ditadura moderna
- A ditadura revolucionária

UNIDADE V - DO ESTADO

- Origem e formação do Estado
- Evolução histórica do Estado
- Soberania
- Território
- Povo
- Finalidade e funções do Estado
- O poder do Estado
- Conceito de Estado

UNIDADE VI - ESTADO E DIREITO

- Personalidade Jurídica do Estado
- Estado, Direito e Política
- Estado e Nação
- Mudanças do Estado por Reforma e Revolução

UNIDADE VII - ESTADO E GOVERNO

- Estado moderno e democracia
- Democracia Direta
- Representação Política
- Representação Profissional
- O Sufrágio
- Sistemas Eleitorais
- O Estado Constitucional
- As declarações de Direitos e as Normas de Direitos Humanos
- A separação de Poderes e as funções do Estado
- Formas de Governo
- O parlamentarismo
- O Presidencialismo
- Tendências do Governo no Estado Contemporâneo
- O Estado Federal

UNIDADE VIII - PROBLEMAS DO ESTADO CONTEMPORÂNEO

- O Estado na ordem internacional
- Intervenção do estado na sociedade
- Estado socialista e capitalismo de Estado
- Ideia atual de estado democrático

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política**. São Paulo: Saraiva, 2004. 40 ex.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade**: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007. 40 ex.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2007. 40 ex.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. 40 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABREU, Alzira Alves (org.). **Transição em fragmentos**: desafios da democracia no final do século XX. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2001. 5ex

ABREU, Alzira Alves de; LATTMAN-WELTMAN, Fernando; KORNIS, Mônica Almeida. **Mídia e Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2003. 5ex

ABREU, Alzira Alves de *ET all*. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 5 v. 25 ex (5 ex. por volume)

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes. **Competências na Constituição de 1988**. São Paulo: Atlas, 2005. 3 ex.

ALTHULSIUS, Johannes. **Política**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003. 3 ex. de.

ARISTÓTELES. **A política**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 3 ex.

AZAMBUZA, Darcy. **Introdução à ciência política**. São Paulo: Globo, 2005. 4 ex.

BARROS, Gilda Naécia Maciel de. **Platão, Rousseau e o Estado total**. São Paulo: Centauro, 1996. 5 ex.

BASTOS, Aurélio Wander. **Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de Hoje**. Fortaleza: Edições da Universidade Federal do Ceará, 1982. 2 ex.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 3 ex.

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política**. Rio de Janeiro: Campus, 2000. 03 ex.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora da UnB, 2008. 4 ex.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. São Paulo: Malheiros, 2003. 3 ex.

BONAVIDES, Paulo. **Do Estado liberal ao Estado Social**. São Paulo: Malheiros, 2003. 3 ex.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa**: por um Direito Constitucional de luta e resistência por uma nova hermenêutica por uma repolitização da legitimidade. São Paulo: Malheiros, 2003. 3 ex.

CARREIRÃO, Yan de Souza. **A decisão do voto nas eleições presidenciais brasileiras**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2002. 5 ex.

CASTORIADIS, Cornelius. **Sobre o Político de Platão**. São Paulo: Loyola, 2004. 3 ex.

COMPARATO, Fabio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2005. 3 ex.

DOWNES, Richard; ROSENN, Keith S. **Corrupção e reforma política no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2000. 5ex

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**.

São Paulo: Centauro, 2004. 3ex

FRAERMAN, Alicia. **Governabilidade y sociedade civil**. Madrid: Editorial Comunica, 1997. 4 ex.

GALEANO, Eduardo. **As Veias abertas da América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004. 5 ex.

GAMA, Ricardo Rodrigues. **Ciência Política**. Campinas: LZN, 2005. 3 ex.

GUIMARÃES, José Lourival da Veiga. **Ciência Política**: princípios fundamentais do Estado. Bauru: Edipro, 2000. 3 ex.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. 5 ex.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do estado**. 26. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 3ex

MAQUIAVEL. **Escritos políticos, A arte da Guerra**. São Paulo: Martin Claret, 2005. 3ex

MAQUIAVEL. **O Príncipe**. Comentado por Napoleão Bonaparte. São Paulo: Martin Claret, 2005. 3ex

MAQUIAVEL. **O Príncipe**. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 3 ex.

MENEZES, Anderson de. **Teoria Geral do Estado**. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 3 ex.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **Espírito das leis**: as formas de governo, afederação, a divisão dos poderes, presidencialismo *versus* parlamentarismo. 7. ed. São Paulo: Martin Claret, 2005. 3 ex.

PEDONE, Luiz. **Sistemas eleitorais e processos políticos comparados**. Brasília: OEA, CNPq, UnB, 1993. 3 ex.

PEREZ, Reginaldo Teixeira. **O Pensamento Político de Roberto Campos**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1999. 5 ex.

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Martin Claret, 2005. 3 ex.

RAMAYANA, Marcos. **Resumo de Direito Eleitoral**. Niterói: Impetus, 2010. 2 ex.

RAMONET, Ignacio. **Geopolítica do caos**. Petrópolis: Vozes, 2001. 7 ex.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Martin Claret, 2005. 3ex

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1995. 5ex

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Para entender a política brasileira**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2002. 5 ex.

VERGNIÈRES, Solange. **Ética e Política em Aristóteles**. São Paulo: Paulus, 1998. 3 ex.

VIEIRA, Litz. **Cidadania e Globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2002. 2 ex.

WEBER, Max. **Ciência e Política**. São Paulo: Martin Claret, 2004. 3ex

WEFORT, Francisco C. **Os clássicos da Política**: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, O Federalista. São Paulo: Ática, 2004. 3 ex.

2º PERÍODO

Disciplina: ANTROPOLOGIA DO DIREITO	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A06	2º	60

EMENTA

- Estudo do Direito sob o ponto de vista Antropológico: A natureza da ação jurídica. A constituição dos campos de estudo e pesquisa - o alcance e o universo de estudo da Antropologia Jurídica. Análise de processos, resoluções, disputas e situações de conflito em diferentes sociedades e/ou contextos culturais específicos e diferenciados, a partir da perspectiva interpretativa. A disciplina enfoca o modo antropológico de pensar o Direito, enfatizando as relações entre saber e conhecimento, sociedade, Estado de Direito, democracia, Direitos humanos, justiça e controle social.

OBJETIVOS

Objetivo geral

- A disciplina tem por objetivo introduzir o aluno ao estudo da Antropologia – do “Olhar Antropológico” e da Antropologia Jurídica. À constituição dos campos de estudo e pesquisa da Antropologia jurídica. Propiciar fundamentação teórica básica à compreensão dos processos sociais presente nas organizações jurídicas através do estudo e discussão das principais correntes Antropológicas; com esse olhar, estabelecer correlações entre Direito, justiça, lei e costumes nas sociedades primitivas a partir de textos antropológicos clássicos.

Objetivos específicos

- A constituição dos campos de estudo e pesquisa da Antropologia jurídica.
- Conhecer os conceitos e a historicidade da Antropologia e da Antropologia Jurídica.
- Discutir criticamente a etnologia, a alteridade e a tolerância.
- Entender o pluralismo jurídico sob a perspectiva da atuação na sociedade dos novos atores e dos movimentos étnico-culturais.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Proporcionar ao discente o domínio das principais categorias relativas à Antropologia, sobretudo à Antropologia Cultural e à Antropologia Jurídica;
- Munir o discente das noções, categorias e conceitos elementares da Antropologia Cultural aplicáveis à Antropologia Jurídica;
- Capacitar o discente a compreender o fenômeno jurídico como fenômeno cultural.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, será utilizado recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - APRESENTAR A ANTROPOLOGIA

- Cultura, alteridade e encontro: “o fazer Antropológico e o Direito”
- O Direito como “fato cultural”: a Antropologia e a lei
- Da natureza à cultura. O que é Cultura? Dinâmica e operação da cultura
- Relativismo e Etnocentrismo.

UNIDADE II -INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ANTROPOLOGIA DO DIREITO

- Etnografia e Comparação em Antropologia do Direito
- A Constituição dos campos de estudo da Antropologia Jurídica.

UNIDADE III – INTRODUÇÃO CONCEITUAL

- Conceito de Antropologia e de Cultura.
- Histórico e classificação da Antropologia.
- Conceito, histórico e classificação da Antropologia Jurídica.

UNIDADE IV – RESPEITO À DIFERENÇA

- Etnologia.
- Alteridade.
- Tolerância.

UNIDADE V – PLURALISMO

- Pluralismo Jurídico.
- Novos Atores.
- Movimentos Étnico-Culturais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS, Olney Queiroz; KUMPEL, Vitor Frederico. **Manual de Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2010. 40 ex.

CARNIO, Henrique Garbellini. **Direito e antropologia**: reflexões sobre a origem do Direito a partir de Kelsen e Nietzsche. São Paulo: Saraiva, 2009. 30 ex.

DAMATTA, Roberto. **Relativizando**: Uma introdução à Antropologia Social. Rio de Janeiro: Rocco, 1987. 30 ex

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac Naif, 2003. 40 ex.

SACCO, Rodolfo. **Antropologia Jurídica**: contribuição para uma macro-história do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 30 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANEVACCI, Massimo. **A cidade Polifônica**: Ensaio sobre a antropologia da comunicação urbana. São Paulo: Nobel, 1997. 7 ex.

COPANS, J.; TORNAY, S.; GODELIER, M.; BACKÉS-CLEMENT, C. **Antropologia**: ciência das sociedades primitivas? Lisboa: Edições 70, 1988. 6 ex.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis**: uma sociologia do dilema brasileiro. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. 3 ex.

DAVIS, Shelton. H. **Antropologia do Direito**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

EILBAUM, Lucia; PIRES, Lenin; LIMA, Roberto Kant de. (orgs.) **Burocracias, Direitos e conflitos**: Pesquisas comparadas em antropologia do Direito. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. 02 ex

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 51. ed. São Paulo: Global, 2006. 10 ex.

GELLNER, Ernest. **Antropologia e Política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997. 12 ex.

GERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. 3 ex.

GONÇALVES, A. Custódio. **Questões de Antropologia Social e Cultural**. Porto: Edições Afrontamento, 1997. 5 ex.

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito Antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

LINTON, Ralph. **O homem**: uma introdução à Antropologia. 12. ed. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000. 3 ex.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Brasília: Ed. da UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia**: uma introdução. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2005.

MONTERO, Paula. **Da doença a desordem: a magia na umbanda**. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

MORIN, Edgar. **O método**: As ideias, habitat, vida, costumes, organização. Porto Alegre: Sulina, 2008. 3 ex.

ROCHA, Everardo. **O que é etnocentrismo**. São Paulo: Brasiliense, 2004. 3 ex.

TITIEV, Mischa. **Introdução à antropologia cultural**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1992. 3 ex

Disciplina: TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-A10	2º	60

EMENTA

- Introdução ao Direito Civil. Fontes do Direito Civil. Sistema do Código. Lei de Introdução ao Código Civil. Teoria Geral do Direito Civil Brasileiro. Relação Jurídica. Sujeitos da Relação Jurídica. Objeto da Relação Jurídica. Dos Fatos, Atos e Negócios Jurídicos.

OBJETIVOS

- Introduzir ao futuro profissional da área jurídica os conhecimentos essenciais da teoria geral do Direito civil brasileiro para resolver questões jurídicas e conhecer normas de observância obrigatória.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Interpretar e aplicar a Teoria Geral do Direito Civil; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, será utilizado recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - O DIREITO CIVIL, O DIREITO COMERCIAL E EMPRESARIAL

- Evolução do Direito Civil e do Direito Comercial.
- Formação histórica do Direito Civil brasileiro. Fase colonial; fase imperial; período do pré-codificação civil.
- Codificação. Trabalhos de elaboração do Código Civil brasileiro de 2002.
- Teoria da unificação do Direito privado. Argumentos contra e a favor.
- Atividade dos agentes econômicos privados.

- Histórico da doutrina unificadora.
- O Direito empresarial e a situação atual do Direito comercial no Brasil.
- A situação atual do Direito civil; projetos de códigos e micro-sistemas: Direitoagrário, Direito de autor, Direito do menor e outros.

UNIDADE II - LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL

- Conteúdo e Função
- Fontes do Direito
- A Lei: Conceito; Principais Características e Classificação
- Vigência e eficácia da Lei, Início da Vigência; Revogação da Lei
- Obrigatoriedade das Leis; Analogia; Costume
- Os Princípios Gerais de Direito; Equidade
- Aplicação e Interpretação das normas Jurídicas
- Conflitos da Lei no Tempo e no Espaço.

UNIDADE III - OBJETO DE DIREITO

- A relação jurídica e o objeto da relação jurídica. Objeto imediato e objeto mediato.
- Noção de patrimônio.
- Classificação de bens. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens considerados sob o ponto de vista do titular do domínio.
- Os bens considerados em si mesmos. Bens móveis e imóveis. Espécies de bens móveis.
- Bens simples e compostos. Bens singulares e coletivos (universalidades de fato e de Direito). Subrogação real.
- Os bens reciprocamente considerados. Bens principais e bens acessórios. Frutos; produtos; pertenças; acessões; benfeitorias.
- A regra “o acessório segue o principal”.
- Os bens considerados em relação aos sujeitos. Bens no comércio e bens fora do comércio. Bens públicos e bens particulares.
- Bem de família. Histórico; conceito; espécies. A Lei n.º 8.009, de 1990.
- Direitos registráveis e não registráveis. Registro dos bens imóveis. Registro dos bens móveis.

UNIDADE IV - FATOS JURÍDICOS

- Noção de fato jurídico.
- A hipótese legal e o suporte fático.
- Formação simples e formação complexa dos fatos jurídicos.
- Existência e eficácia jurídica.
- As várias classificações dos fatos jurídicos (quanto à estrutura da *facti species*,
- quanto à licitude, quanto ao número de elementos e quanto aos efeitos).
- Atos não-negociais.

UNIDADE V - TEORIA DO NEGÓCIO JURÍDICO

1. O plano de existência do negócio jurídico

- Evolução do conceito de negócio jurídico (Teoria da Vontade e liberalismo político)
- Teoria da Declaração e liberalismo econômico; teorias da tutela pelo ordenamento – subjetivas e objetivas – e Estado-intervencionista.
- A teoria do reconhecimento social do jurídico e a pós-modernidade.
- Definição e função do negócio jurídico. A declaração negocial “vista socialmente como tipo de ato de caráter vinculante”. O negócio jurídico como instrumento de colaboração entre os homens. O negócio jurídico como “valor em si”.
- Os três princípios do negócio jurídico: a *fides*, a igualdade (formal e real) e a adequação social do fim.
- Ato e negócio jurídico no Código Civil brasileiro e no ordenamento jurídico brasileiro.
- Ato e negócio jurídico nos demais ordenamentos romano-germânicos.
- Negócios jurídicos livres e obrigatórios, discricionários e vinculados. Negócios jurídicos de Direito privado e de Direito público. Preceitos de formação negocial e de formação autoritária. O negócio jurídico normativo (ato normativo negocial).
- As declarações em geral, a declaração de vontade e a declaração negocial. Manifestação e declaração. Distinção entre declaração de vontade incompleta, declaração negocial incompleta e negócio jurídico incompleto.
- As “tomadas de posição” e a declaração negocial: os negócios de atuação.
- Declaração de vontade expressa e tácita; o silêncio como declaração de vontade.
- “Relações contratuais de fato”.
- Existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Elementos de existência, requisitos de validade e fatores de eficácia. Elementos essenciais, naturais e acidentais.
- O negócio jurídico como processo ou procedimento. Re-exame dos requisitos da declaração, vontade e fim à luz dos princípios de *fides*, da igualdade e da adequação social.
- O momento da formação e conclusão do negócio e o papel da vontade. O jogo entre *justo posto* e o *justo natural*.
- O momento de eficácia do negócio jurídico; os vários sentidos da palavra “causa”.
- O papel da “causa de atribuição” nos negócios jurídicos em geral e nos negócios jurídicos sinalagmáticos em especial.
- O momento da extinção do negócio jurídico e a frustração do fim. A teoria da base negocial objetiva. Eficácia pós-negocial.
- Classificação dos negócios jurídicos (quanto ao agente, vontade, forma, objeto, causa de atribuição e momento de produção dos efeitos). Negócios jurídicos típicos e atípicos; negócios jurídicos uns em relação aos outros.
- Interpretação dos negócios jurídicos. Tipologia negocial: o jogo entre vontade, declaração e causa.
- O negócio jurídico como processo, ou procedimento a regra da boa fé objetiva como aplicação do princípio da *fides* e as fases pré-negocial, negocial propriamente dita e pós-negocial. Deveres autônomos e anexos.

- Negócio jurídico e atividade negocial. O conceito de atividade no Direito comercial.
- Representação. Espécies de representação.
- Teoria da aparência. Efeitos jurídicos da aparência.

2. Validade e eficácia do negócio jurídico

- Objeto do negócio jurídico. Objeto e conteúdo. Negócio jurídico *per relationem*.
- Requisitos do objeto.
- Forma. Declarações negociais que dependem de forma especial.
- Meios de prova dos negócios jurídicos. Documentos públicos e documentos particulares. Registro.
- Vontade e capacidade (remissão). Falta absoluta de vontade.
- Vontade e vícios do consentimento: erro.
- Vontade e vícios do consentimento: dolo.
- Vontade e vício do consentimento: coação e estado de perigo.
- O fim ilícito: lesão enorme e lesão qualificada.
- O fim ilícito: simulação. Noção de simulação, tipos, efeitos. Negócio fiduciário e negócio indireto.
- O fim ilícito: fraude contra credores. Noção de fraude em geral. As hipóteses legais de fraude contra credores. Ação pauliana.
- Os fatores da eficácia. Eficácia suspensa. Eficácia relativa (ou incompleta).
- A oponibilidade do negócio jurídico a terceiros.
- A condição e o modelo condicional.
- O termo.
- O encargo.
- O motivo determinante expresso. A pressuposição.

3. Invalidade e ineficácia. Teoria das nulidades

- Inexistência, invalidade (irregularidade) e ineficácia. As sanções em caso de irregularidade do negócio jurídico.
- O negócio jurídico inexistente.
- Espécies de nulidade: de pleno Direito e dependente de sentença; absoluta e relativa; sanável e insanável; textual e virtual etc.. Nulidade e anulabilidade no Código Civil.
- Ineficácia pendente e ineficácia relativa. (ou inoponibilidade ao interessado).
- O princípio da conservação dos negócios jurídicos. Nulidade parcial. Conversão.
- Confirmação. Convalidação. Pós-eficacização.
- Ineficácia superveniente: revogação, resolução, rescisão.
- Particularidades da teoria das nulidades no Direito comercial e em outros ramos do Direito.

UNIDADE IV - ATOS ILÍCITOS E DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DE PREJUÍZOS

- O ato ilícito e a responsabilidade subjetiva. Pressupostos da responsabilidade civil.
- Exercício de Direito e suas limitações. Abuso de Direito.

- Estado de necessidade e legítima defesa.
- Evolução da responsabilidade civil: responsabilidade objetiva e distribuição equitativa de prejuízos.
- Enriquecimento sem causa.

UNIDADE VI - TUTELA DOS DIREITOS, PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

- Direito subjetivo, pretensão e ação. A tutela dos Direitos.
- Prescrição e decadência.
- Prazos de prescrição e decadência.
- Causas que impedem ou suspendem a prescrição.
- Causas que interrompem a prescrição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada com referências ao novo código civil** (lei n.10.406, de 10.01.2002). São Paulo: Saraiva, 2005. 47 ex.

GAGLIANO, Pablo Stolze; RODOLFO FILHO. **Novo curso de Direito civil**: parte geral. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 30 ex.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2009. 12 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS Neto, Sebastião José de. **Curso básico de Direito civil**: parte geral Niterói: Impetus, 2009.

GIORDANI, José Acir Lessa. **Curso básico de Direito civil**: parte geral. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil**: parte geral. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL I	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-A09	2º	60

EMENTA

Teoria da Constituição: os conceitos fundamentais e a evolução das ideias

- O Direito constitucional e a teoria da Constituição passaram por uma revolução profunda e silenciosa nas últimas décadas. Disso resultou um conjunto amplo de transformações que afetaram o modo como se pensa e se pratica o Direito no mundo contemporâneo. Este curso procura expô-las didaticamente e refletir acerca do seu sentido e alcance.

OBJETIVOS

- Fornecer as noções básicas do Direito Constitucional; da Declaração dos Direitos e do Estado Constitucional, levantamentodas legislações específicas e sua aplicação pelo profissional da área jurídica.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- O conhecimento das unidades previstas para a disciplina permite ao aluno estar habilitado para iniciar o estudo sobre o Direito constitucional e as normas constitucionais e as suas peculiaridades em relação às demais normas jurídicas.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – CONSTITUCIONALISMO

- O surgimento do ideal constitucional e seu desencontro histórico
- O constitucionalismo moderno e contemporâneo

UNIDADE II - DIREITO CONSTITUCIONAL

- O Direito Constitucional no universo jurídico
- O Direito Constitucional como Direito Público
- A expansão do Direito Público e da Constituição sobre o Direito Privado
- Espaço Público e espaço privado: evolução da dicotomia, um drama brasileiro

UNIDADE III –CONSTITUIÇÃO

- Noções fundamentais
- Referência histórica
- Concepções e teorias acerca da Constituição
- Tipologia das Constituições
- Conteúdo e supremacia das normas Constitucionais
- A Constituição no Direito Constitucional contemporâneo

- Constituição, constitucionalismo e democracia

UNIDADE IV –PODER CONSTITUINTE

- Conceito, origens e generalidades
- Processos Constituintes e modelos constitucionais
- Titularidade e legitimidade do poder constituinte
- Natureza e limites do poder constituinte
- Procedimento

UNIDADE V –MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL

- Fundamento e limites
- Mecanismos de atuação
- Mudança na percepção do Direito e mudança na realidade de fato

UNIDADE VI–REFORMA E REVISÃO CONSTITUCIONAL

- Generalidades
- A questão terminológica: poder Constituinte derivado, reforma, revisão e emenda, poder constituinte decorrente
- Natureza jurídica e limites
- Limites temporais e circunstanciais
- Limites formais
- Limites materiais

UNIDADE VII –NORMAS CONSTITUCIONAIS

- Normas Jurídicas
- Normas Constitucionais
- A conquista da efetividade das normas constitucionais no Direito Brasileiro
- A conquista da efetividade das normas constitucionais no Direito Brasileiro

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros editores, 2005. 45 ex.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**: Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2010. 31 ex.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2005. 45 ex.

RAWS, John. **Uma teoria da Justiça**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes: 2002. 40 ex.

REALE, Miguel. **Fundamentos do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998. 40 ex.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25.ed. São Paulo: Malheiros editores, 2005. 45 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes. **Competências na Constituição de 1988**. São Paulo: Atlas, 2005. 3 ex.

BASTOS, Aurélio Wander. **Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de Hoje**. Fortaleza: Edições da Universidade Federal do Ceará, 1982. 2 ex.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 3 ex.

BONAVIDES, Paulo. **Do Estado liberal ao Estado Social**. São Paulo: Malheiros, 2003. 3 ex.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa**: por um Direito Constitucional de luta e resistência por uma nova hermenêutica por uma repolitização da legitimidade. São Paulo: Malheiros, 2003. 3 ex.

COMPARATO, Fabio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2005. 3 ex.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005. 11 ex.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 1998. 3 ex.

FERREIRA, Wolgran Junqueira. **Direito e Garantias Individuais**. Bauru: Edipro, 1997. 3 ex.

FRAERMAN, Alicia. **Governabilidade y sociedade civil**. Madrid: Editorial Comunica, 1997. 4 ex.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem Econômica na Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2008. 2 ex.

HERKENHOFF, João Baptista. **Fundamentos de Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 2 ex.

LOPES, Mauro. Luís Rocha. **Comentários à nova lei do mandato de segurança**. Niterói: Impetus, 2009. 2 ex.

MORAES, Alexandre. **Os vinte anos da Constituição da República do Brasil**. São Paulo: Atlas, 2009. 2 ex.

PEDONE, Luiz. **Sistemas eleitorais e processos políticos comparados**. Brasília: OEA, CNPq, UnB, 1993. 3 ex.

Disciplina: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A07	2º	60

EMENTA

- Enfoques teóricos: zetética e dogmática. Noções gerais de hermenêutica e interpretação. Sistemas interpretativos. Regras de interpretação ou hermenêutica. Aplicação ou integração do Direito. Interpretação e Aplicabilidade das normas constitucionais. A língua hermenêutica e legislação racional; Dogmática da decisão ou teoria Dogmática da Argumentação Jurídica; Teoria dogmática da aplicação do Direito; Teoria da aplicação do Direito. Teoria da argumentação.

OBJETIVOS

Objetivo geral

- Deverá ter, além de um conhecimento teórico-prático consistente, capacitação e competência para a aplicação do Direito aos problemas hodiernos da vida em sociedade e dinamização relacionada ao tempo para resolução dos conflitos sujeitos à apreciação do judiciário.

Objetivos específicos

- Desenvolver competências/habilidades específicas do profissional de Direito.
- Desenvolver a capacitação de comunicação e expressão forense, indispensável em qualquer atuação profissional.
- Saber fundamentar suas ideias num contexto de inter-relação da teoria com a prática.
- Aplicar conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução da área e contribuindo para a busca de soluções de conflitos em diferentes setores.
- Capacitar e estimular o aluno ao pensamento crítico sobre Direito positivo, bem como ao desenvolvimento de caminhos mais adequados às necessidades do povo brasileiro e às condições sócio-econômicas, bem como estrutura dos órgãos envolvidos na administração e distribuição da Justiça.
- Compreender o valor da busca científica como ação promotora da sua aprendizagem e estimulá-lo à pesquisa científica.
- Ser participante e saber trabalhar em equipe e/ou em todos os setores, nos dias em que vivemos é exigência básica do mercado de trabalho na área jurídica.
- Compreender as principais teorias contemporâneas acerca do ordenamento jurídico.
- Analisar as questões estruturais referentes à norma jurídica: sua formulação e sua interpretação.
- Desenvolver o raciocínio crítico do futuro bacharel acerca das normas e a adequada compreensão do ordenamento jurídico brasileiro à luz dos fundamentos constitucionais vigentes.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Contribuir para com a formação humanista do futuro agente jurídico, pela apresentação das noções fundamentais do conhecimento do Direito de caráter propedêutico, instrumental e epistemológico. Introduzir crítica e reflexivamente o acadêmico no estudo do Direito, sem perder de vista as rápidas transformações econômicas, políticas e sociais. Estimular o desenvolvimento do raciocínio jurídico por meio de formulações teóricas e a capacidade de articular conceitos e argumentos, teoria e prática e de solucionar os desafios da nossa sociedade, de acordo com os princípios da ética e da justiça como valores humanos.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
2. Análise de textos jurídicos;

3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – COMPREENDER OS CONCEITOS BÁSICOS RELATIVOS ÀS TEORIAS SOBRE O ORDENAMENTO JURÍDICO.

- Perceber o ordenamento jurídico como sistema de normas flexível e aberto
- Desenvolver o raciocínio crítico quanto à interpretação e aplicação das normas, com base nos fundamentos constitucionais vigentes.

UNIDADE II – A COMPOSIÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO

- A teoria da norma jurídica – Hans Kelsen (ciência e normatividade; o objeto e o método; o ser e o dever).
- Alf Ross e a teoria da norma jurídica.
- Herbert Hart (regras e comandos; a permanência do Direito; regras primárias e secundárias).

UNIDADE III – A FORMAÇÃO DO SISTEMA JURÍDICO

- A completude do ordenamento jurídico - Lacunas, conceito de lacunas e a integração do Direito.
- A coerência do ordenamento - Antinomias: conceito e características; espécies de antinomia e os critérios de solução.

UNIDADE IV – A TEORIA DOS PRINCÍPIOS

- Predicados da norma jurídica: Existência, vigência, validade, eficácia e efetividade.
- Interpretação e aplicação das normas jurídicas: o Objeto, conceito, teorias, métodos e técnicas.

UNIDADE V– A TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

- Os âmbitos da argumentação
- O ponto de partida da argumentação

- As técnicas argumentativas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXY, Robert. **Conceito e validade do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2012. 40 ex.

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica. Tradução de Zilda Hutchinson Schild Silva. 2. ed. São Paulo: Landy, 2005. 40 ex.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasília: UnB, 1999. 40 ex.

PERELMAN, Chaim. **Tratado da Argumentação**: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 40 ex

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto; BAPTISTA, Fernando Pavan; SUDATTI, Ariani Bueno. **Teoria da Norma Jurídica**. 4. ed. São Paulo: Edipro, 2008.02 ex.

CARNELUTTI, Francesco. **Teoria geral do Direito**. Rio de Janeiro: Âmbito cultural, 2006. 3 ex.

DINIZ, Maria Helena. **Conflito de Normas**. São Paulo: Saraiva, 2005. 6 ex. DINIZ.

Maria Helena. **Lacunas do Direito**. São Paulo: 7. ed. Saraiva: 2002.3 ex.

HERKENHOFF, João Baptista. **Fundamentos de Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 2 ex.

JHERING, Rudolf Von. **A luta pelo Direito**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. 6 ex.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. 17 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. 3 ex.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 8 ex.

PERELMAN, Chaim. **Ética e Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 2ex

PERELMAN, Chaim. **Retóricas**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 2ex

ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. **Introdução à teoria do sistema autopoietico do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.2 ex.

WARAT, Luis Alberto. **O Direito e sua linguagem**. Porto Alegre: Fabris, 1985. 2x

Disciplina: HISTÓRIA DO DIREITO	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A08	2º	60

EMENTA

- As aulas serão desenvolvidas de maneira a traçar um paralelo entre o Direito hodierno e o antigo e sua evolução, a fim de possibilitar ao corpo discente uma visão geral das maneiras pelas quais surgiram e se modificaram os institutos jurídicos hoje existentes.

OBJETIVOS

Objetivo geral

- Análise crítico-interdisciplinar das instituições jurídicas ocidentais a partir de suas raízes históricas, geradas pelo legado cultural Greco-romano/judaico-cristão e sua contribuição para o Direito na América latina e no Brasil.

Objetivos específicos

- Proporcionar aos alunos os instrumentos teóricos necessários para uma releitura desmitificadora do Direito e das instituições jurídicas brasileiras; capacitar aos alunos as condições para uma discussão com implicações na prática acerca do Direito nacional e das instituições jurídicas sob os aspectos social, político, ético-filosófico e cultural.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - INTRODUÇÃO À HISTÓRIA E SEUS MÉTODOS. A HISTÓRIA DO DIREITO

UNIDADE II - OS GRANDES SISTEMAS JURÍDICOS – CRONOLOGIA E GEOGRAFIA

UNIDADE III - O DIREITO NAS SOCIEDADES PRIMITIVAS

UNIDADE IV - DIREITO E SOCIEDADE NO ORIENTE ANTIGO

UNIDADE V - O DIREITO GREGO ANTIGO

UNIDADE VI - O DIREITO ROMANO CLÁSSICO

UNIDADE VII - O DIREITO MEDIEVAL – A DOGMÁTICA JURÍDICO-CANÔNICA, O MODELO INQUISITORIAL; FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA SOCIEDADE FEUDAL

**UNIDADE VIII - FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA SOCIEDADE ABSOLUTISTA;
UNIDADE IX - O DIREITO NO BRASIL COLONIAL**

UNIDADE X - O DIREITO NO SÉCULO XVIII E O NASCIMENTO DO MUNDO CONTEMPORÂNEO – AS REVOLUÇÕES LIBERAIS E O CONCEITO DE CIDADANIA; A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E OS DIREITOS SOCIAIS; A REFORMA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (1772) E O NASCIMENTO DA CULTURA JURÍDICA BRASILEIRA

UNIDADE XI - O MOVIMENTO CODIFICADOR

UNIDADE XII - O INÍCIO DA CULTURA JURÍDICA NO BRASIL – A FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES; O BACHARELISMO; O ESCRAVO ANTE A LEI CIVIL E PENAL

UNIDADE XIII - O DIREITO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Flávia Lages de. **História do Direito: Geral e Brasil**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003. 40 ex

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História: Lições Introdutórias**. São Paulo: Max Limonad, 2008. 40 ex.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Fundamentos da História do Direito**. 6. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **O Positivismo Jurídico**. São Paulo: Ícone Editora, 2006. 3 ex
DAVID, René. **Os grandes sistemas do Direito Contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 3 ex.

PEDROSA, Ronaldo Leite. **Direito em História**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. 2 ex.

VEYNE, Paul. **História da vida privada: do Império Romano ao ano mil**. São Paulo: Cia. das Letras, 2004. v. 1. 3 ex.

Disciplina: SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO I	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	C-48-CEPE	2º	30

EMENTA

- Disciplina utilizada para avaliação e verificação de aprendizagem, produção e disseminação de conhecimentos e apoio a projetos pedagógicos do curso. Sua ementa é construída a cada período, sob supervisão do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) e o colegiado do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- A ser indicada pontualmente de acordo com o objetivo proposto pelo CEPE e colegiado.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- A ser indicada pontualmente de acordo com o objetivo proposto pelo CEPE e colegiado.

3º PERÍODO

Disciplina: PSICOLOGIA DO DIREITO	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A12	3º	60

EMENTA

- Noções introdutórias em Psicologia e Direito. Conhecimentos básicos em Psicologia para os profissionais do Direito. Definição e histórico da Psicologia no Direito. Relações da Psicologia com a Justiça, a Moral e o Direito. Psicologia Jurídica e Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Contribuições da Psicologia do Direito nas áreas Cível e Criminal. A constituição histórica e cultural do ser humano; Personalidade: configuração histórica, processual e multi determinada (biológico, histórico, sócio-cultural). Teorias da personalidade; Saúde, trabalho e personalidade. Personalidade e comportamento; Distúrbios de personalidade e espaços sociais. Psicologia e Direitos humanos.

OBJETIVOS

- Trabalhar com conhecimentos sobre a formação dos processos psicológicos relacionados à personalidade visando o desenvolvimento da capacidade de compreensão dos processos individuais e sociais de formação do ser humano. Levar o aluno a construção de um conhecimento interdisciplinar das disciplinas psicologia e Direito.

COMPETÊNCIAS / HABILIDADES

- Integrar conhecimentos da psicologia aos jurídicos.
- Compreender as demandas do sistema jurídico em relação aos conhecimentos e avaliação dos psicólogos. Identificar conceitos e fundamentos da ciência psicológica que contribuem na compreensão dos fenômenos jurídicos.
- Delimitar o objeto e as áreas de abrangência da Psicologia no contexto do Direito;
- Distinguir as implicações técnico-científicas e éticas decorrentes da relação entre Psicologia e Direito;
- Discutir diagnóstico Forense e Jurídico e intervenção no âmbito da psicologia jurídica.
- Conhecer e compreender a linguagem utilizada no contexto jurídico.
- Conhecer processos de mediação.
- Redigir laudos e pareceres jurídicos.

METODOLOGIA DE ENSINO

- ☐ Aulas expositivas com discussão;
- ☐ Análise de textos jurídicos;
- ☐ Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;

4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;

- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – PSICOLOGIA E PSICOLOGIA DO DIREITO: CONCEITO, FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PANORAMA BRASILEIRO

UNIDADE II - INDIVÍDUO E SOCIEDADE; A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL DO SER HUMANO

UNIDADE III - PERSONALIDADE: CONFIGURAÇÃO HISTÓRICA, PROCESSUAL E MULTIDETERMINADA (BIOLÓGICO, HISTÓRICO, SÓCIO-CULTURAL)

UNIDADE IV - TEORIAS DA PERSONALIDADE

UNIDADE V - SAÚDE, TRABALHO E PERSONALIDADE

UNIDADE VI - PERSONALIDADE E COMPORTAMENTO

UNIDADE VII - DISTÚRBIOS DE PERSONALIDADE E ESPAÇOS SOCIAIS

UNIDADE VIII - PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRUZ, R.; MACIEL, S.; RAMIREZ, D. (orgs.). **O trabalho do psicólogo no campo jurídico**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

FREUD, Sigmund. **As cinco Lições de Psicanálise**: contribuições à Psicologia do Amor. Rio de Janeiro: Imago, 2003.

GONZÁLEZ, Rey L. F., **Personalidade Saúde e Modo de Vida**. São Paulo: Thonsom Learning, 2006

HUSS, M. T. **Psicologia Forense**: pesquisa, prática clínica e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2011.

RIGONATTI, Sérgio Paulo. **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica**. São Paulo: Vetor, 2003.

ROVINSKI, S. L. **Fundamentos da perícia psicológica forense**. São Paulo: Vetor, 2004.

ROVINSKI, S. L. R.; CRUZ, R. M. **Psicologia Jurídica**: perspectivas teóricas e processos de intervenção. São Paulo: Vetor, 2009.

SHULTZ, P. D. & SHULTZ, S.E. **Teorias da Personalidade**. São Paulo: Thonsom Learning, 2006

TRINDADE, J. **Manual de Psicologia Jurídica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALTAVILLA, E. **Psicologia Judiciária**. Tradução de Fernando de Miranda, 3.ed. Coimbra, 2003

BRANDÃO, E.; GONÇALVES, H. S. **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Não é o que parece: A Psicologia na TV** mostrando as Dimensões subjetivas do cotidiano. Realização: Futura, série 2, V. 1 DVD vídeo

BRITO, L. M. T. (org). **Famílias e separações: perspectivas da Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: UERJ, 2008.

BRITO, L. M. T. de. **Temas de Psicologia Jurídica**. 3.ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

CARVALHO, C. L.B. & **Raiva**. Coleções Emoções. São Paulo: Duetto, 2010

COHEN, C.(Org.). **Saúde Mental, Crime e Justiça**. São Paulo: EDUSP, 1996.

DUNKER, C. I. L., **Ciúme**. Coleções Emoções. São Paulo: Duetto, 2010

ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2002.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau,

FREUD, Sigmund. **Obras completas**. Tradución pelo Luis Lopes-Ballesteros y de Torres. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva, 1948. Vol. I e II. 1ex

FREUD, Sigmund. **Obras psicológicas completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1977. 24 v. 1 ex.

GOLDENBERG, G. W. **Psicologia Jurídica da Criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

HADDAD, G. **Amor**. Coleções Emoções. São Paulo: Duetto, 2010

LEITE, E.A.F., **Tristeza**. Coleções Emoções. São Paulo: Duetto, 2010

PINTO, C. G. & Dunker, C.I.L., **Medo**. Coleções Emoções. São Paulo: Duetto, 2010

POPOLO, JUAN H. DEL. **Psicologia Judicial**. Mendoza: Ediciones Juridicas Cuyo, 1996.

SAWAIA, Bader (Org.) **As Artimanhas da exclusão: análise psicossocial e**

SHINE, S. **Avaliação psicológica e lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psíquico e outros temas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

TABORDA, J.G.V.; CHALUB, M.; ABDALLA FILHO, E. **Psiquiatria Forense**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

RIGONATTI, S. P. (coord.). **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica**. Vol. I e II. São Paulo: Vetor, 2003.

ZIMERMAN, D.; COLTRO, A. C. M. **Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica**. Campinas: Millenium, 2002.

Disciplina: TEORIA DO CRIME	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A14	3º	60

EMENTA

- Histórico: Direito Penal. Doutrinas Penais, outras escolas e tendências, Direito Penal no Brasil. Princípios Constitucionais Penais e Lei Normal Penal: a norma penal, a interpretação da lei penal, a lei penal do tempo e no espaço, a lei penal em relação às pessoas e suas funções, extradição. Introdução à Teoria do Crime. Teoria do Crime: a ação, nexos de causalidade, tipicidade e tipo, tipo subjetivo, erro de tipo, erro essencial e accidental, modalidades causas excludentes da ilicitude, Estado de necessidade, legítima defesa, outras causas da exclusão, a culpabilidade, a imputabilidade, potencial consciência da ilicitude, exigibilidade de conduta diversa outras condições que podem influir na imputabilidade, inexigibilidade de conduta diversa, coação moral irresistível, obediência hierárquica. crimes qualificados pelo resultado.

OBJETIVOS

- Dar continuidade à exposição e ensinamento da parte geral do Código Penal, reiterando conceitos e princípios básicos desse ramo do Direito, bem como apresentando e individualizando novos conceitos e princípios, que alicerçar o entendimento e aplicação do Direito material.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativas às questões criminais.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - HISTÓRICO

- Direito Penal: conceito, caracteres, definição. Relação com outras matérias. Evolução histórica do Direito Penal. O Direito Penal dos tempos primitivos. Vingança de sangue, Lei de Talião e Compositio.
- Doutrinas Penais. A escola clássica e seus postulados básicos. A Escola Positiva: sua evolução e os princípios fundamentais do positivismo.
- Outras escolas e tendências. Positivismo Crítico. Escola Sociológica. Escola Técnico Jurídica. Nova Escola de defesa social. Autoritarismo no Direito Penal.
- O Direito Penal do Brasil. As ordenações portuguesas. O Código Criminal de 1830. O Código Penal de 1890. Movimento de reforma. O Código Penal de 1940. O Código Penal de 1969.

UNIDADE II - LEI E NORMA PENAL

- A norma penal, conceito e conteúdo. O princípio da anterioridade da lei penal. Fontes de Direito Penal e seu exclusivismo. Caracteres, formas e espécies de lei penal.
- A interpretação da lei penal. Formas de interpretação. A analogia do Direito Penal. Concurso aparente e lei penal.
- A lei penal do tempo. Princípio da irretroatividade da lei penal. A lei mais benigna. Leis intermediárias e temporárias. Tempo do crime.
- A lei penal no espaço. Princípios gerais. Conceito de território. Lugar do crime. Extraterritorialidade. Eficácia da sentença estrangeira.
- A lei penal em relação às pessoas e suas funções. Imunidades diplomáticas e imunidades parlamentares.
- Extradicação. Conceito, fundamentos e caracteres da extradicação. A extradicação no Brasil: histórico, condições e processo.

UNIDADE III - INTRODUÇÃO À TEORIA DO CRIME

- Conceito formal, material e analítico do crime. Definições de crime ilícito civil.
- Divisão bipartida e tripartida das infrações penais. Sujeito e objeto do crime.

UNIDADE IV -TEORIA DO CRIME

- A ação: conceito e elementos. Teorias. Teorias sobre ação e comissão. O nexó da causalidade. A causalidade na omissão. Ausência de ação.
- Problema da causalidade: teorias a respeito da causalidade. A causalidade na omissão. O nexó da causalidade no Código Penal.
- Tipicidade e tipo. Conceito, estrutura e elementos. Evolução histórica. Importância da noção do tipo. Tipos de fato e tipo de autor. Tipo objetivo e tipo subjetivo. Ausência de tipicidade objetiva.
- Tipo subjetivo. O dolo. Teorias do consentimento, do sentimento, da probabilidade, da representação e da vontade. Elementos do dolo. Graus do dolo. Espécies do dolo. Elementos subjetivos do injusto.

- Causas de exclusão do dolo. Erro tipo. Erro culposos. Erro provocado por outrem. Erro na discriminante putativa. Erro acidental. Erro na execução.
- A culpa. Conceito e fundamentos. Elementos da culpa. Forma de culpa. Presunção e compensação da culpa.
- Crimes qualificados pelo resultado. Preterintencionalidade. Responsabilidade sem culpa.
- A antijuridicidade. Antijuridicidade formal e material. Caráter objetivo da antijuridicidade.
- Causas de exclusão da antijuridicidade. Denominação. Histórico. Causas legais e supralegais. Caráter objetivo das discriminantes.
- Estado de necessidade. Conceito, fundamentos, teoria e requisitos. Exclusão do estado de necessidade.
- Legítima defesa. Teorias e elementos. Excesso de legítima defesa.
- Outras causas de exclusão da antijuridicidade.
- A culpabilidade. Concepção psicológica e concepção normativa da culpabilidade, teorias. Elementos e formas de culpabilidade.
- A imputabilidade. Imputabilidade e responsabilidade. Concepções de imputabilidade. Fundamentos. *Actio Libera in Causa*.
- Inimputabilidade. Sistemas biológico, psicológico e bio-psicológico normativo. Causas de inimputabilidade diminuída. Surdo-mudez.
- Outras condições que podem influir sobre a imputabilidade. Emoção e paixão. Embriaguez. Menoridade. Legislação especial aplicável aos de crime menores. Potencial consciência da ilicitude. Erro de proibição.
- Inexigibilidade de outra conduta. Coação moral irresistível. Obediência hierárquica, objeto de valoração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito penal** parte geral 1. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito penal:** parte geral - arts. 1.ª a 120 do CP.. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal** Introdução e Parte Geral.. 38 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de Direito Penal:** Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 1.

COSTA, Álvaro Mayrink da. **Direito penal:** parte geral. Rio de Janeiro, Forense, 1991. v. 1 - tomo II.

GOMES, Luiz Flávio. **Direito Penal.** Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2006.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL II		Código	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	A-DIR-A15	3º	60

EMENTA

- O novo Direito Constitucional brasileiro, mudanças de paradigmas e a construção do modelo contemporâneo.

OBJETIVOS

- Interpretar a Constituição sob os diferentes métodos de interpretação constitucional, desenvolvendo características e terminologias próprias. Desenvolver raciocínio para questionar, demonstrar, justificar e explicitar as relações entre o sistema jurídico, o problema a ser resolvido e o papel do intérprete.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Estimular a pesquisa e o domínio aos temas do Direito constitucional, com leitura e interpretação de textos jurídicos, proporcionando subsídios para a solução de casos concretos com fundamento no texto constitucional.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – ANTECEDENTES TEÓRICOS E FILOSÓFICOS

- A teoria jurídica tradicional
- A teoria crítica do Direito
- Ascensão e decadência do jusnaturalismo
- Ascensão e decadência do positivismo jurídico

UNIDADE II – TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO

- A formação do Estado Constitucional de Direito
- Marco histórico: pós-guerra e redemocratização
- Marco filosófico: a construção do pós-positivismo
- Marco teórico: três mudanças de paradigma

UNIDADE III – A INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL

- Generalidades
- Os diferentes planos de análise da interpretação constitucional
- A interpretação constitucional sob perspectiva tradicional
- Alguns aspectos da constitucionalização do Direito
- A constitucionalização do Direito
- Constitucionalização e judicialização das relações sociais
- Controlando os riscos da constitucionalização excessiva

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros editores, 2005. 45 ex.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros editores, 2005. 45 ex.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional: Direito Constitucional Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2010. 31 ex.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2005. 45 ex.

RAWS, John. **Uma teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 40 ex.

REALE, Miguel. **Fundamentos do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998. 40 ex.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros editores, 2005. 45 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes. **Competências na Constituição de 1988**. São Paulo: Atlas, 2005. 3 ex.

BASTOS, Aurélio Wander. **Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de Hoje**. Fortaleza: Edições da Universidade Federal do Ceará, 1982. 2 ex.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 3 ex.

BONAVIDES, Paulo. **Do Estado liberal ao Estado Social**. São Paulo: Malheiros, 2003. 3 ex.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa: por um Direito Constitucional de luta e resistência por uma nova hermenêutica por uma repolitização da legitimidade**. São Paulo: Malheiros, 2003. 3 ex.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2005. 3 ex.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005. 11 ex.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 1998. 3 ex.

FERREIRA, Wolgran Junqueira. **Direito e Garantias Individuais**. Bauru: Edipro, 1997. 3 ex. FRAERMAN, Alicia. **Governabilidade y sociedade civil**. Madrid: Editorial Comunica, 1997. 4 ex.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem Econômica na Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2008. 2 ex.

HERKENHOFF, João Baptista. **Fundamentos de Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 2 ex.

LOPES, Mauro. Luís Rocha. **Comentários à nova lei do mandato de segurança**. Niterói: Impetus: 2009. 2 ex

MORAES, Alexandre. **Os vinte anos da Constituição da República do Brasil**. São Paulo: Atlas, 2009. 2 ex.

PEDONE, Luiz. **Sistemas eleitorais e processos políticos comparados**. Brasília: OEA, CNPq, UnB, 1993. 3 ex

Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A11	3º	60

EMENTA

- Noções gerais de Direito Empresarial. Atividade Empresarial. Regime Jurídico da Livre Iniciativa. Registro de Empresa. Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. O Empresário e os Direitos do Consumidor. Teoria Geral do Direito Societário: constituição das sociedades contratuais, sociedade limitada, noções de sociedade por ações. Direito Cambiário: teoria geral do Direito cambiário, letra de câmbio, constituição do crédito cambiário, exigibilidade do crédito cambiário, nota promissória, cheque e duplicatas. Contratos Mercantis: teoria geral dos contratos mercantis. Direito aduaneiro, compra e venda mercantil, contratos bancários e contrato de seguro.

OBJETIVOS

- Fornecer uma visão geral do Direito empresarial, de modo a ampliar os interesses e os conhecimentos dos alunos, a fim de atrair a atenção para o mercado empresarial, com vistas a prepará-los para o enfrentamento das questões a que a atividade profissional da advocacia os sujeitará.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Compreender os fenômenos políticos, sociais e econômicos, subjetivos e psicológicos – dentre outros -, considerando-os na interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e sensível, bem com capacidade metafórica e analogia;
- Julgamento fundamentado e tomada de decisões;

- Domínio das tecnologias e métodos alternativos para permanente compreensão a aplicação do Direito;
- Compreender e relacionar os fundamentos filosóficos e teóricos do Direito com sua aplicação prática.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO COMERCIAL

- Noções gerais de Direito Empresarial.
- Atividade Empresarial.
- Regime Jurídico da Livre Iniciativa.
- Registro de Empresa.
- Estabelecimento Empresarial.
- Propriedade Industrial.
- O Empresário e os Direitos do Consumidor.

UNIDADE II - TEORIA GERAL DO DIREITO SOCIETÁRIO

- Constituição das sociedades contratuais
- Sociedade limitada
- Noções de sociedade por ações

UNIDADE III - DIREITO CAMBIÁRIO

- Teoria geral do Direito cambiário
- Letra de câmbio
- Constituição do crédito cambiário
- Exigibilidade do crédito cambiário,
- Nota promissória
- Cheque e duplicatas

UNIDADE IV - CONTRATOS MERCANTIS

- Teoria geral dos contratos mercantis
- Compra e venda mercantil
- Contratos bancários e contrato de seguro

UNIDADE V – DIREITO ADUANEIRO

- Regimes aduaneiros especiais e atípicos
- Do controle aduaneiro de mercadoria: despacho de importação e despacho de exportação.
- Das infrações e penalidades.
- Do crédito tributário, processo fiscal e controle administrativo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERTOLDI, M. M.; RIBEIRO, M. C. **Curso Avançado de Direito Comercial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

COELHO, F. U. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 2011.

REQUIÃO, R. **Curso de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COMETTI, M, T. **Direito Comercial Direito de Empresa**. São Paulo: Saraiva, 2011.

ROCHA, M, H; SANTOS, V, R. **Como se preparar para o exame da ordem**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

Disciplina: DIREITO ECONÔMICO	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A13	3º	60

EMENTA

- Disposições Preliminares: definição do Direito econômico, agentes econômicos, princípios, objeto do Direito econômico, fontes do Direito econômico, competência para legislar sobre Direito econômico, codificação do Direito econômico. Sistema econômico: capitalista e socialista. Modelo econômico: liberal, econômico e planificado. Atividade econômica e atividade empresária. Ordem Econômica: noção de ordem econômica, ordem econômica. Ordem econômica na CRFB/88: valorização do trabalho humano, livre-iniciativa, existência digna e justiça social. Princípios gerais da ordem econômica. Atuação (Intervenção) do Estado na atividade econômica. Defesa da concorrência. Direito econômico e atividade financeira.

OBJETIVOS

- Instrumentar os alunos para o manejo do Direito Econômico, proporcionando uma visão geral dos fatos econômicos, das formas de atuação do Estado na

economia, das estruturas competitivas de mercado, das análises econômicas de problemas jurídicos, fatos estes, entre outros, que estão cada vez mais presentes na sociedade e estão promovendo relevantes debates jurídico acadêmicos.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Situar o Direito econômico, particularmente o Direito processual tributário, no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente, no que concerne ao Direito financeiro, ao Direito constitucional, ao Direito penal, ao Direito civil, e ao Direito econômico.
- Compreender a obrigação tributária como o sistema de exigibilidade dos tributos.
- Desenvolvimento da capacidade de estudo no que se refere à utilização da teoria do lançamento tributário como instrumento de análise do crédito tributário.
- Valorização acerca do estudo sobre a Administração Tributária para o Direito processual tributário.
- Compreensão acerca dos elementos e das características do processo administrativo tributário.
- Estudo habilitador dos elementos, características e nuances os quais compõem o processo judicial tributário, com ênfase nas instâncias judiciais.
- Coordenação dos conceitos trabalhados em sala de aula conforme as exigências do operador do Direito tributário.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Definição do Direito econômico
- Direito e economia: relações entre o sistema jurídico e o sistema econômico.
- Modelos teóricos da *lawandconomics*, *lawanddevelopment* e da teoria dos sistemas.
- Princípios

- Objeto do Direito econômico, fontes do Direito econômico, competência para legislar sobre Direito econômico e codificação do Direito
- Globalização e privatização.
- Análise econômica do Direito: o caso da propriedade, da responsabilidade civil, do contrato, da jurisdição.

UNIDADE II –AGENTES ECONÔMICOS

- O Direito da Concorrência e o funcionamento do CADE.
- Os organismos financeiros internacionais (Banco Mundial, FMI).
- Competências e funcionamento do BACEN

UNIDADE III - MODELO ECONÔMICO

- Liberal, econômico e planificado
- Capitalista e socialista.
- Atividade econômica e atividade empresária.

UNIDADE IV - ORDEM ECONÔMICA

- Noção de ordem econômica, ordem econômica.

UNIDADE V - ORDEM ECONÔMICA NA CRFB/88

- Valorização do trabalho humano
- Livre-iniciativa
- Existência digna e justiça social
- Princípios gerais da ordem econômica.
- Atuação (intervenção) do estado na atividade econômica.
- Defesa da concorrência. Direito econômico e atividade financeira.

:

UNIDADE VI – COMÉRCIO INTERNACIONAL

- Contratos Internacionais: o elemento de implementação dos negócios privados no ambiente do mercado globalizado.
- Escolha da lei e foro, cláusula arbitral, *hardship* e *force majeure*, garantias bancárias autônomas e cartas de crédito, *joint venture* e transferência de tecnologia.
- Regulação e ações governamentais que afetam a atividade econômica privada no âmbito internacional: regras do sistema GATT/OMC
- Barreiras tarifárias e regulatórias ao comércio (tarifas, normas técnicas e sanitárias/fitossanitárias)
- Acordos regionais, defesa comercial (dumping, subsídios, salvaguardas, China)
- Negociação e disputas comerciais internacionais.

UNIDADE VI - O PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO

- Ações de iniciativa dos particulares (ação anulatória, consignatória, declaratória, monitória, repetição do indébito, rescisória, habeas data, mandado de injunção, mandado de segurança);
- Medida liminar e tutela antecipada;
- Ação direta de inconstitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; ações coletivas (ação civil pública e ação popular);
- Ações de iniciativa da fazenda pública (medida cautelar fiscal e execução fiscal); exceção de pré-executividade; garantias e provas; e
- Questionamentos atuais no âmbito dos tribunais superiores.

UNIDADE VII - PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA FAZENDÁRIA

- procedimentos (regime especial, consulta fiscal, denúncia espontânea, parcelamento e reconhecimento de imunidade);
- princípios aplicáveis;
- noções gerais do ato administrativo de lançamento;
- vícios processuais e respectivos efeitos jurídicos; e
- exame de casos práticos nos âmbitos do CMT, TIT e CARF.

UNIDADE VII - DIREITO PENAL ECONÔMICO

- O Direito Penal Econômico da Empresa.
- Análise dos tipos penais e revisão das respectivas teorias.
- Estudo dos Crimes Contra a Ordem Tributária e Financeira.
- Lavagem de Dinheiro
- Crime do Colarinho Branco

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AGUILLAR, F. H. **Direito Econômico**: do Direito nacional ao Direito supranacional. São Paulo: Atlas, 2006.

MAGALHÃES, J. C. **Direito Econômico Internacional**. Curitiba: Juruá, 2006.

MASSO, F. **Direito Econômico**. São Paulo. Método, 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BALDAN, E. L. **Fundamento do Direito Penal Econômico**. Curitiba: Juruá, 2005.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem Econômica na Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2008. 2 ex.

TAVARES, A. F. **Direito Constitucional Econômico**. São Paulo: Método, 2003.

4º PERÍODO

Disciplina: DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A16	4º	60

EMENTA

- Noção Geral de Obrigação. Conceito de obrigação. Distinção entre Direitos Reais e Pessoais. Fontes das Obrigações. Objeto. Modalidades. Cumprimento Direto e Indireto. Cláusula Penal. Extinção das Obrigações: Adimplemento e Inadimplemento. Transmissão das Obrigações. Tutela e Garantia dos Créditos. Declaração Unilateral da Vontade. Teoria Geral do Contrato. Atos unilaterais.

OBJETIVOS

- Introduzir ao futuro profissional da área jurídica os conhecimentos essenciais da teoria geral do Direito das Obrigações, para resolver questões jurídicas e conhecer normas de observância obrigatória.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Interpretar e aplicar o Direito Civil; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - INTRODUÇÃO AO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

- Conceito de Direito das Obrigações
- Importância Atual do Direito Obrigacional
- Natureza dos Direitos Creditórios
- Conteúdo do Direito das Obrigações.

UNIDADE II - NOÇÕES GERAIS DE OBRIGAÇÃO

- Conceito de Obrigação
- Elemento Constitutivo da Obrigação
- Fontes das Obrigações
- Classificação das Obrigações.

UNIDADE III - MODALIDADE DAS OBRIGAÇÕES

- Obrigações Consideradas em si Mesmas
- Obrigações em Relação ao seu Vínculo
- Obrigações Quanto ao seu Objeto
- Obrigações Relativas ao Modo de Execução
- Obrigações Concernentes ao Tempo de Adimplemento
- Obrigações quanto aos Elementos Acidentais
- Obrigações com Relação à Pluralidade de Sujeitos
- Obrigações quanto ao Conteúdo
- Obrigações Reciprocamente Consideradas: obrigação Principal Acessória
- Efeitos Jurídicos.

UNIDADE IV - EFEITO DAS OBRIGAÇÕES

- Ao Estudo dos Efeitos das Relações Obrigacionais
- Modos de Extinção das Obrigações: Meios de Solver às Obrigações
- Pagamento ou Modo Direto de Extinguir a Obrigação: Pagamento por Consignação, pagamento com Sub-rogação
- Imputação do Pagamento; Dação em Pagamento; Novação; Compensação; Transação; Compromisso; Confusão
- Remissão das Dívidas
- Extinção da Relação Obrigacional sem Pagamento
- Execução Forçada por Intermediário do Poder Judiciário
- Consequências da Inexecução das Obrigações por Fato Imputável ao Devedor: Inadimplemento Voluntário
- Mora; Perdas e Danos
- Cláusula Penal.

UNIDADE V - TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES

- Noções Gerais
- Cessão de Crédito
- Cessão de Débito
- Cessão de Contrato

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de Direito civil**. Obrigações. São Paulo: Saraiva, 2010.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações**, Volume II. São Paulo: Saraiva, 2007.
VENOSA, Sílvio de Salvo, **Direito Civil, Teoria Geral das Obrigações e Contratos**, Volume II, Rio de Janeiro: Atlas, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**, Volume II. São Paulo: Saraiva, 2007.
FIUZA, César. **Direito Civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
FUHRER, MAXIMILIANUS C.A. **Resumo de Direito civil** São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

Disciplina: TEORIA DA PENA	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-A19	4º	60

EMENTA

- Conceituação e limites da atuação do Direito Penal, partindo-se de uma perspectiva histórica para situar o crime e a pena como entidades jurídicas no Estado Democrático de Direito. Suas relações com disciplinas correlatas, distinções. Fontes, métodos de interpretação e esfera de aplicabilidade. Concurso de normas. Crime: conceito, classificação, qualificação legal e doutrinária. Concurso de crimes. O crime continuado.

OBJETIVOS

- Iniciar o aluno ao estudo do Direito Penal, apresentando-lhe os conceitos básicos da disciplina e situando-o na legislação material vigente.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativas às questões criminais.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz,

havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - TEORIA GERAL DAS PENAS

- Conceito e visão constitucional dos princípios e garantias individuais da pena

UNIDADE II - APLICAÇÃO DA PENA

- Penas privativas de liberdade.
- Regimes penais. Regras.
- Fixação do regime inicial.
- Progressão e Regressão.
- Superveniência de doença mental.
- Detração.
- Incidentes da execução.

UNIDADE III - PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS

- Características.
- Cominação e critérios para a substituição.
- Conversão.
- Inconversibilidade da pena pecuniária

UNIDADE IV - PENA DE MULTA

- Cominação e aplicação.
- O sistema dias-multa. Limites.
- Multa substitutiva.
- Execução.

UNIDADE V - COMINAÇÃO E APLICAÇÃO DA PENA

- A individualização.
- O critério trifásico.
- Circunstâncias judiciais e fixação da pena base.
- Circunstâncias agravantes e atenuantes.
- Reincidência.
- Formas e espécies.
- Pressupostos.
- Principais efeitos.
- Critério da temporariedade.
- Desconsideração para efeito de reincidência dos crimes militares

próprios e crimes políticos.

UNIDADE VI - CONCURSO DE CRIMES

- Espécies.
- Requisitos.
- Fixação da pena no concurso de crimes.
- Desígnios autônomos.

UNIDADE VII - ERRO NA EXECUÇÃO E RESULTADO DIVERSO DO PRETENDIDO

- Erro sobre a pessoa
- *Aberratio ictus*
- *Aberratio ictus* com resultado único
- *Aberratio ictus* com resultado duplo
- *Aberratio delicti*

UNIDADE VIII - SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

- Conceito e natureza jurídica.
- Sistemas. Formas e requisitos.
- Período de provas e condições.
- Revogação e seus efeitos.
- Prorrogação.
- Extinção da pena.

UNIDADE IX - LIVRAMENTO CONDICIONAL

- Conceito e natureza jurídica.
- Requisitos.
- Período de provas e condições.
- Suspensão.
- Revogação e seus efeitos.
- Prorrogação.
- Extinção da pena.

UNIDADE X - EFEITOS DA CONDENAÇÃO

- Efeitos penais e extra-penais.
- Principal e secundários.
- Genéricos e específicos.
- Motivação.

UNIDADE XI - MEDIDAS DE SEGURANÇA

- Conceito, finalidade e requisitos.
- Periculosidade.

- Espécies. Cabimento e prazo.
- Execução, desinternação ou liberação condicional e extinção da medida de segurança.
- Superveniência de doença mental do condenado.
- Extinção da punibilidade e cálculo prescricional na medida de segurança.

UNIDADE XII - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

- Punibilidade: conceito e condições objetivas.
- Escusas absolutórias.
- Imunidades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito penal** parte geral 1. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal** - Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito penal**. parte geral - arts. 1.a 120 do CP. 25. ed. São Paulo, Atlas, 2009..

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRECO, Rogério. **Curso de Direito penal**: parte geral. 13. ed. Niterói: Impetus, 2011. v. 1

GOMES, Luiz Flávio. **Direito Penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2006.

TELES, Ney Moura. **Direito Penal**: Parte Geral. Rio de Janeiro: Atlas, 2006. v. 01.

Disciplina:		Código	Período	C/ horária
DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Curso:	DIREITO	A-DIR-A18	4º	60

EMENTA

- Direito administrativo: conceito e fontes; evolução histórica da atividade administrativa, princípios da administração pública, poderes administrativos, administração direta e indireta, atos administrativos, sistemas de controle jurisdicional dos atos administrativos, agentes públicos, órgãos públicos, licitação e contratos administrativos, intervenção do estado no domínio econômico, intervenção do estado na propriedade privada, bens públicos, processo administrativo, responsabilidade extracontratual do Estado.

OBJETIVOS

- Apresentar o Direito Administrativo enquanto ramo do Direito Público e correlacionar os conceitos e institutos em face da Administração Pública.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em Direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
 - a) Interpretação e aplicação do Direito Administrativo;
 - b) Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnico-jurídicos no campo do Direito Administrativo;
 - c) Estimular a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Administrativo;
 - d) Dar subsídios para o julgamento e tomada de decisões na esfera administrativa;
 - e) Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito Administrativo.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - ATIVIDADES E FUNÇÕES DO ESTADO

UNIDADE II - O DIREITO ADMINISTRATIVO: SUAS POSIÇÕES, FONTES, HISTÓRICO E CONCEITOS

UNIDADE III - PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE IV - REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

UNIDADE V - PODERES ADMINISTRATIVOS

UNIDADE VI - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DIRETA E INDIRETA

UNIDADE VII – ATOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE VIII - SISTEMAS DE CONTROLE JURISDICIONAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2007.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro** Rio de Janeiro: Malheiros, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito administrativo**. Rio de Janeiro: Malheiros, 2006.

CRETELLA JUNIOR, José. **Curso de Direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. Rio de Janeiro: Atlas, 2007.

Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR- A17	4º	60

EMENTA

- Sociedade e Tutela Jurídica, O Processo e o Direito Processual; Denominação, Posição Enciclopédica e Divisão do Direito Processual, Princípios Gerais do Direito Processual, Direito Processual Constitucional, Norma Processual, Fontes da Norma Processual, Eficácia da Lei Processual no Espaço e no Tempo, Interpretação da Lei Processual, Jurisdição, Espécies de Jurisdição, Limites da Jurisdição, Jurisdição Voluntária.

OBJETIVOS

- Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre a Teoria Geral do Processo, discutindo as principais questões referentes ao processo constitucional, processo civil, processo penal e processo trabalhista.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do Direito; Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
2. Análise de textos jurídicos;
3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;

- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - SOCIEDADE E DIREITO;
UNIDADE II - CONFLITOS E INSATISFAÇÕES;
UNIDADE III - DA AUTOTUTELA À JURISDIÇÃO;
UNIDADE IV - A FUNÇÃO ESTATAL PACIFICADORA;
UNIDADE V - CONTROLE JURISDICIONAL INDISPENSÁVEL;
UNIDADE VI - ACESSO À JUSTIÇA;
UNIDADE VII - AS FUNÇÕES DO ESTADO MODERNO;
UNIDADE VIII - LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO;
UNIDADE IX - DIREITO MATERIAL E DIREITO PROCESSUAL;
UNIDADE X - A INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO;
UNIDADE XI - DIVISÃO DO DIREITO PROCESSUAL; UNIDADE
XII - PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE DO JUIZ; UNIDADE XIII -
PRINCÍPIO DA IGUALDADE;
UNIDADE XIV - PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA
DEFESA; UNIDADE XV - PRINCÍPIO DA AÇÃO;
UNIDADE XVI - PRINCÍPIO DA DISPONIBILIDADE E DA INDISPONIBILIDADE;
UNIDADE XVII - PRINCÍPIO DISPOSITIVO E PRINCÍPIO DA LIVRE
INVESTIGAÇÃO DAS PROVAS – VERDADE FORMAL E VERDADE REAL;
UNIDADE XVIII - PRINCÍPIO DO IMPULSO OFICIAL;
UNIDADE XIX - PRINCÍPIO DA ORALIDADE;
UNIDADE XX - PRINCÍPIO DA PERSUAÇÃO RACIONAL DO JUIZ;
UNIDADE XXI - A EXIGÊNCIA DA MOTIVAÇÃO DAS DECISÕES
JUDICIAIS; UNIDADE XXII - PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE;
UNIDADE XXIII - PRINCÍPIO DA LEALDADE PROCESSUAL;
UNIDADE XIV - PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE
JURISDIÇÃO; UNIDADE XXV - PROCESSO E CONSTITUIÇÃO;
UNIDADE XXVI - DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL;
UNIDADE XXVII - TUTELA CONSTITUCIONAL DO
PROCESSO; UNIDADE XXVIII - ACESSO À JUSTIÇA;
UNIDADE XXIX - AS GARANTIAS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL.
UNIDADE XXX - AS GARANTIAS PROCESSUAIS DA CONVENÇÃO AMERICANA
SOBRE DIREITOS HUMANOS;
UNIDADE XXXI - NORMA MATERIAL E NORMA INSTRUMENTAL;
UNIDADE XXXII - OBJETO DA NORMA PROCESSUAL; UNIDADE
XXXIII - NATUREZA DA NORMA PROCESSUAL; UNIDADE XXXIV
- FONTES DE DIREITO EM GERAL;
UNIDADE XXXV - FONTES ABSTRATAS E CONCRETAS DA NORMA
PROCESSUAL;

UNIDADE XXXVI - DIMENSÕES DA NORMA PROCESSUAL;
 UNIDADE XXXVII - EFICÁCIA DA NORMA PROCESSUAL NO ESPAÇO E NO TEMPO;
 UNIDADE XXXVIII - INTERPRETAÇÃO DA LEI;
 UNIDADE XXXIX - INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEI PROCESSUAL; UNIDADE XXXX - CONCEITO DE JURISDIÇÃO;
 UNIDADE XXXXI - ASPECTOS GERAIS DA JURISDIÇÃO; UNIDADE XXXXII - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA E CONTENCIOSA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM NETTO, José Manoel de Arruda. **Manual de Direito processual civil**. 7. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2000.vol. I,
 CINTRA, Antonio Carlos de Araújo *et all*. **Teoria geral do processo**. 23. ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. 19. ed.São Paulo: Saraiva, 2009. v. 1.
 SANTOS, Moacyr Amaral, **Primeira linhas de Direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 2 e 3
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense: 2007.V. 1, 2, 3

Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A 20	4º	60

EMENTA

- O papel da ciência. Tipos de conhecimento. Método e técnica. O processo de leitura. Citações bibliográficas. Trabalhos acadêmicos: tipos, características e composição estrutural. O projeto de pesquisa experimental e não experimental. Pesquisa qualitativa e quantitativa. Relatório de pesquisa. Estilo de redação. Referências bibliográficas. Apresentação gráfica. Normas da ABNT e da FAP

OBJETIVOS

- Discutir formas de conhecimento, identificar os constituintes do discurso científico;
- Elaborar e executar projeto de pesquisa;
- Identificar e utilizar formas de divulgação e publicações científicas.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Desenvolvimento e formas do conhecimento. Elaboração de trabalhos acadêmicos.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - O PAPEL DA CIÊNCIA

- Tipos de conhecimento.
- Método e técnica.
- O processo de leitura.
- Conhecimento e suas implicações

UNIDADE II - CITAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

- Trabalhos acadêmicos: tipos, características e composição estrutural.

UNIDADE III - O PROJETO DE PESQUISA

- Pesquisa experimental e não experimental.
- Pesquisa qualitativa e quantitativa.

UNIDADE IV –RELATÓRIO DE PESQUISA

- Estilo de redação. Referências bibliográficas.

UNIDADE V – APRESENTAÇÃO GRÁFICA

- Normas da ABNT.
- Normas da FAP

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 6.ed. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, A. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Rio de Janeiro: Atlas, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIANCHI, A. C. de M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. Rio de Janeiro: Pioneira, 2003.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora MAKRON Books, 1996.

MATOS, Henrique Cristiano José. **Aprenda a estudar**: orientações metodológicas para o estudo. 10. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2003.

THOMPSON, A. **Manual de orientação para preparo de monografia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2000.

Disciplina: SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO II	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	C-49-CEPE	4º	30

EMENTA

- Disciplina utilizada para avaliação e verificação de aprendizagem, produção e disseminação de conhecimentos e apoio a projetos pedagógicos do curso. Sua ementa é construída a cada período, sob supervisão do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) e o colegiado do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- A ser indicada pontualmente de acordo com o objetivo proposto pelo CEPE e colegiado.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- A ser indicada pontualmente de acordo com o objetivo proposto pelo CEPE e colegiado.

5º PERÍODO

Disciplina:	DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS	Código	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	A-DIR-A 21	5º	60

EMENTA

- Mandado de Segurança. *Habeas Corpus*. *Habeas Data*. Mandado de Injunção. Ação Civil Pública. Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão.

OBJETIVOS

- Mostrar aos alunos os instrumentos processuais previstos pela Constituição Federal para dar efetividade à garantia dos Direitos de um modo geral.
- Firmar que a cidadania também se exerce através dos instrumentos processuais indicados, como um modo de dar efetividade a Direitos fundamentais.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Com o conhecimento da matéria o aluno está preparado para propor as ações constitucionais em defesa dos Direitos e fundamentais seus ou de outrem, tendo conhecimento de qual ação para cada situação jurídica que ocorrer.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - MANDADO DE SEGURANÇA.

UNIDADE II - HABEAS CORPUS.
 UNIDADE III - HABEAS DATA
 UNIDADE IV - MANDADO DE INJUNÇÃO.
 UNIDADE V - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 UNIDADE VI - CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.
 UNIDADE VII - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE.
 UNIDADE VIII - AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE. UNIDADE
 IX - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros editores, 2005. 45 ex.
 LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**: Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2010. 31 ex.
 MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2005. 45 ex.
 SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25 ed. São Paulo: Malheiros editores, 2005. 45 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. São Paulo: Malheiros Editores, 2003. 3 ex.
 MORAES, Alexandre. **Os vinte anos da Constituição da República do Brasil**. São Paulo: Atlas, 2009. 2 ex.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A 25	5º	60

EMENTA

- Processo e Procedimento; Ação; Sujeitos do Processo; Pluralidade de Partes; Juízes; Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça; Atos Processuais; Formação do Processo.

OBJETIVOS

- Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre o Direito Processual Civil, discutindo as principais questões referentes à instauração do processo civil.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do Direito; Adequada atuação.

Técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – INTRODUÇÃO

- Noções preliminares
- A lei processual civil
- Evolução histórica do processo civil
- Os princípios fundamentais do processo civil

UNIDADE II –DA JURISDIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

- Jurisdição
- Espécies de jurisdição. Jurisdição civil
- Órgãos da jurisdição
- Organização judiciária
- Organização da justiça federal
- Organização judiciária do estado do rio de janeiro
- Funções essenciais à justiça
- Auxiliares da justiça

UNIDADE III – DA AÇÃO

- Elementos da ação
- Condições da ação
- Classificação das ações
- Concurso e cumulação de ações

UNIDADE IV – DA COMPETÊNCIA

- Competência. Seus critérios determinativos
- Determinação da competência
- Critério objetivo
- Critério territorial
- Critério funcional
- Competência absoluta e competência relativa
- Competência:
- Prevenção;
- Conexão;
- Continência;
- Prorrogação da competência;
- Perpetuação da jurisdição

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO FILHO, Vicente, **Direito processual civil**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 2º v.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARQUES, José Frederico, **Manual de Direito processual civil**. Campinas: Millennium, 2003. v. II e II.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Princípios do processual civil na Constituição Federal**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2004.

SANTOS, Moacyr Amaral, **Primeira linhas de Direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 2 e 3

Disciplina: DIREITO DE FAMÍLIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-A 22	5º	80

EMENTA

- Casamento; Da capacidade para o casamento; Dos impedimentos matrimoniais; Das causas suspensivas; Do processo de habilitação para o casamento; Da celebração do casamento; Das provas do casamento; Da invalidade do casamento; Da eficácia do casamento; Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal; Da proteção da pessoa dos filhos; Das relações de parentesco; Da filiação; Do reconhecimento dos filhos; Da adoção; Do poder familiar; Do exercício do poder familiar; Da suspensão e extinção do poder familiar; Do regime de bens entre os cônjuges e do pacto anti nupcial; Do regime de comunhão parcial; Do regime de comunhão

universal; Do regime da participação final dos aquestos; Do regime da separação de bens; Do usufruto e da administração dos bens dos filhos menores; Dos alimentos; Do bem de família; Da união estável; Da tutela e da curatela. Princípios Constitucionais do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção Integral. Direitos Fundamentais. Adoção. Política de Atendimento. Atos Infracionais. Medidas Sócio-Educativas. Da Justiça da Infância e da Juventude. Ministério Público e Advogado. Procedimentos. Crimes e Infrações Administrativas.

OBJETIVOS

- Compreender a legislação vigente sobre o Direito de família;
- Analisar criticamente a doutrina e a jurisprudência sobre o Direito de família;
- Relacionar teoria e prática, aplicando o conhecimento adquirido aos casos concretos;
- Diferenciar os institutos de Direito de família;
- Construir pensamento crítico e lógico sobre o Direito de família. Estudar o Estatuto da Criança e do Adolescente, partindo do texto Constitucional, a fim de que o aluno compreenda a necessidade de dar proteção integral a todas as crianças e adolescentes do território brasileiro, observando-se a questão jurídica, mas também que as crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Interpretar e aplicar o Direito de Família; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.
- Possibilitar o aluno compreender e poder agir no sentido de que as crianças e adolescentes devem em primeiro lugar receber do Estado, da família e da sociedade proteção integral de seus Direitos, porque são pessoas em desenvolvimento.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – CASAMENTO

UNIDADE II – DA CAPACIDADE PARA O CASAMENTO

UNIDADE III – DOS IMPEDIMENTOS MATRIMONIAIS

UNIDADE IV – DAS CAUSAS SUSPENSIVAS

UNIDADE V – DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO

UNIDADE VI – DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO

UNIDADE VII – DAS PROVAS DO CASAMENTO

UNIDADE VIII – DA INVALIDADE DO CASAMENTO

UNIDADE IX – DA EFICÁCIA DO CASAMENTO

UNIDADE X – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DO VÍNCULO

CONJUGAL UNIDADE XI – DA PROTEÇÃO DA PESSOA DOS FILHOS

UNIDADE XII – DAS RELAÇÕES DE PARENTESCO

UNIDADE XIII – DA FILIAÇÃO

UNIDADE XIV – DO RECONHECIMENTO DOS

FILHOS UNIDADE XV – DA ADOÇÃO

UNIDADE XVI – DO PODER FAMILIAR

UNIDADE XVII – DO EXERCÍCIO DO PODER FAMILIAR

UNIDADE XVIII – DA SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PODER FAMILIAR

UNIDADE XIX – DO REGIME DE BENS ENTRE OS CÔNJUGES E DO PACTO ANTI NUPCIAL

UNIDADE XX – DO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL

UNIDADE XXI – DO REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL

UNIDADE XXII – DO REGIME DA PARTICIPAÇÃO FINAL DOS AQUÊSTOS

UNIDADE XXIII – DO REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS

UNIDADE XXIV – DO USUFRUTO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DOS FILHOS MENORES

UNIDADE XXV – DOS ALIMENTOS

UNIDADE XXVI – DO BEM DE FAMÍLIA

UNIDADE XXVII – DA UNIÃO ESTÁVEL

UNIDADE XXVIII – DA TUTELA E DA CURATELA

UNIDADE – PROTEÇÃO INTEGRAL-DIREITO A VIDA E A SAÚDE

UNIDADE – DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA-FAMÍLIA NATURAL E FAMÍLIA SUBSTITUTA

UNIDADE – ENTIDADES DE ATENDIMENTO E REGIMES

UNIDADE – PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL-INIMPUTABILIDADE

UNIDADE – DIREITOS INDIVIDUAIS E GARANTIAS PROCESSUAIS

UNIDADE – MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS-REMISSÃO

UNIDADE – CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL. ACESSO A JUSTIÇA

UNIDADE – SUSPENSÃO E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

UNIDADE – ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO-INDISPENSABILIDADE DO ADVOGADO

UNIDADE – CRIMES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Jeferson Moreira de. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Manual Funcional**. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. Juarez de Oliveira, 2000.

CHAVES, Antonio. **Adoção internacional**. Rio de Janeiro: EDUSP, 1994.

GONÇALVES, Carlos Roberto Gonçalves. **Direito Civil. Direito de Família**. São Paulo: Saraiva, 2007.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil. Direito de Família**. São Paulo: Atlas, 2006. v. 6.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90 apresentado por Siro Darlan de Oliveira**, 5. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

CHAVES, Antonio. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro: LTR, 1997.

CURY, Munir (Coordenador). **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. Comentários jurídicos e sociais**. 8. ed. Rio de Janeiro: Malheiros Editores, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito civil brasileiro: Direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2007.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2007.

SILVA, José Luiz Mônaco da. **Estatuto da Criança e do Adolescente – comentários**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1994.

	Código	Período	C/ horária
Disciplina: DIREITO DO TRABALHO I			
Curso:DIREITO	A-DIR-A23	5º	60

EMENTA

- Dos Direitos Sociais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 (CRFB/88); Da formação do Direito do Trabalho; Teoria Geral do Direito do Trabalho; Fontes do Direito do Trabalho; Princípios do Direito do Trabalho; Aplicação das normas trabalhistas; Empregado; Empregador; Direito Tutelar do Trabalho; Contrato Individual do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho; Direito Internacional do Trabalho; Flexibilização do Direito do Trabalho.

OBJETIVOS

- Dar aos bacharelandos de Ciências Jurídicas noções gerais sobre os vários institutos do Direito do Trabalho que, pelas suas raízes históricas, pela sua grandeza e pela sua aplicação na sociedade assume extraordinária importância como instrumento da paz social.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- **Competências:** Dotar o bacharel em Direito de uma formação geral e humanista, capacitando-o para analisar e articular conceitos e argumentos de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica, colocando as instituições a serviço do homem e da sociedade de forma ética.
- **Habilidades:** Interpretar e aplicar o Direito de acordo com seus princípios; leitura, compreensão e elaboração de projetos de lei, atos e termos processuais, textos, entre outros, com adequada utilização das normas técnico-jurídicas e; adequada atuação técnico-jurídica, nas diversas instâncias administrativas ou judiciais; pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência e da doutrina nacional e estrangeira.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – DOS DIREITOS SOCIAIS NA CRFB/88

UNIDADE I – DA FORMAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

UNIDADE II – TEORIA GERAL DO DIREITO DO

TRABALHO UNIDADE III – FONTES DO DIREITO DO

TRABALHO UNIDADE IV – PRINCÍPIOS DO DIREITO DO

TRABALHO UNIDADE V – APLICAÇÃO DAS NORMAS

TRABALHISTAS UNIDADE VI – EMPREGADO

UNIDADE VII – EMPREGADOR

UNIDADE VIII – DIREITO TUTELAR DO TRABALHO

UNIDADE IX – CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO

UNIDADE X – DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

UNIDADE XI – DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO

UNIDADE XII – FLEXIBILIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2006.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: LTr, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRION, Valentin. **Comentários à CLT**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.

Disciplina: DIREITO DOS CRIMES CONTRA A PESSOA E O PATRIMÔNIO	Código	Período	C/ hora
Curso:DIREITO	A-DIR-A 24	5º	60

EMENTA

- Dos Crimes contra Pessoa (arts. 121 a 154), Homicídio, Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio, Infanticídio, Aborto, Das lesões corporais, Da periclitção da vida e da saúde, Da rixa, Dos crimes contra a honra, Calúnia, Difamação, Injúria, Dos crimes contra a liberdade individual, Crimes contra a liberdade pessoal, Violação do domicílio, Crimes contra a inviolabilidade da correspondência, Crimes contra a inviolabilidade dos segredos. Dos Crimes contra o Patrimônio (arts. 155 a 183). Furto, Roubo e extorsão, Usurpação, Dano, Apropriação indébita, Estelionato e outras fraudes, Receptação.

OBJETIVOS

- Apresentar os tipos penais em espécie ao aluno, de forma a consolidar, concretamente, os conhecimentos aprendidos nos semestres anteriores.
- Elucidar os enquadramentos penais.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativas às questões criminais.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a)

ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - DOS CRIMES CONTRA PESSOA (ARTS. 121 A 154)

- Homicídio;
- Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio;
- Infanticídio;
- Aborto.
- Das lesões corporais;
- Da periclitación da vida e da saúde;
- Da rixa;
- Dos crimes contra a honra:
- Calúnia;
- Difamação;
- Injúria.
- Dos crimes contra a liberdade individual:
- Crimes contra a liberdade pessoal;
- Violação do domicílio;
- Crimes contra a inviolabilidade da correspondência;
- Crimes contra a inviolabilidade dos segredos.

UNIDADE II – DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (ARTS. 155 A 183)

- Furto;
- Roubo e extorsão;
- Usurpação;
- Dano;
- Apropriação indébita;
- Estelionato e outras fraudes;
- Receptação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de Direito penal**: parte especial. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 3

GRECO, Rogério **Curso de Direito penal** parte especial. 6. ed. Niterói: Impetus, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2007.

GOMES, Luiz Flávio. **Direito Penal**: Parte Geral. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2006.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito penal**: parte especial. 8. ed. Niterói: Impetus, 2011. v. II.

PIERANGELLI, José Henrique; ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Manual de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2004.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. **Direito Penal Supra Individual**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2003.

Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA I	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-PJ 1	5º	60

EMENTA

- Atos Processuais do Advogado. Iniciação do Processo. Formas de Defesa. Incidentes Processuais. Forma de Intervenção de Terceiros. Audiência Simulada.

OBJETIVOS

- Levar ao aluno os conhecimentos e informações da prática jurídica que possibilitem o exercício do profissional na área civil.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática jurídica civil, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a íntima ligação com o Direito civil.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Trabalho de campo;
 2. Análise de peças jurídicas;
 3. Relatórios de trabalho de campo.
- A disciplina será ministrada de forma prática, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas para orientação dos alunos no trabalho de campo forense. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – ATOS PROCESSUAIS DO ADVOGADO

UNIDADE II – INICIAÇÃO DO PROCESSO

UNIDADE III – FORMAS DE DEFESA

UNIDADE IV – FORMAS DE INTERVENÇÃO DE TERCEIRO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Cível**. 8.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2007.

CASELLA, José Erasmo. **Manual de Prática Forense**. São Paulo: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIANCHI, A. C. de M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. Rio de Janeiro: Pioneira, 2003.

BORTOLAI, Edson Cosac. **Manual de prática forense cível**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2004.

NEGRÃO, Theotônio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**, 37.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio, **Curso Completo de processo Cível**. São Paulo: Saraiva, 1995.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2004.

6º PERÍODO

Disciplina: DIREITO DOS CONTRATOS	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A29	6º	60

EMENTA

- Teoria Geral dos Contratos: Noção de Contrato; Contrato e Operação Econômica; Contrato e Ideologia; Contrato e Propriedade; Várias Concepções Acerca do Contrato; Contrato e Mudança Social; Elementos, requisitos e Princípios; Formação Contratual e Constituição do Vínculo; justiça e Hermenêutica Social. Tendências Atuais do Direito Contratual. Contratos de Adesão. Classificação dos Contratos.

OBJETIVOS

- Introduzir ao futuro profissional da área jurídica os conhecimentos essenciais da teoria geral do Direito dos Contratos, para resolver questões jurídicas e conhecer normas de observância obrigatória.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Interpretar e aplicar a Teoria Geral do Direito dos Contratos; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - TEORIA GERAL DOS CONTRATOS

- Conceito de Contrato.
- Condições de validade dos Contratos.
- Princípios fundamentais que governam o Direito contratual.

- Da Interpretação do Contrato.

UNIDADE II - DA FORMAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- Generalidades.
- Caráter obrigacional.
- Contrato entre presentes.
- Contrato entre ausentes.
- Retratação do proponente.
- Da Aceitação.
- Retratação do aceitante.
- Aceitação tácita da proposta.
- Momento da formação do contrato.
- O lugar da celebração dos contratos.
- Extinção do contrato.

UNIDADE III - DA ESTIPULAÇÃO EM FAVOR DE TERCEIRO

- Definição e figurantes.
- Efeitos da Estipulação em favor de terceiro.
- Relações entre o estipulante e o promitente.
- Relação entre o promitente e o beneficiário.
- Relação entre o estipulante e o beneficiário.

UNIDADE IV - DOS VÍCIOS REDIBITÓRIOS

- Conceito.
- Elementos caracterizadores.
- Responsabilidade do alienante pelos vícios.
- Consequência.
- Ação de Pretensão Redibitória e de abatimento no preço.

UNIDADE V - DA EVICÇÃO

- Conceito.
- Requisitos.
- Pacto de não prestar a garantia.
- Evicção total e parcial.
- Montante da prestação devida ao evicto.
- Condições essenciais para exigir a garantia.

UNIDADE VI - DOS CONTRATOS ALEATÓRIOS

- Conceito.
- Espécies.

UNIDADE VII - DO CONTRATO PRELIMINAR

- Transferência da propriedade de bem imóvel.
- Contrato preliminar e rescisão.

UNIDADE VIII - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- Da Extinção.
- Do distrato.
- Contrato bilateral: Conceito, vantagem prática, efeitos e regra especial aplicada.

UNIDADE IX - DAS VÁRIAS ESPÉCIES DE CONTRATO

- Da Compra e venda.
- Das cláusulas especiais.
- Da troca.
- Da doação.
- Da locação de Coisas.
- Do empréstimo.
- Do Mútuo.
- Do mandato.
- Da fiança.
- Da Transação.
- Do compromisso.
- Do Contrato de Adesão

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de Direito civil** contratos - teoria geral; 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. tomo 1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: contratos e atos unilaterais, São Paulo: Saraiva, 2009.V. III.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil**. Contratos. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito civil brasileiro**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. III.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de Direito civil** contratos. São Paulo:Saraiva, 2008. T. 2.

MONTEIRO, Washington de Barros, **Curso de Direito civil**. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. III.

Disciplina: DIREITO DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A30	6º	60

EMENTA

- Dos crimes de perigo comum, Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e Transporte e outros Serviços Públicos, Dos crimes contra a saúde pública, Dos crimes contra a fé pública, Das Falsidades, Dos crimes contra a administração pública, Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral, Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira, Dos crimes contra a administração da justiça, Dos crimes contra as finanças públicas, Dos crimes contra a propriedade imaterial, Dos crimes contra a organização do trabalho, Dos crimes contra o sentimento religiosos e respeito aos mortos, Dos crimes contra a dignidade sexual, Dos crimes sexuais contra vulnerável, Do ultraje público ao pudor, Dos crimes contra a família, Análise da parte penal da Lei ambiental n. 9.605/98, Lei de tóxicos n. 11.033/06.

OBJETIVOS

- Apresentar os tipos penais da parte especial do Código Penal ao aluno, de modo que tenha uma visão do crime praticado aos bens relativos à vida, à integridade corporal, à saúde de todos e de cada um dos indivíduos que compõem a sociedade, bem como aos crimes correlatos ao Estado.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativas às questões criminais.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - DOS CRIMES DE PERIGO COMUM.

UNIDADE II - DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE III - DOS CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA.

UNIDADE IV - DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA.

UNIDADE V - DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA. UNIDADE VI - DAS FALSIDADES
UNIDADE VII - DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
UNIDADE VIII - DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.
UNIDADE IX - DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA.
UNIDADE X - DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.
UNIDADE XI - DOS CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS. UNIDADE XII - DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL UNIDADE XIII - DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
UNIDADE XIV - DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSOS E RESPEITO AOS MORTOS
UNIDADE XV - DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL
UNIDADE XVI - DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL
UNIDADE XVII - DO ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR
UNIDADE XVIII - DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA
UNIDADE XIX - ANÁLISE DA PARTE PENAL DA LEI AMBIENTAL N. 9.605/98.
UNIDADE XX - LEI DE TÓXICOS N. 11.033/06.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.v. 03.
 MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOMES, Luiz Flávio. **Direito Penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2006.
 PRADO, Luiz Régis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 8. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2006.
 ZAFFARONI, E. R.; PIERANGELLI, J. H. **Manual de Direito Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2004.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL I	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A 28	6º	60

EMENTA

- Introdução ao Direito processual penal. Princípios informadores. Apuração da infração penal. Ação Penal. Ação Civil. Competência para julgamento. Incidentes processuais. Dos sujeitos processuais. Da prova. Da prisão e da liberdade provisória.

OBJETIVOS

- Possibilitar ao profissional compreender, a partir da prática de um crime, qual o procedimento jurídico deve ser cumprido para apuração do fato, isto é, autoria e materialidade. Também, entender que a prisão é uma medida excepcional, por preceito constitucional, mostrando quando é cabível, bem como o instituto da liberdade provisória, que possibilita o autor do crime responder o processo em liberdade.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Estudando a disciplina na sequência do Código de Processo Penal o aluno poderá entender que ocorrendo um fato que em tese é criminoso, surge uma ação estatal através da Polícia Judiciária para investigar sobre a existência do fato e quem foi seu autor. Em seguida este procedimento, que é materializado no inquérito policial, é encaminhado ao Poder Judiciário, que poderá dar início a ação penal, por autoria do Ministério Público ou do ofendido, para se chegar ao final, condenando ou absolvendo o acusado. Em suma, o estudo, como será ministrado, e de acordo com o conteúdo programático, vai possibilitar o aluno entender o início da ação estatal para apurar a prática de uma infração penal, quanto à autoria e materialidade, mais outros aspectos que envolvem esta fase processual.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE 1

UNIDADE I –NOÇÕES PRELIMINARES

UNIDADE II –DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DO PROCESSO

PENAL UNIDADE III –EFICÁCIA DA LEI NO TEMPO

UNIDADE IV –EFICÁCIA DA LEI PROCESSUAL PENAL NO ESPAÇO

UNIDADE V - INTERPRETAÇÃO

UNIDADE VI–FONTES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL

UNIDADE VII –DA PERSECUÇÃO

UNIDADE VIII –DA AÇÃO

UNIDADE IX - DA AÇÃO PENAL
UNIDADE X - DA AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA
UNIDADE XI –INÍCIO DA AÇÃO PENAL PÚBLICA
UNIDADE XII - DA AÇÃO PENAL PRIVADA
UNIDADE XIII –OUTROS TIPOS DE AÇÃO PENAL
UNIDADE XIV - INÍCIO DA AÇÃO PENAL PRIVADA
UNIDADE XV –CONDIÇÕES DA AÇÃO
UNIDADE XVI - REJEIÇÃO DA DENÚNCIA OU QUEIXA
UNIDADE XVII - DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

PARTE II

UNIDADE I – DA AÇÃO CIVIL “EX DELICTO”
UNIDADE II – DA JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA
UNIDADE III – DA COMPETÊNCIA
UNIDADE IV – DA COMPETÊNCIA PELA PREVENÇÃO. DA COMPETÊNCIA PELA PRERROGATIVA DA FUNÇÃO, CRIMES COMETIDOS FORA DO BRASIL. TERRITÓRIO MARÍTIMO. ESPAÇO AÉREO.
UNIDADE V – DA COMPETÊNCIA PELA CONEXÃO E CONTINÊNCIA
UNIDADE VI – DA COMPETÊNCIA FUNCIONAL
UNIDADE VII – DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
UNIDADE VIII – DA INDEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
UNIDADE IX – DA INDEPENDÊNCIA POLÍTICA DOS JUÍZES
UNIDADE X – DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA
UNIDADE XI – ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIDADE XI – DO MINISTÉRIO PÚBLICO
UNIDADE XIII – DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIDADE XIV – DA ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
UNIDADE XV – SUJEITOS PROCESSUAIS
UNIDADE XVI – DO IMPUTADO
UNIDADE XVII – DO DEFENSOR
UNIDADE XVIII – DO ASSISTENTE
UNIDADE XIX – DAS QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES
UNIDADE XX – DAS QUESTÕES PREJUDICIAIS
UNIDADE XXI – DAS EXCEÇÕES
UNIDADE XXII – DO CONFLITO DE JURISDIÇÃO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Jeferson Moreira de. **Curso Básico de Processo Penal**. Rio de Janeiro: Juarez de Oliveira, 1999. v. 1
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal comentado**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.
JESUS, Damásio E. **Código de Processo Penal Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de Direito Processual Penal**. Campinas: Millennium, 2003.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A27	6º	60

EMENTA

- Do Processo de conhecimento.

OBJETIVOS

- Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre o Direito Processual Civil Brasileiro, discutindo questões referentes ao processo de conhecimento, abrangendo os procedimentos sumários e os ordinários, dando enfoque ao Direito Processual Constitucional.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do Direito; Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – DO PROCESSO

- Do processo
- Atos processuais
- O tempo do processo
- Relação jurídica processual
- Pressupostos processuais
- Do juiz. Seus poderes e deveres
- Pressupostos processuais referentes ao juiz
- Partes. Substituição processual
- Pressupostos processuais referentes às partes
- Representação processual
- Litisconsórcio
- Intervenção de terceiro
- A intervenção do ministério público no processo civil
- Nomeação à autoria
- Denúnciação da lide
- Chamamento ao processo
- Oposição
- Assistência
- Formas processuais. Nulidades processuais
- Princípios gerais do processo
- Procedimento. O sistema do código de processo civil
- Da formação. Da suspensão

UNIDADE II – DO PROCEDIMENTO

- Do procedimento sumário
- O procedimento ordinário e suas fases lógicas
- Tutela antecipada
- Petição inicial
- Do pedido
- Citação, intimações
- Defesa do réu
- Das exceções
- Da contestação
- Reconvenção
- Inatividade processual – contumácia
- Ordenamento do processo
- Julgamento conforme o estado do processo
- Instrução da causa
- Audiência de instrução e julgamento
- Despesas processuais – honorários de advogado
- Assistência judiciária
- Responsabilidade das partes por dano processual

UNIDADE III – DA PROVA

- Conceituação, classificação e discriminação das provas
- Objeto da prova
- Ônus da prova
- Momentos da prova. Prova de fora de terra. Prova “*ad perpetuam rei memoriam*”
- Prova emprestada
- Falta ou insuficiência de prova
- Sistema de apreciação das provas
- Prova documental
- Exibição de documento ou coisa
- Da confissão e do depoimento pessoal
- Prova testemunhal
- Dos exames periciais
- Da inspeção judicial
- Presunções e indícios
- Prova dos usos e costumes

Unidade IV–DA SENTENÇA

- Requisitos da sentença
- Efeitos da sentença
- Tutela específica
- Coisa julgada
- Limites objetivos da coisa julgada
- Limites subjetivos da coisa julgada
- Embargos de divergência
- Ação rescisória
- Ação de nulidade da sentença (*querela nullitatis*)
- Reclamação constitucional
- Reexame necessário
- Pedido de suspensão de segurança
- Na ordem do processo nos tribunais
- Incidente de uniformização de jurisprudência e incidente de decretação de inconstitucionalidade em tribunal

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de Direito processual civil: teoria geral do Direito processual civil**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1. CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2014. DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. 6. ed. 2009. v. 1-3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARQUES, José Frederico, **Manual de Direito processual civil**. Campinas: Millennium, 2003. v. 2-3.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Princípios do processocivil na Constituição Federal**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2004.

SANTOS, Moacyr Amaral, **Primeiras linhas de Direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 2-3.

Disciplina: DIREITO DO TRABALHO II	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A 26	6º	60

EMENTA

- Direito coletivo do trabalho; os grupos sociais; as categorias profissionais e econômicas; a representação exercida pelos sindicatos; o sindicato e sua função social; a forma de constituição e de registro; o princípio da unicidade em sua base territorial; sua administração, fontes de recursos, e plena liberdade de organização; a estabilidade dos diretores; os dissídios jurídicos e trabalhistas; a greve como Direito e como liberdade.

OBJETIVOS

- Levar aos alunos as principais categorias jurídicas de Direito do Trabalho e sua problemática;
- Proporcionar aos alunos um conhecimento completo da dinâmica das relações coletivas de trabalho, de sua importância em face das relações individuais estabelecidas entre empregado e empregador no âmbito do contrato de trabalho, a vista do poder normativo dos grupos vinculantes dos interlocutores sociais em suas relações coletivas, expressão maior do pluralismo jurídico;

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.
- Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- Dado um conjunto de informações sobre a nossa realidade trabalhista, contextualizar e ordenar os eventos registrados, compreendendo a importância dos fatores sociais, econômicos, políticos, culturais e principalmente jurídicos.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
2. Análise de textos jurídicos;

3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – REMUNERAÇÃO E

SALÁRIO UNIDADE II – FÉRIAS

UNIDADE III – AVISO PRÉVIO

UNIDADE IV – CESSAÇÃO DO CONTRATO DE

TRABALHO UNIDADE V – JORNADA DE TRABALHO

UNIDADE VI – RELAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO

UNIDADE VII – LIBERDADE SINDICAL: A CONVENÇÃO N.87 DA

OIT UNIDADE VIII – DIREITO SINDICAL

UNIDADE IX – ORGANIZAÇÃO SINDICAL

UNIDADE X – CONCEITO E NATUREZA JURÍDICA DO SINDICATO

UNIDADE XI – CRIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISSOLUÇÃO DE

SINDICATOS UNIDADE XII – FUNÇÕES DO SINDICATO

UNIDADE XIII – ENTIDADES SINDICAIS DE GRAU

SUPERIOR UNIDADE XIV – CONFLITOS COLETIVOS DE

TRABALHO UNIDADE XV – NEGOCIAÇÃO COLETIVA

UNIDADE XVI – INSTRUMENTOS NORMATIVOS NEGOCIADOS

UNIDADE XVII – A GREVE NO DIREITO DO TRABALHO

UNIDADE XVIII – A GREVE NO DIREITO BRASILEIRO

UNIDADE XIX – REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NA EMPRESA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

NASCIMENTO, Amaury Mascaro. **Iniciação ao Direito do trabalho**. Rio de Janeiro: LTr, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do Trabalho**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores de. **Introdução ao Direito do trabalho**, 8. ed. Rio de Janeiro: LTr, 2003.

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**, 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SUSSEKIND, Arnaldo. **Instituições de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Ltr, 2005.

Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA II	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-PJ2	6º	60

EMENTA

- Atitudes do Juiz. Fase Recursal. Agravo. Embargos de Declaração. Apelação. Recurso Adesivo. Recurso Ordinário. Embargos Infringentes. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Processo de Execução. Audiências Simuladas. Visitas Externas ao Tribunal de 2.grau.

OBJETIVOS

- Levar ao aluno os conhecimentos e informações da prática jurídica, que possibilitem o trabalho do profissional na área civil, na fase recursal.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática civil em fase recursal, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a intima ligação com o Direito civil.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Trabalho de campo;
 2. Análise de peças jurídicas;
 3. Relatórios de trabalho de campo.
- A disciplina será ministrada de forma prática, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas para orientação dos alunos no trabalho de campo forense. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – ATITUDE DO JUIZ: DESPACHO, DECISÃO INTERLOCUTÓRIA E SENTENÇA.

SIMULAÇÃO DE JULGAMENTO/SUSTENTAÇÃO ORAL.

UNIDADE II – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVO RETIDO. UNIDADE III – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

UNIDADE IV – RECURSO DE APELAÇÃO.

UNIDADE V – RECURSO ADESIVO.

UNIDADE VI – RECURSO ORDINÁRIO.

UNIDADE VII – RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES.

UNIDADE VIII – RECURSO EXTRAORDINÁRIO.
 UNIDADE IX – RECURSO ESPECIAL.
 UNIDADE X – AÇÃO RESCISÓRIA.
 UNIDADE XI – MANDADO DE SEGURANÇA.
 UNIDADE XII – PROCESSO DE EXECUÇÃO.
 UNIDADE XIII – SUSTENTAÇÃO ORAL SIMULADA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Cível**. 8.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2007.
 CASELLA, José Erasmo. **Manual de Prática Forense**. São Paulo: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIANCHI, A. C. de M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. Rio de Janeiro: Pioneira, 2003.
 BORTOLAI, Edson Cosac. **Manual de prática forense cível**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2004.
 NEGRÃO, Theotônio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
 NOGUEIRA, Paulo Lúcio, **Curso Completo de processo Cível**. São Paulo: Saraiva, 1995.
 SANTOS, Moacyr Amaral, **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2004.

Disciplina: SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO III	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	C-50-CEPE	6º	30

EMENTA

- Disciplina utilizada para avaliação e verificação de aprendizagem, produção e disseminação de conhecimentos e apoio a projetos pedagógicos do curso. Sua ementa é construída a cada período, sob supervisão do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) e o colegiado do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- A ser indicada pontualmente de acordo com o objetivo proposto pelo CEPE e colegiado.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- A ser indicada pontualmente de acordo com o objetivo proposto pelo CEPE e colegiado.

7º PERÍODO

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL II	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A 32	7º	60

EMENTA

- Da Sentença. Dos Processos em espécie. Do julgamento pelo Tribunal do Júri. Efeitos da sentença. Coisa Julgada. Preclusão. Prisão. Liberdade Provisória. Recursos

OBJETIVOS

- Mostrar ao aluno as peculiaridades da sentença criminal. Mostrar os processos e procedimentos, de forma especial quanto ao julgamento pelo Tribunal do Júri.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- O aluno passa a compreender a tramitação processual dos diversos procedimentos, ficando apto a acompanhar os procedimentos até culminar na sentença que é o ato judicial que põe fim ao processo em 1º grau.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE I

UNIDADE I – RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

UNIDADE II – DAS MEDIDAS ASSECURATÓRIAS

UNIDADE III – DO INCIDENTE DE FALSIDADE

UNIDADE IV – DO INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL DO

ACUSADO UNIDADE V – DOS FATOS E ATOS PROCESSUAIS

UNIDADE VI – DAS NULIDADES

UNIDADE VII – DA CITAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E
INTIMAÇÃO UNIDADE VIII – DA PROVA
UNIDADE IX – DO INTERROGATÓRIO
UNIDADE X – OFENDIDO E TESTEMUNHAS
UNIDADE XI – RECONHECIMENTO, ACAREAÇÃO E
DOCUMENTOS UNIDADE XI – DA BUSCA E APREENSÃO
UNIDADE XIII – DA PRISÃO E DA LIBERDADE
PROVISÓRIA UNIDADE XIV – DA PRISÃO EM FLAGRANTE
UNIDADE XV – DA PRISÃO TEMPORÁRIA
UNIDADE XVI –DA PRISÃO PREVENTIVA
UNIDADE XVII –DA LIBERDADE PROVISÓRIA

PARTE II

UNIDADE I – PROCESSO E PROCEDIMENTO
UNIDADE II – DOS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS
UNIDADE III – FORMAS PROCEDIMENTAIS
UNIDADE IV – OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA CRIMES
APENADOS COM RECLUSÃO
UNIDADE V – PROCEDIMENTOS PARA OS CRIMES APENADOS COM
DETENÇÃO
UNIDADE VI – PROCEDIMENTO DAS CONTRAVENÇÕES
UNIDADE VII – O JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E A
TRANSAÇÃO UNIDADE VIII – DA SENTENÇA
UNIDADE IX – DA COISA JULGADA
UNIDADE X – DO RECURSO EM SENTIDO
ESTRITO UNIDADE XI – DA APELAÇÃO
UNIDADE XI – DO PROTESTO POR NOVO JÚRI
UNIDADE XIII – DOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE
UNIDADE XIV – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
UNIDADE XV – DA CARTA TESTEMUNHAL
UNIDADE XVI – DA CORREIÇÃO PARCIAL UNIDADE
XVII – DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO UNIDADE
XVIII –RECURSO ESPECIAL
UNIDADE XIX –DOS AGRAVOS NO PROCESSO PENAL
UNIDADE XX –RECURSO ORDINÁRIO-
CONSTITUCIONAL UNIDADE XXI –*HABEAS CORPUS*
UNIDADE XXII –DA REVISÃO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Jeferson Moreira de. **Curso Básico de Processo Penal**. Rio de Janeiro: Juarez de Oliveira, 1999. v.1
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais. 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.

JESUS, Damásio E. **Código de Processo Penal Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de Direito Processual Penal**. Campinas: Millennium, 2003.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A34	7º	60

EMENTA

- Procedimento comum e procedimentos especiais; Procedimento Sumário; Procedimento Ordinário; Recursos.

OBJETIVOS

- Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre o Direito Processual Civil, discutindo as principais questões referentes à instauração do processo civil e os recursos admitidos na sistemática processual civil.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do Direito; Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações,

estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I –PROCEDIMENTO ESPECIAL

- Jurisdição contenciosa
- Jurisdição voluntária

UNIDADE II - PROCEDIMENTO CAUTELAR

UNIDADE III - DOS RECURSOS

UNIDADE IV – APELAÇÃO

UNIDADE V – AGRAVO

UNIDADE VI – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

UNIDADE VII – DO RECURSO ADESIVO

UNIDADE VIII – RECURSO EXTRAORDINÁRIO

UNIDADE XI – RECURSO ESPECIAL

UNIDADE XII – RECURSOS PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PARA O SUPERIOR TRIBUNAL, RECURSO ORDINÁRIO E RECURSOS REGIMENTAIS

UNIDADE IX – LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA

UNIDADE X – DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO FILHO, Vicente, **Direito Processual Civil**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 1.

THEODORO JÚNIOR, Humberto, **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARQUES, José Frederico, **Manual de Direito Processual Civil**. Campinas: Millennium, 2003. v. 2.

SANTOS, Ernane Fidelis, **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 1- 2.

SANTOS, Moacyr Amaral, **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 1- 2.

Disciplina: DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO I	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-A33	7º	60

EMENTA

- A atividade financeira no âmbito do Direito financeiro, o ordenamento jurídico das finanças do estado, normatização jurídica da atividade financeira do estado, distinção entre o Direito financeiro e o Direito tributário, receitas públicas originárias e derivadas, a receita pública tributária, o poder de

tributar, limitações constitucionais ao poder de tributar, competência tributária, despesas públicas.

OBJETIVOS

- Ministrar o conteúdo programático, possibilitando o desenvolvimento dos acadêmicos no que diz respeito às necessárias aptidões para o futuro exercício de atividade profissional, aprimorando o seu senso crítico, bem como a sua capacidade de leitura e interpretação de textos jurídicos. O ensino dos temas em estudo contribuirão para a solução de casos concretos, com base nas principais fontes do Direito.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- No transcorrer das aulas serão apresentados casos práticos, permitindo que os acadêmicos possam aplicar as matérias em estudo, com acompanhamento do docente, no que se refere ao raciocínio jurídico dos estudantes, também estimulando pesquisas e interpretação da legislação, doutrina e jurisprudência.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – INTRODUÇÃO À MATÉRIA

UNIDADE II – ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO NO ÂMBITO DO DIREITO FINANCEIRO, ORDENAMENTO JURÍDICO DAS FINANÇAS DO ESTADO

UNIDADE III – NORMATIZAÇÃO JURÍDICA DA ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO, DISTINÇÃO ENTRE O DIREITO FINANCEIRO E O DIREITO TRIBUTÁRIO

UNIDADE IV–RECEITAS PÚBLICAS ORIGINÁRIAS E DERIVADAS, RECEITA PÚBLICA TRIBUTÁRIA

UNIDADE V – O PODER TRIBUTÁRIO, LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR

UNIDADE VI – COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

UNIDADE VII – DESPESA PÚBLICA, CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS

UNIDADE VIII – LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, VIGÊNCIA, INTEGRAÇÃO E INTERPRETAÇÃO.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BASTOS, Celso. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 20 ex.
- HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. Rio de Janeiro: Atlas, 2006. 20 ex.
- BORGES, J. S. M. **Introdução ao Direito Financeiro**. Rio de Janeiro: Max Limonad, 1998. 20 ex.
- JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. 20 ex.
- TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. 20 ex.
- PIRES, Adilson Rodrigues. **Princípios de Direito Financeiro e Tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010. 20 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- SILVA, Ives Gandra da. **Direito Financeiro e Tributário Comparado**. São Paulo: Saraiva, 2010. 2 ex.
- ABRAHAN, Marcus. **Curso de Direito Financeiro Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Elsevier Acadêmico, 2010. 2 ex.
- MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.
- MACHADO, Hugo de Brito. **Comentários ao Código Tributário Nacional**. São Paulo: Atlas, 2010. v. 2

Disciplina:	DIREITO INTERNACIONAL	Código	Período	C/ horária
PÚBLICO E PRIVADO				
Curso:	DIREITO	A-DIR-A31	7º	60

EMENTA

- História do Direito Internacional Público, fundamentos do Direito Internacional Público, sujeitos do Direito Internacional Público, fontes do Direito Internacional Público, Instrumentos de interpretação do Direito Internacional Público, solução de litígios internacionais; Estudo das Normas do Direito Internacional Privado. Aplicação do Direito Estrangeiro. Direito Processual Internacional. Estudo da parte especial da matéria; conflito de leis no espaço de Direito pessoal, de Direito de família, de Direito das coisas, de Direito das obrigações, de Direito das sucessões; problemas da pessoa jurídica de Direito privado e dos atos jurídicos em geral; aspectos jurídicos do comércio internacional.

OBJETIVOS

- Ministrar o conteúdo do programa elaborado, buscando trazer estímulos ao aluno, sendo necessário tanto para sua vida acadêmica quanto para a sua atividade profissional, valendo afirmar que, além da transmissão do conteúdo programático, investimos para que o acadêmico aprimore seu senso crítico, bem como a sua capacidade de redação e expressão oral acerca do que lhe foi ministrado.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Conhecer a hierarquia normativa do Direito Internacional Público
- Compreender a aplicação do Direito Internacional Público no mundo globalizado,
- Organização didática quanto às questões referentes à solução de litígios internacionais,
- Coordenação das definições trabalhadas em sala de aula conforme as exigências para os operadores do Direito.
- Identificar as etapas históricas que caracterizam a evolução do Direito Internacional Privado.
- Organização didática quanto às regras de conexão.
- Estudo habilitador à aplicação, prova e interpretação do Direito estrangeiro no Brasil.
- Compreensão sobre as fontes do Direito internacional privado no Brasil.
- Desenvolvimento da capacidade de utilização das normas de Direito internacional privado no que se refere a sua utilização no âmbito do Direito privado.
- Valorização acerca da importância estudo da ordem pública para o Direito internacional privado.
- Desenvolvimento da capacidade de utilização dos critérios de aquisição, bem como daqueles atinentes à mudança e à perda da nacionalidade.
- Compreensão acerca dos elementos os quais compõem o instituto do reenvio.
- Estudo habilitador acerca dos elementos e características da condição jurídica do estrangeiro.
- Análise sobre a situação da pessoa jurídica diante das relações reguladas pelo Direito internacional privado.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações,

estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE I - DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

UNIDADE 1 - INTRODUÇÃO AO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

- A ordem jurídica internacional
- Fundamento do Direito Internacional Público
- Consentimento criativo e o consentimento perceptivo
- O Direito Internacional e o Direito Interno
- Teorias em confronto
- As normas internacionais

UNIDADE 2 - FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

- Tratados
- Fontes extra-convencionais
- Costume
- Princípios gerais do Direito
- Atos unilaterais
- Decisões das Organizações Internacionais
- Jurisprudência
- Doutrina

UNIDADE 3 - A PERSONALIDADE INTERNACIONAL

- Os Estados e as Organizações Internacionais
- Os indivíduos e as empresas

UNIDADE 4 - A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL

- Conceito
- Proteção diplomática
- Sucessão de Estados e Organizações Internacionais

UNIDADE 5 - DOMÍNIO PÚBLICO INTERNACIONAL

- Introdução
- O mar
- Mar territorial
- Águas interiores
- Zona Contígua
- Zona Econômica Exclusiva
- Plataforma Continental
- Alto mar
- Rios internacionais

- O espaço aéreo

UNIDADE 6 - CONFLITOS INTERNACIONAIS

- Noção de conflitos internacionais
- Modos de solução
- Meios diplomáticos
- Meios políticos
- Meios jurídicos

UNIDADE 7 - DIREITO DA INTEGRAÇÃO

- Direito da Integração e Soberania
- Integração regional de Estados
- Integração de blocos regionais
- Aspectos jurídicos da Zona de Livre Comércio
- Aspectos jurídicos da União Aduaneira
- Aspectos jurídicos do Mercado Comum

PARTE 2 - DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

UNIDADE 1 - NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- Definições e denominação da disciplina.
- Objeto do Direito Internacional Privado.
- O DIP e outras disciplinas jurídicas.
- As fontes de Direito Internacional Privado.
- Os conflitos de leis.
- O fato interjurisdicional.

UNIDADE 2 - HISTÓRIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- Das Origens ao Século XII e XIII.
- Desenvolvimento no Século XVIII.
- Aperfeiçoamento no Século XX.
- O DIP no Século XXI.

UNIDADE 3 - APLICAÇÃO DA LEI ESTRANGEIRA

- As normas de Direito Internacional Privado.
- A aplicação, a prova e a interpretação do Direito estrangeiro.
- As exceções à aplicação da lei estrangeira.
- Os recursos com relação à aplicação da lei estrangeira.
- As regras de conexão.
- As conexões ou elementos de conexão.
- A Teoria das Qualificações.
- A Teoria do Retorno ou Devolução.

UNIDADE 4 - SISTEMA BRASILEIRO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- O sistema brasileiro de Direito Internacional Privado.
- Questões relacionadas ao nome, à personalidade e à capacidade da pessoa física.
- O Direito de Família.
- A proteção aos incapazes.
- Questões relacionadas aos bens móveis e imóveis.
- O Direito das Obrigações / Contratos Internacionais do Comércio / Arbitragem internacional.
- O Direito Sucessório.
- As pessoas jurídicas.

UNIDADE 5 - COMPETÊNCIA GERAL NO ÂMBITO DO DIP

- Noções gerais sobre competência.
- A competência geral e a competência especial.
- Os princípios do exercício da jurisdição.
- A legislação brasileira em matéria de competência internacional.
- A jurisdição internacional e a internet.
- A imunidade de jurisdição e a competência.
- O Direito do Trabalho Internacional

UNIDADE 6 - HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA E CARTA ROGATÓRIA

- Noções gerais sobre sentença estrangeira e sua homologação.
- Sistemas de atribuição de eficácia às sentenças estrangeiras.
- A homologação de sentença estrangeira no Direito brasileiro.
- As cartas rogatórias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO, Nádia de. **Direito Internacional Privado**: teoria e prática brasileira. 2. ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

DOLLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado**. 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

PIOVESAN, Flavia. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2014.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado**: Teoria e Prática. São Paulo: Saraiva, 2005.

REZEK, JF. **Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

STRENGER, Irineu. **Direito Internacional Privado**: parte geral; Direito civil internacional; Direito comercial União Européia e MERCOSUL. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.

TÁVORA, FABIANO, CAMPOS, DIEGO ARAÚJO. **Direito Internacional Público, Jurídico e Comercial**. São Paulo: Saraiva, 2014. Col. Sinopses Jurídicas, v. 33

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- AMARAL JUNIOR, Alberto do. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Atlas, 2008.
- AMORIM, Edgar Carlos de. **Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Forense.
- BAPTISTA, Luiz Olavo. **Dos Contratos Internacionais**. São Paulo: Saraiva.
- BASSO, Maristela. **Curso de Direito Internacional Privado**. São Paulo: Atlas, 2009.
- CASELLA, Paulo Borba (coord). **Mercosul**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- CASTRO, Amílcar de. **Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Forense.
- CORREIA, Julio D. Gonzáles et al. **Derecho Internacional Privado**. Madri: Eurolex.
- DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada**. 14. ed. São Paulo: Saraiva,
- DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada**. São Paulo: Saraiva,
- GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013
- HUSEK, C. R. **Curso de Direito Internacional Público**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTR, 2000.
- JO, Hee Moon. **Moderno Direito Internacional Privado**. São Paulo: LTR, 2001.
- MACHADO, João Baptista. **Lições de Direito Internacional Privado**. Coimbra:
- RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado: teoria e prática**. 12. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.
- RIGAUX, François. **Derecho Internacional Privado**. Madri: Civitas.
- RODAS, João Grondino. **Direito Internacional Privado Brasileiro**. São Paulo: RT.
- SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**, 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- SILVA, Roberto Luiz. **Direito Internacional Público**. 4. ed. Belo Horizonte: Inédita, 2010.
- SOARES, Guido Fernando Silva. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Atlas, 2004. v. 1. 2
- VARELLA, Marcelo Dias. **Direito Internacional Público**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A35	7º	60

EMENTA

- Solução dos Conflitos Trabalhistas: Autodefesa; Autocomposição; Comissão de Conciliação Prévia; Heterocomposição; Mediação; Arbitragem e Jurisdição. Evolução histórica do Direito Processual do Trabalho. Conceito de Direito Processual do Trabalho. Autonomia do Direito Processual do Trabalho. Relação do Direito Processual do Trabalho com os demais ramos do Direito. Fontes do Direito Processual do Trabalho e aplicação das normas de Direito processual do trabalho. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Organização da Justiça do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. Atos, Termos

e Prazos Processuais. Nulidades Processuais. Preclusão. Perempção. Partes. Representação. Procuradores. Terceiros. Rito Ordinário, Sumaríssimo e Especial. Petição Inicial; Requisitos. Resposta do Réu; Exceção; Reconvenção e Contestação. Audiência Trabalhista. Das Provas: objeto, ônus e meios. Alegações Finais.

OBJETIVOS

- Permitir aos alunos uma visão do Direito Processual do Trabalho, as suas especificidades, a aplicação subsidiária do processo comum, oportunidade em que se abordará problemas do cotidiano e as soluções que devem ser adotadas, de sorte que o aluno possa enfrentar os desafios que lhe são apresentados.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.
- Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- Dado um conjunto de informações sobre a nossa realidade processual trabalhista, contextualizar e ordenar os eventos registrados, compreendendo a importância dos fatores sociais, econômicos, políticos, culturais e principalmente jurídicos.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – SOLUÇÃO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS: AUTODEFESA; AUTOCOMPOSIÇÃO; COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA; HETEROCOMPOSIÇÃO; MEDIAÇÃO; ARBITRAGEM E JURISDIÇÃO.

UNIDADE II - EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

UNIDADE III - CONCEITO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. AUTONOMIA DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. RELAÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO COM OS DEMAIS RAMOS DO DIREITO.

UNIDADE IV- FONTES DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO E APLICAÇÃO DAS NORMAS DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

UNIDADE V - PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.

UNIDADE VI- ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE VII- ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS. NULIDADES PROCESSUAIS. PRECLUSÃO. PEREMPÇÃO.

UNIDADE VIII - PARTES. REPRESENTAÇÃO. PROCURADORES.

TERCEIROS UNIDADE IX - RITO ORDINÁRIO, SUMARÍSSIMO E ESPECIAL.

UNIDADE X - PETIÇÃO INICIAL; REQUISITOS

UNIDADE XI - RESPOSTA DO RÉU; EXCEÇÃO; RECONVENÇÃO E CONTESTAÇÃO.

UNIDADE XII - AUDIÊNCIA TRABALHISTA. DAS PROVAS: OBJETO, ÔNUS E MEIOS. ALEGAÇÕES FINAIS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro do Nascimento. **Iniciação ao Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. Rio de Janeiro: Atlas, 2007.

GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**, Rio de Janeiro, LTR, 2006.

Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA III	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-PJ 3	7º	60

EMENTA

- Atitudes do Juiz. Fase Recursal. Agravo. Embargos de Declaração. Apelação. Recurso Adesivo. Recurso Ordinário. Embargos Infringentes. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Processo de Execução. Audiências Simuladas. Visitas Externas ao Tribunal de 2º grau.

OBJETIVOS

- Levar ao aluno os conhecimentos e informações da prática jurídica, que possibilitem o trabalho do profissional na área civil, na fase recursal.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática civil em fase recursal, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a íntima ligação com o Direito civil.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Trabalho de campo;
 2. Análise de peças jurídicas;
 3. Relatórios de trabalho de campo.
- A disciplina será ministrada de forma prática, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas para orientação dos alunos no trabalho de campo forense. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – ATITUDE DO JUIZ: DESPACHO, DECISÃO INTERLOCUTÓRIA E SENTENÇA.

SIMULAÇÃO DE JULGAMENTO/SUSTENTAÇÃO ORAL.

UNIDADE II – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVO RETIDO. UNIDADE III – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

UNIDADE IV – RECURSO DE APELAÇÃO.

UNIDADE V – RECURSO ADESIVO.

UNIDADE VI – RECURSO ORDINÁRIO.

UNIDADE VII – RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES.

UNIDADE VIII – RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

UNIDADE IX – RECURSO ESPECIAL.

UNIDADE X – AÇÃO RESCISÓRIA. UNIDADE

XI – MANDADO DE SEGURANÇA. UNIDADE

XII – PROCESSO DE EXECUÇÃO.

UNIDADE XIII – SUSTENTAÇÃO ORAL SIMULADA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Cível**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CASELLA, José Erasmo. **Manual de Prática Forense**. São Paulo: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIANCHI, A. C. de M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação:** estágio supervisionado. São Paulo: Pioneira, 2003.

BORTOLAI, Edson Cosac. **Manual de prática forense cível.** Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2004.

8º PERÍODO

Disciplina: DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO II		Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		A-DIR-A36	8º	60

EMENTA

- Obrigação e crédito tributário, lançamento tributário, infrações fiscais, sistemática dos impostos federais, estaduais e municipais, imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza: competência, hipóteses de incidência, contribuinte, base de cálculo e alíquotas; imposto sobre produtos industrializados: competência, hipóteses de incidência, contribuinte, base de cálculo e alíquotas; impostos de importação e exportação: competência, hipóteses de incidência, contribuinte, base de cálculo e alíquotas; imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação: competência, hipóteses de incidência, contribuinte, base de cálculo e alíquotas; imposto sobre a propriedade territorial urbana: competência, hipóteses de incidência, contribuinte, base de cálculo e alíquotas; orçamento público e elaboração da proposta orçamentária; princípios orçamentários e crédito público.

OBJETIVOS

- Proporcionar aos acadêmicos de Direito o aprendizado dos temas pertinentes do Direito Tributário e do Direito Financeiro, permitindo a compreensão das relações estabelecidas entre o fisco e os contribuintes.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Estimular a pesquisa e o domínio a respeito dos temas pertinentes ao Direito financeiro e ao Direito tributário, estimulando também a leitura e interpretação de textos jurídicos, proporcionando subsídios para a solução de casos concretos, com fundamento nas principais fontes do Direito financeiro e tributário.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações,

estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - OBRIGAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- Obrigação e crédito tributário
- Lançamento tributário
- Infrações fiscais

UNIDADE II - SISTEMÁTICA DOS IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

UNIDADE III - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

UNIDADE IV - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

UNIDADE V - IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

UNIDADE IV - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE VI - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA

UNIDADE VII – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE SOBRE VEÍCULOS AUTOMOTORES

UNIDADE VIII – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA COMPETÊNCIA

UNIDADE IX - ORÇAMENTO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA,

- Princípios orçamentários
- Princípio da legalidade da despesa pública;

UNIDADE X-CRÉDITO PÚBLICO.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASTOS, Celso. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 20 ex.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. Rio de Janeiro: Atlas, 2006. 20 ex.

BORGES, J. S. M. **Introdução ao Direito Financeiro**, Rio de Janeiro: Max Limonad, 1998. 20 ex.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. 20 ex.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. 20 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRAHAN, Marcus. **Curso de Direito Financeiro Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Elsevier Acadêmico, 2010. 2 ex.

PIRES, Adilson Rodrigues. **Princípios de Direito Financeiro e Tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010. 2 ex.

SILVA, Ives Gandra da. **Direito Financeiro e Tributário Comparado**. São Paulo: Saraiva, 2010. 2 ex.

Disciplina: DIREITOS REAIS	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-A38	8º	60

EMENTA

- Direitos Reais: Posse: Aquisição, Perda e Efeitos. Propriedade: Aquisição e Perda. Usucapião. Condomínio em Geral. Direitos Reais na Coisa Alheia. Enfitese. Direito de Superfície. Servidões Prediais. Usufruto. Uso e Habitação. Rendas Constituídas sobre Imóveis. Direitos Reais de Garantia. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Direitos Reais de Aquisição. Promessa de Vendas.

OBJETIVOS

- Levar o aluno ao conhecimento dos Direitos reais, atendendo o disposto no parecer 211/2004 aprovado em 08 de julho de 2004.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Interpretar e aplicar o Direito Civil; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - INTRODUÇÃO AO DIREITO DAS COISAS

- Conceito
- A matéria no Código Civil
- Conceitos e características do Direito Real

- Classificação dos Direitos Reais
- Da posse e sua classificação
- Dos efeitos da posse
- Teorias sobre a posse
- Natureza jurídica da posse

UNIDADE II - ESPÉCIES DE POSSE

- Posse direta e posse indireta
- Composse
- Posse justa e posse injusta
- Convalescimento da posse e presunção de manter a posse o caráter com que foi adquirida
- Posse de boa-fé e posse de má-fé
- Posse *ad interdictae* posse *ad usucapionem*
- Idade da posse.
- Importância da distinção entre posse velha e posse nova

UNIDADE III - DA AQUISIÇÃO E PERDA DA POSSE

- Meios de aquisição elencados na lei
- Classificação dos modos de aquisição da posse
- Efeitos e distinção entre a posse originária e a derivada
- Quem pode adquirir a posse
- Perda da posse
- Perda da posse para o ausente
- Dos efeitos da posse

UNIDADE IV - NOÇÃO DE PROPRIEDADE

- Conceito
- Natureza de propriedade
- Fundamento do Direito de Propriedade
- Domínio pleno e domínio limitado
- Limites ao Direito de propriedade do solo
- A evolução no conceito de propriedade

UNIDADE V - DA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL.

- Classificação
- Da aquisição por registro do título
- Atos contratuais sujeitos a transcrição
- Acesso.
- Das ilhas
- Aluvião
- Avulsão
- Álveo abandonado
- Construções e plantações

- Usucapião
- Espécies de usucapião
- A usucapião *pro-labore*
- O CC de 2002

UNIDADE VI - INTRODUÇÃO AOS DIREITOS DE VIZINHANÇA

- Conceito
- Natureza Jurídica
- Conclusão e plano
- O uso nocivo da propriedade
- Composição do conflito
- O art. 1277 do Código Civil
- Das árvores limítrofes
- Da Passagem forçada
- Das águas

UNIDADE VII - DOS LIMITES ENTRE PRÉDIOS E DO DIREITO DE TAPAGEM.

- Do Direito de construir
- Responsabilidade pelo dano causado
- Meios de defesa conferidos aos proprietários
- Direito de travejar
- Parede-meia
- O uso do prédio confinante

UNIDADE VIII - PERDA DA PROPRIEDADE IMÓVEL PELA DESAPROPRIAÇÃO

- A alienação
- A renúncia
- O abandono
- Perecimento do imóvel
- Desapropriação
- Da retrocessão

UNIDADE IX - DA AQUISIÇÃO E PERDA DA PROPRIEDADE MÓVEL

- A tradição
- A ocupação
- A especificação
- A confusão
- Comistão
- Adjunção
- Usucapião.

UNIDADE X - DO CONDOMÍNIO EM GERAL E DO CONDOMÍNIO EDILÍCIO

- Da propriedade resolúvel

- Utilidade das regras sobre a matéria
- Da propriedade fiduciária
- Da propriedade científica literária e artística.

UNIDADE XI - DOS DIREITOS REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS

- Introdução
- Conceito e espécies
- Da enfiteuse
- Conteúdo da enfiteuse e seu regime

UNIDADE XII - DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

- Das servidões prediais
- Natureza jurídica e classificação
- Modos de constituição e sua regulamentação
- Do usufruto, do uso e da habitação

UNIDADE XIII - DAS RENDAS CONSTITUÍDAS SOBRE IMÓVEIS

- Dos Direitos reais de garantia
- Conceito e natureza jurídica do Direito real de garantia
- Requisitos para validade contra terceiros
- Do pacto comissório

UNIDADE XIV - DO PENHOR.

- Do penhor legal, industrial e mercantil.
- Do penhor de veículos.
- Da caução de títulos de crédito.
- Da anticrese e da hipoteca.
- Do registro de imóveis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: Direito das Coisas**. São Paulo: Saraiva, 2007.v. V.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito civil brasileiro: Direito das coisas**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2007.v. III.

WALD, Arnoldo. **Direito das Coisas**. São Paulo: Saraiva, 2002.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A37	8º	60

EMENTA

- O Processo de Execução regulamentado pelo Código de Processo Civil Brasileiro com as reformas inseridas na sistemática executiva.

OBJETIVOS

- Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre o Direito Processual Civil, discutindo as principais questões referentes ao processo de execução, abrangendo as reformas recentes na ação executiva fundamentada em títulos executivos judiciais.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do Direito; Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instancias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – DA EXECUÇÃO

UNIDADE II – JUÍZO E PARTES NA EXECUÇÃO

UNIDADE III – RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL

UNIDADE IV – NORMAS COMUNS ÀS DIVERSAS ESPÉCIES DE EXECUÇÃO

UNIDADE V – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

UNIDADE VI – DA PENHORA

UNIDADE VII – DA EXPROPRIAÇÃO

UNIDADE VIII – DO PAGAMENTO DO CREDOR

UNIDADE IX – DA EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA

UNIDADE X – EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER E DE NÃO

FAZER UNIDADE XI – DOS EMBARGOS DO DEVEDOR

UNIDADE XII – DA EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR INSOLVENTE

UNIDADE XIII – DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **A reforma da Execução do título extrajudicial**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRECO FILHO, Vicente, **Direito Processual Civil**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 1.

MARQUES, José Frederico, **Manual de Direito Processual Civil**. Campinas: Millennium, 2003. v. 2.

SANTOS, Ernane Fidelis, **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva. 2006.v. 1-2.

SANTOS, Moacyr Amaral, **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 1-2.

Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA IV	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-PJ 4	8º	60

EMENTA

- Trabalhos Simulados Orientados Prática Jurídica Penal, Forense e não Forense. Noções sobre o Exercício Profissional nos Diversos Operadores Jurídicos, na Área Específica.

OBJETIVOS

- Levar ao aluno os conhecimentos e informações da prática jurídica, que

possibilitem o trabalho do profissional na área penal.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática penal em fase preliminar, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a íntima ligação com o Direito penal.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – ATITUDE DO ESCRIVÃO: DESPACHO, PORTARIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS.

UNIDADE II – INQUÉRITOS E PROCEDIMENTOS CRIMINAIS.

UNIDADE III – ACAREAÇÃO.

UNIDADE IV – SUSTENTAÇÃO ORAL SIMULADA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Curso de Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TORNAGHI, Hélio Bastos. **Instituições de Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 1999.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 1998.

Disciplina: DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A39	8º	60

EMENTA

- Direito à Seguridade Social – Direitos Sociais, incluído no rol dos Direitos fundamentais de nossa Carta Maior. Sistema Previdenciário Brasileiro:

regime geral, regimes especiais e previdência privada. Sistema Nacional de Seguridade Social, conforme estabelecidos pela Constituição Federal. O estudo do Regime Geral da Previdência Social (RGPS)

OBJETIVOS

- Situar as normas referentes ao Direito Previdenciário no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro e internacional.
- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas do Direito Previdenciário propostos, enfatizando a inter-relação entre a matéria e outras do Direito, como Direito constitucional, Direito do trabalho, Direito tributário, Direito financeiro e Direito civil.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos de Direito previdenciário;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Correta utilização da terminologia jurídica;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL NO DIREITO BRASILEIRO. CONTEÚDO E CONCEITO.

UNIDADE II - PRINCÍPIOS DA SEGURIDADE SOCIAL.

UNIDADE III - SISTEMA BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA: REGIME GERAL, REGIMES ESPECIAIS E PREVIDÊNCIA PRIVADA.

UNIDADE IV - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: ASPECTOS GERAIS, SEGURADOS, DEPENDENTES, CARÊNCIA, SALÁRIO DE BENEFÍCIO, REAJUSTE DE BENEFÍCIOS, INSCRIÇÃO.

UNIDADE V - APOSENTADORIAS.

UNIDADE: VI - BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE
UNIDADE VII - BENEFÍCIOS FAMILIARES
UNIDADE VIII - SEGURO DESEMPREGO.
UNIDADE IX - CRIMES PREVIDENCIÁRIOS.
UNIDADE X - PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E FECHADA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário:** Direito Previdenciário procedimental. Rio de Janeiro: LTr, 1998. Tomo III.
MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social.** São Paulo: Atlas, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALERA, Wagner (Coord.) **Curso de Direito Previdenciário:** homenagem a Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira. Rio de Janeiro: LTr, 1998.
COIMBRA, José dos reis Feijó. **Direito Previdenciário Brasileiro.** Rio de Janeiro: Trabalhistas, 1999.
COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial.** São Paulo: Saraiva, 2007.
GONÇALES, Odonel Urbano. **Manual de Direito Previdenciário.** São Paulo: Atlas, 2007.

Disciplina: SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO IV	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	C-51-CEPE	8º	30

EMENTA

- Disciplina utilizada para avaliação e verificação de aprendizagem, produção e disseminação de conhecimentos e apoio a projetos pedagógicos do curso. Sua ementa é construída a cada período, sob supervisão do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) e o colegiado do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- A ser indicada pontualmente de acordo com o objetivo proposto pelo CEPE e colegiado.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- A ser indicada pontualmente de acordo com o objetivo proposto pelo CEPE e colegiado.

9º PERÍODO

Disciplina: DIREITO DAS SUCESSÕES	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A42	9º	60

EMENTA

- Direito das Sucessões: definição, objeto e conteúdo. Da sucessão: espécies. Herança: transmissão, aceitação e renúncia. Dos que não podem suceder: exclusão sucessória, indignidade e deserdação. Da sucessão legítima: ordem da vocação hereditária. Do Direito de representação: requisitos, linhas em que se dá e efeitos. Sucessão testamentária: capacidade ativa e passiva. Do testamento: formas ordinárias e especiais, revogação e execução. Dos codicilos: objeto e forma. Dos legados: classificação, efeitos, pagamento e idade. Das disposições testamentárias: classificação, interpretação, validade e eficácia. Da redução das disposições testamentárias: conceito, caracterização e efeitos. Da substituição: conceito e espécies. Do inventário, do arrolamento e da colação: regime jurídico. Partilha: nulidade. Temas controversos: sucessão na união de homossexuais e na união estável.

OBJETIVOS

Objetivo geral

- Ao término desta disciplina espera-se que os alunos habilitem-se a desenvolver e exercer o raciocínio crítico relativo ao Direito das Sucessões, capacitando-se, diante de um caso concreto, analisar e elaborar o enquadramento do fato no ordenamento jurídico pátrio e, justificadamente, apresentar as consequências jurídicas apropriadas ao tópico do Direito das Sucessões em análise, tornando-se, então, conhecedores dos postulados relativos à matéria assim como do que dispõe o Direito positivo.

Objetivos específicos

- Descrever e caracterizar o Direito sucessório. Identificar, enunciar e descrever os principais aspectos e as principais formalidades para transmissão, aceitação e renúncia da herança, bem como os casos daqueles que não podem suceder por indignidade ou deserdação. Caracterizar e analisar a ordem de vocação hereditária e o Direito de representação. Enunciar, assinalar e explicar os fundamentos da sucessão testamentária, suas formas, casos de revogação e a execução do testamento. Descrever os fundamentos das regras interpretativas do testamento, reduções e substituições testamentárias. Identificar e explicar os principais aspectos do inventário, do arrolamento e da colação. Descrever e caracterizar temas controversos no Direito sucessório: sucessão nas relações homo-afetivas e na união estável.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
2. Análise de textos jurídicos;

3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- O escopo almejado somente será atingido, mediante uma orientação pedagógica onde sejam adequadamente expostos os princípios, conceitos, distinções quanto aos institutos levando-se em conta o ordenamento jurídico, ou seja, o sistema legal, construções doutrinárias e jurisprudenciais. A apresentação de exemplos ajustados a cada assunto em análise, deverá conduzir o aluno ao exercício do raciocínio lógico científico, sem afastamento de uma visão crítica e construtiva. Ao final, o aluno deverá encontrar-se em condições intelectuais de ante uma hipótese, elaborar o enquadramento do fato no ordenamento jurídico pátrio, e justificando, apresentar as consequências jurídicas apropriadas à espécie analisada.
- Durante as aulas, serão apresentados casos práticos, possibilitando ao aluno que aplique a matéria vista na aula expositiva. A direção do estudo será feita de modo que se solucione contendas fictícias, o que possibilitará não só interpretar as normas, mas concatenar ideias, desenvolver raciocínio jurídico e argumentação.
- Como todos os trabalhos serão feitos de forma escrita e individual, o professor poderá acompanhar a redação de texto jurídico, desenvolvimento lógico de ideias e elaboração de sínteses.
- Antes da entrega dos trabalhos, e para que se desenvolva a argumentação e oralidade jurídica, os alunos terão que expor ao grupo o desenvolvimento de suas ideias, estratégias desenvolvidas e opiniões e conteúdos buscados em pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina sobre o assunto.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver

pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – INTRODUÇÃO AO DIREITO DE SUCESSÕES

- Conceito do Direito das sucessões
- Fundamento do Direito das sucessões
- Conteúdo do Direito das sucessões

UNIDADE II – DA SUCESSÃO EM GERAL

- Acepção jurídica de sucessão
- Espécies de sucessão
- Direito de *Saisina* ou *droit de Saisine*

UNIDADE III – ABERTURA DA SUCESSÃO, ACEITAÇÃO E RENÚNCIA DA HERANÇA.

- abertura da sucessão
- transmissão da herança
- generalidades
- momento de transmissão da herança
- lugar de abertura do inventário
- objeto da sucessão hereditária
- capacidade e incapacidade sucessórias
- distinção entre incapacidade sucessória, indignidade e deserdação
- Aceitação da herança
- Renúncia da herança
- Cessão da herança
- Herança jacente e vacante

UNIDADE IV – DA SUCESSÃO LEGÍTIMA

- Ordem de vocação hereditária
 - a) Sucessão legítima
 - b) Vocação dos herdeiros legítimos
 - c) Sucessão de descendentes
 - d) Sucessão dos descendentes sem a concorrência de cônjuge ou companheiro como sucessor
 - e) Sucessão dos ascendentes
 - f) Sucessão dos ascendentes sem a concorrência de cônjuge ou companheiro como sucessor
 - g) Sucessão do cônjuge ou do convivente sobrevivente
 - h) Sucessão dos colaterais
 - i) Sucessão do município, Distrito Federal e União

- Direito de representação
 - a) Conceituação
 - b) Finalidade
 - c) Requisitos
 - d) Classes de herdeiros passíveis de representação
 - e) Efeitos do Direito de representação

UNIDADE X – SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA. TESTAMENTO

- Do testamento em geral
- Da capacidade de testar
- Das formas ordinárias de testamento
- Dos codicilos
- Dos testamentos especiais
- Das disposições testamentárias em geral
- Dos legados
- Do Direito de acrescer entre herdeiros e legatários
- Das substituições
- Da deserdação
- Da redução das disposições testamentárias
- Da revogação do testamento
- Do rompimento do testamento
- Do testamenteiro

UNIDADE XI –DO INVENTÁRIO E DA PARTILHA

- Do inventário
- Dos sonegados
- Do pagamento das dívidas
- Da colação
- Da partilha
- Dos arrolamentos
- Da garantia dos quinhões hereditários
- Da anulação da partilha

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2006. v. VI.

GONÇALVES, Carlos Roberto Gonçalves. **Direito Civil**. Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2007. v. VII.

NOGUEIRA, Cláudia de Almeida. **Direito das sucessões**: comentários à Parte Geral e à sucessão legítima. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CATEB, Salomão de Araújo. **Direito das Sucessões**. São Paulo: Atlas; 2008.

FIUZA, César. **Curso de Direito civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2007.v. VI.
RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2006.

Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA V		Código	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	A-DIR-PJ 5	9º	60

EMENTA

- Fase Inquisitorial. Fase Processual. Juizados Especiais Criminais. Fase Recursal. Remédios Constitucionais. Júri Simulado.

OBJETIVOS

- Levar ao aluno os conhecimentos e informações da Prática Jurídica, que possibilitem o exercício do profissional na área Penal.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática penal, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a íntima ligação com o Direito penal.
- O escopo almejado somente será atingido, mediante uma orientação pedagógica onde sejam adequadamente expostos os princípios, conceitos, distinções quanto aos institutos levando-se em conta o ordenamento jurídico, ou seja, o sistema legal, construções doutrinárias e jurisprudenciais. A apresentação de exemplos ajustados a cada assunto em análise deverão conduzir o aluno ao exercício do raciocínio lógico científico, sem afastamento de uma visão crítica e construtiva. Ao final, o aluno deverá encontrar-se em condições intelectuais de ante uma hipótese, elaborar o enquadramento do fato no ordenamento jurídico pátrio, e justificando, apresentar as consequências jurídicas apropriadas à espécie analisada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – FASE INQUISITORIAL

UNIDADE II – FASE PROCESSUAL

UNIDADE III – JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

UNIDADE IV – FASE RECURSAL

UNIDADE V – REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS

UNIDADE VI – JÚRI SIMULADO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MIRABETE, Julio Fabrini. **Processo Penal**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo e Execução Penal**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIANCHI, A. C. de M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. São Paulo: Pioneira, 2003.
CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.
MOSSIN, Heráclito Antonio. **Curso de Processo Penal**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2007.

Disciplina: CRIMINOLOGIA	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-A 41	9º	60

EMENTA

- A disciplina visa proporcionar ao acadêmico uma formação crítica e propedêutica nos estudos criminológicos em seus diversos enfoques (sociológico, jurídico, antropológico, psicológico), com ênfase no debate criminológico contemporâneo. Visa também apontar a influência das teorias criminológicas nos movimentos de política criminal e nas modernas teorias penais, além de discutir a produção social da delinquência e as formas de administração da justiça penal, bem como analisar a situação da segurança pública, do sistema judicial e da criminalidade urbana violenta na sociedade brasileira à luz das teorias criminológicas.

OBJETIVO

- Ao final da disciplina, os alunos deverão ser capazes de identificar a trajetória histórica do pensamento criminológico, através das principais teorias e autores que marcaram o desenvolvimento da disciplina desde o seu surgimento. A abordagem da Criminologia enquanto parte do campo transdisciplinar das ciências criminais deverá também permitir aos alunos uma compreensão das relações entre a criminalidade e o controle penal em suas várias dimensões, possibilitando uma visão crítica e de conjunto das ciências criminais em seus diversos ramos (dogmática penal, criminologia, política criminal).
- O escopo almejado somente será atingido, mediante uma orientação pedagógica onde sejam adequadamente expostos os princípios, conceitos, distinções quanto aos institutos levando-se em conta o ordenamento jurídico, ou seja, o sistema legal, construções doutrinárias e jurisprudenciais. A apresentação de exemplos ajustados a cada assunto em análise deverão conduzir o aluno ao exercício do raciocínio lógico

científico, sem afastamento de uma visão crítica e construtiva. Ao final, o aluno deverá encontrar-se em condições intelectuais de ante uma hipótese, elaborar o enquadramento do fato no ordenamento jurídico pátrio, e justificando, apresentar as consequências jurídicas apropriadas à espécie analisada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - INTRODUÇÃO À CRIMINOLOGIA

- Objeto
- Método
- Perspectiva histórica do saber criminológico.

UNIDADE II - HISTÓRIA DAS IDEIAS CRIMINOLÓGICAS

- O surgimento do saber do crime
- Escola Clássica e Escola Positiva.

UNIDADE III - HISTÓRIA DAS IDEIAS CRIMINOLÓGICAS

- As Teorias Sociológicas sobre o crime e o controle penal.
- Escola de Chicago;
- Estrutural-Funcionalismo;
- Teoria das Subculturas Delinquentes;
- Teorias do Conflito - Marxismo e Individualismo Metodológico;
- Interacionismo Simbólico e Teoria do Etiquetamento.

UNIDADE IV - HISTÓRIA DAS IDEIAS CRIMINOLÓGICAS

- A Psicologia Criminal, Psicanálise, Cognitivismo e Psiquiatria Criminal.
- Modelos Biologicistas.

UNIDADE V - O PENSAMENTO CRIMINOLÓGICO CONTEMPORÂNEO

- A Criminologia Crítica - conteúdo, principais autores, influência nos modelos de política criminal, balanço.
- Realismo - correntes e propostas de política criminal.
- A Criminologia e a transição paradigmática - O Pós-Modernismo Criminológico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do Direito penal. Rio de Janeiro: ICC/Revan, 2000. 03 ex.

COSTA, Álvaro Mayrink da. **Criminologia**. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 10

SUMARIVA, Paulo Henrique de Godoy. **Criminologia**: teoria e prática. Niterói: Impetus, 2012. 03 ex

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMORIM, Maria Stella de; MENDES, Regina Lúcia Teixeira; LIMA, Roberto Kant de **Ensaio Sobre a Igualdade Jurídica: Acesso À Justiça Criminal e Direitos de Cidadania no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 2ex

PASSETI, Edson & Silva, Roberto Dias (org.). **Conversações Abolicionistas: Uma Crítica do Sistema Penal e da Sociedade Punitiva**. São Paulo: IBCCrim/PEPG Ciências Sociais PUCSP, 1997. 2ex

TAVARES DOS SANTOS, J. V. (org.). **Violência em Tempo de Globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999. 2ex

Disciplina: DIREITO DO CONSUMIDOR	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR-A 43	9º	90

EMENTA

- Teoria geral do Direito do Consumidor, Conceito, Direitos básicos e princípios; A proteção das relações de consumo no Brasil, Direitos básicos do consumidor, Princípios específicos aplicáveis, Os vários campos de tutela; Tutela civil, Considerações sobre tutela civil, Da responsabilidade civil do fornecedor, Da responsabilidade por vício do produto e do serviço, Responsabilidade nos serviços públicos, Desconsideração da personalidade jurídica, A inversão do ônus da prova; Tutela administrativas, Legislação protetiva, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, As práticas infrativas, Sanções administrativas, A fiscalização e a aplicação das sanções administrativas, Fundo de defesa dos Direitos difusos e seu conselho gestor; tutela penal, Tutela penal no CDC; Tutela jurisdicional, Generalidades sobre a tutela individual e coletiva, Os provimentos antecipatórios, A ação civil pública, A ação civil coletiva, Ação civil pública e ação civil coletiva: afinidades e distinções, Ação de responsabilidade do fornecedor, Outras ações: ação popular, mandado de segurança coletiva, juizados especiais cíveis e *habeas data*, o inquérito civil.

OBJETIVOS

- Passar aos alunos em primeiro plano, uma visão da Constituição Federal sobre o consumidor, Direito comparado, fontes do Direito consumerista, procedimentos das tutelas civil, administrativa, penal e jurisdicional, sob o aspecto individual e coletivo, como ações civis públicas ou ações coletivas e aplicações do Direito difuso, coletivo e individual homogêneo.
- Passar toda a legislação infraconstitucional e princípios constitucionais deverão ter enfoque, não apenas teórico, mas com exemplos de casos práticos, análise de jurisprudência, notícias em revistas e jornais de grande circulação. A doutrina sobre o assunto será vista da mesma forma e com os mesmos enfoques.

- Fazer com que o estudante fique preparado para interpretar a norma consumerista, textos jurídicos, identificar um problema da área e saber resolver.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativas a relações de consumo.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I –TEORIA GERAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR

- Conceito
- Direito básicos e princípios

UNIDADE II –A PROTEÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO NO BRASIL

- Direitos básicos do consumidor
- Princípios específicos aplicáveis
- Os vários campos de tutela

UNIDADE III –TUTELA CIVIL

- Considerações sobre tutela civil
- Da responsabilidade civil do fornecedor
- Da responsabilidade por vício do produto e do serviço
- Responsabilidade nos serviços públicos
- Desconsideração da personalidade jurídica
- A inversão do ônus da prova

UNIDADE IV – TUTELA ADMINISTRATIVA

- Legislação protetiva
- Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
- As práticas infrativas
- Sanções administrativas
- A fiscalização e a aplicação das sanções administrativas
- Fundo de defesa dos Direitos difusos e seu conselho gestor

UNIDADE V – TUTELA PENAL

- Tutela penal no CDC

UNIDADE VI – TUTELA JURISDICIONAL

- Generalidades sobre a tutela individual e coletiva
- Os provimentos antecipatórios
- A ação civil pública
- A ação civil coletiva
- Ação civil pública e ação civil coletiva: afinidades e distinções
- Ação de responsabilidade do fornecedor
- Outras ações: ação popular, mandado de segurança coletiva, juizados especiais cíveis e *habeas data*
- O inquérito civil

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, João Batista de. **A proteção Jurídica do Consumidor**. 5. ed, São Paulo: Saraiva, 2006.

NUNES, Luiz Antonio Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FILOMENO, Geraldo Brito. **Manual de Direitos do consumidor**.8.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2006.

LUCCA, Newton de. **Direito do consumidor**: aspectos práticos, perguntas e respostas. Rio de Janeiro: Edipro, 2000.

MAZZILLI, Hugo de Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses.19.ed.São Paulo: Saraiva, 2006.

Disciplina:	DIREITO AUTORAL E	Código	Período	C/ horária
PROPRIEDADE INDUSTRIAL				
Curso:	DIREITO	A-DIR-A 44	9º	60

EMENTA

- Obras Intelectuais. Direitos do Autor: Direitos Morais e Patrimoniais. Utilização de Obras Intelectuais. Direitos Conexos. Associações de Titulares de Direitos do Autor e Direitos Conexos. Programas de Computador. Fiscalização. Penalidades. O Homem e as Criações Técnicas. Novidade, Originalidade e Utilidade. Invenções Industriais. Modelos de Utilidade e Desenhos Industriais. Formas e Conteúdos. Marcas e Patentes. Critérios Distintivos. Registro: Obtenção. Procedimento. Reflexos Jurídicos. O Inventor Técnico, seus Direitos e Deveres. Instrumentos de Proteção Legal e Administrativos da Propriedade Industrial. Proteção Internacional.

OBJETIVOS

- Situar as normas referentes ao Direito autoral e da propriedade industrial no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que concerne à proteção de marcas e patentes.
- Compreender as relações internacionais as quais impõem a existência dos órgãos de proteção.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Reconhecer o condicionamento hierárquico pautado pelos tratados assinados pelos países membros no que concerne ao Mercosul e a Europa.
- Valorização acerca do fenômeno da quebra de marcas e patentes pelo Poder Judiciário Brasileiro.
- Organização didática quanto às questões das competências à ordem protecional.
- Coordenação dos conceitos trabalhados em sala de aula conforme às exigências do operador do Direito internacional.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo.
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - ORIGENS DAS MARCAS E PATENTES.

UNIDADE II - A ATUAL ESTRUTURA DO INPI

UNIDADE III - A HARMONIZAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES DE MARCAS E PATENTES.

UNIDADE IV - OS PROCESSOS DE SOLUÇÃO DE LITÍGIOS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito do autor**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

CHAVES, Antônio. **Direito do autor**. São Paulo: Saraiva, 1985.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DE-MATTIA, Fábio Maria. **Estudos de Direito do Autor**. São Paulo: Saraiva, 1985.

LOBO, Thomaz Thedim. **Introdução à Nova Lei de Propriedade Industrial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

10º PERÍODO

Disciplina: DIREITO IMOBILIÁRIO E REGISTROS PÚBLICOS.	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR-A 47	10º	60

EMENTA

- Condomínios em Edificações. Incorporações Imobiliárias. Responsabilidade do Construtor. Locação de Imóveis Urbanos. Uso Remunerado e Gratuito de Imóveis urbanos. Intermediação de Serviços: Comissão e Corretagem. Propriedade: Limitações Gerais e Especiais, Legais e Administrativas. O Planejamento das Cidades e o Plano Diretor. Uso e Ocupação do Solo Urbano. Reflexos Ambientais. Disciplina Legal e Administrativa. Zoneamento. Estética Urbana e Tombamento. Registro público: Conceito. Histórico. Natureza Jurídica. Notários e Registradores. Atribuições. Responsabilidade. Infrações. Fiscalização. Legislação. Os Registros Públicos. Espécies. Disposições Gerais e Específicas. Lei dos Registros Públicos. Jurisprudência.

OBJETIVOS

- Situar as normas referentes às ao Direito imobiliário no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro.
- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas de registros públicos, enfatizando a inter-relação entre as matérias e outras do Direito.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Capacitar o acadêmico na solução de problemas jurídicos que possam surgir na prática das formas alternativas de solução de conflitos, já enfrentados, ou não, pela doutrina pátria.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO IMOBILIÁRIO.

UNIDADE I – MEDIAÇÃO: ETIMOLOGIA, CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS.

UNIDADE III – DIFERENÇAS ENTRE REGISTRO PÚBLICO COM OU SEM RGI.

UNIDADE IV – CAMPOS DE APLICAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE

UNIDADE V – A LEI N.8245/91.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAGÃO, Severino Ignácio de. **Regime jurídico do condomínio fechado**. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

FERNANDES, Edésio. **Direito urbanístico**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito de Construir**. 8.ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERNANDES, Edésio. **Direito urbanístico e política urbana no Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

LOKJINE, Jean. **O estado capitalista e a questão urbana**. Rio de Janeiro: Martins Fontes.

MUMFORD, Lewis. **A Cidade na história**. Rio de Janeiro: Martins Fontes.

OLIVEIRA, Mariza Santos Abrahão de. **Manual dos condomínios em edifícios**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995.

ZENUN, Augusto. **Dos Direitos de vizinhança**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

Disciplina: SEMINÁRIO DE INVESTIGAÇÃO E PESQUISA		Código	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	A-DIR-A 46	10º	60

EMENTA

- Desenvolvimento e conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso. Entrega da monografia escrita e apresentação oral à Banca Examinadora.

OBJETIVOS

- Orientar os alunos quanto ao desenvolvimento da pesquisa e elaboração do TCC; quanto à entrega da monografia segundo as normas da Faculdade Paraíso; quanto à apresentação oral à banca.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso - TCC abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em Direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
- Interpretação e aplicação dos diversos ramos do Direito;
- Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnico-jurídicos;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes;
- Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito
- Elaboração de Trabalho Monográfico.

METODOLOGIA DE ENSINO

- A disciplina será ministrada de forma prática, sempre correlacionada com a prática forense. Deverá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA

UNIDADE II - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

UNIDADE III - REGULAMENTAÇÃO DE TCC DA FACULDADE PARAÍSO.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2007.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. 5.ed. revista e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 20. ed. Rio de Janeiro: Perspectiva, 2006.
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PESSOA, Simone. **Dissertação não é um bicho-papão**. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

FACULDADE PARAÍSO. **Orientações gerais para apresentação de trabalhos acadêmicos**. São Gonçalo: Paraíso, 2006.

Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA VI	Código	Período	C/ horária
Curso: DIREITO	A-DIR- PJ 6	10º	60

EMENTA

- Prática Processual Trabalhista. Iniciação Processual. Das Respostas da Reclamada. Fase Recursal. Execução. Mandado de Segurança. Ação Revisional. Audiência Simulada. Prática Processual Tributária. Ações do Contribuinte. Fase Recursal. Execução Fiscal. Mediação, Conciliação e Arbitragem. Apresentação da Lei de Arbitragem n.9037/96. Práticas de auto-composição, mediação, e outras formas de solução extrajudicial de conflitos.

OBJETIVOS

- Levar ao aluno os conhecimentos e informações da Prática Jurídica Trabalhista, Tributária e Mediação, Conciliação e Arbitragem, que possibilitem o exercício do profissional nas áreas Trabalhista, Tributária e Mediação, Conciliação e Arbitragem.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática trabalhista, tributária e mediação e arbitragem, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a íntima ligação com o Direito do trabalho, Direito tributário e a Direito processual civil.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Trabalho de campo;
 2. Análise de peças jurídicas;
 3. Relatórios de trabalho de campo.
- A disciplina será ministrada de forma prática, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas para orientação dos alunos no trabalho de campo forense. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA

- Iniciação Processual:
- Das Respostas da Reclamada:
- Fase Recursal:

- Execução:
- Mandado de Segurança;
- Ação Revisional
- Audiência Simulada.

ATIVIDADES EXTERNAS

- Visita a um órgão de Primeira Instância com a geração de um relatório sobre uma ação sentenciada;
- Acompanhamento de 2 Audiências
- Acompanhamento de Seção de Julgamento de um Tribunal Regional do Trabalho.

UNIDADE II - PRÁTICA PROCESSUAL TRIBUTÁRIA

- Ações do Contribuinte:
- Fase Recursal:
- Execução Fiscal:

ATIVIDADES EXTERNAS

- Visita a um órgão de primeira instância com a geração de um relatório sobre uma ação sentenciada.
- Visita a um órgão de Segunda Instância com a geração de um relatório sobre um recurso com Acórdão.

UNIDADE III - MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

- Apresentação da Lei de Arbitragem n.9037/96.
- Práticas de auto-composição, mediação, e outras formas de solução extrajudicial de conflitos.

ATIVIDADES EXTERNAS

- Acompanhamento de 2 visitas a Tribunais Arbitrais, tendo o aluno que elaborar o respectivo relatório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIANCHI, A. C. de M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. São Paulo: Pioneira, 2003.

CARDONE, Marly Antonieta. **Advocacia Trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 28. ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2007.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Execução de sentença no processo do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2005.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2007.

RICCI, Leonardo Flávio. **Lei de Arbitragem Brasileira**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2004.

SILVA, Eduardo Silva da. **Arbitragem e Direito da empresa**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2003.

Disciplina: JURÍDICA	ÉTICA E DEONTOLOGIA	Código	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO	A-DIR-A 49	10º	60

EMENTA

- Noção geral de ética. As principais concepções da ética na história do pensamento ocidental. Ética e técnica. O Direito como técnica e como ética. As relações entre ética e Direito na história ocidental. Ética e Direito, no Estado e na ordem jurídica internacional. A ética profissional e suas espécies. As profissões jurídicas indispensáveis ao funcionamento do Estado Democrático de Direito. Ética profissional da Magistratura. Ética profissional dos membros dos órgãos estatais judicantes não integrados no Poder Judiciário. Ética profissional do representante do Ministério Público. Ética profissional do delegado de polícia. Ética profissional do advogado estatal e do defensor público. Ética profissional do advogado privado.

OBJETIVOS

- Fornecer as noções básicas da Ética sob o seu aspecto geral, buscando a valorização do ser Humano em sua formação. Situar as normas referentes à Ética Profissional no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro e internacional.
- Fornecer as noções básicas da Ética Profissional sob o seu aspecto geral, buscando a valorização do ser Humano em sua formação.
- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas da Ética Profissional propostos, enfatizando a inter-relação entre a matéria e todas as outras do Direito, influenciando na atuação pessoal e profissional do estudante de Direito.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Utilização adequada da Ciência do Direito;
- Desenvolvimento da reflexão crítica;

- Formação ética do profissional, desenvolvendo a consciência dos requisitos éticos que lhe asseguram o prestígio, o respeito e a credibilidade.
- Formação de profissionais comprometidos com a ética e a moral e defensores das instituições jurídicas.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - CONCEITO DE ÉTICA

UNIDADE II – OS PROBLEMAS DA ÉTICA

UNIDADE III - A CLASSIFICAÇÃO DA ÉTICA

UNIDADE IV - RELAÇÃO DA ÉTICA COM OUTRAS CIÊNCIAS E CAMPOS DO DIREITO

UNIDADE V - ÉTICA GREGA ANTIGA

UNIDADE VI - ÉTICA E RELIGIÃO

UNIDADE VII – A MORAL CRISTÃ

UNIDADE VIII – COMPORTAMENTO MORAL: O BEM E O MAL

UNIDADE IX – A ÉTICA NOS DIVERSOS CAMPOS DO DIREITO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NALINI, José Renato **Ética Geral e Profissional**. Rio de Janeiro: Ed. Revista dos Tribunais 2004.

VALLS, Alvaro L. M. **O que é Ética?** Rio de Janeiro: Brasiliense, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Edson BINI. Rio de Janeiro: Edipro, 2002.

PERELMAN, Chaim; GALVAO, Maria Ermantina. **Ética e Direito**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1999.

PINHEIRO, José Ernane. **Ética, justiça e Direito**. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

Disciplina:	MEDICINA LEGAL E	Código	Período	C/ horária
PSICOLOGIA FORENSE				
Curso:	DIREITO	A-DIR-A 48	10º	60

EMENTA

- Aumento da cultura médico-legal. A medicina legal. A perícia médico-legal. A documentação médico-legal. O auto de corpo de delito. Deontologia médica. Identidade e Identificação. O sangue em medicina legal. Aplicações forenses do estudo do sangue. Acidentes de trabalho. Traumatologia geral. Tanatologia geral. Casamento. Sexologia forense – Conjunção carnal e atos libidinosos. Obstetrícia forense. Toxicologia forense. Psicopatologia forense. Patologia mental. Energias de ordem física – química, bioquímica, biodinâmica e mista. Alcoolismo e embriaguez. Determinação pericial da idade, exame de verificação da idade, importância médica e jurídica. Criminologia. Criminalística. Acidentes de trânsito. Lesões mortais. Lei 6.368/76 sobre entorpecentes. Temas médico-legais. Bioética. BioDireito. Balística Forense. Legislação sobre “Perícias médicas”. Nova Lei Anti-Drogas. Exame complementar. Temas livres de medicina Forense

OBJETIVOS

- Fiscalização de perícias (vivo e morto) e exames complementares;
- Preenchimento correto do atestado de óbito;
- Familiarização com equipamentos e técnicas modernas de laboratório;
- Noções de Legislação do Código de Ética Médica;
- Noções de Legislação Médica Brasileira;
- Uso do CID;
- Formulação de Quesitos Oficiais, complementares e suas respectivas aplicações na prática forense.
- Desenvolvimento do raciocínio médico-legal para estudo, solução e ou encaminhamento correto à solução de diversos problemas da área médico-forense.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
2. Análise de textos jurídicos;
3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;

- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - A MEDICINA LEGAL: Generalidades - Situação - Conceito - Denominações - Definições - Fins - Divisão - Importância - Métodos - Relações - Revisão histórica - Evolução da Medicina Legal no Brasil - Posição atual da disciplina no país - Mestres de ontem e de hoje - Literatura Médico-Legal.

UNIDADE II- A PERÍCIA MÉDICO-LEGAL: Generalidades - Conceito - Importância e necessidade - Conhecimentos necessários ao Juiz, ao Ministério Público, ao Advogado - Peritos - Proposição de quesitos - Quesitos oficiais.

UNIDADE III- A DOCUMENTAÇÃO MÉDICO-LEGAL: Documentos médicos-legais - Atestados Consultas - Pareceres - Relatórios em Geral - Laudos Periciais - Perícia contraditória - Fiscalização da Perícia -Laudos irregulares - Credibilidade da Perícia.

UNIDADE IV- O AUTO DE CORPO DE DELITO: Considerações gerais - As provas. Eventualidades mais rotineiras para a realização do auto de corpo de delito - Aspectos médicos e aspectos jurídicos - Partes de que se compõe - Sua realização - Autoridades que o podem determinar – Nomeação e notificação dos peritos.

UNIDADE V- DEONTOLOGIA MÉDICA: Considerações preliminares – Deontologiamédica propriamente dita - Diceologia - Jurisprudência Médica - A responsabilidade do médico - O segredo profissional médico-Honorários médicos - curandeirismo e charlatanismo - O Código de Ética Médica.

UNIDADE VI- IDENTIDADE E IDENTIFICAÇÃO: Conceitos - Breve História - Identificação médico-Legal - Identificação judiciária - Identificação de pessoas vivas - Identificação de cadáveres - Identificação de esqueletos - Identificação de restos - Organização de serviços de Identificação.

UNIDADE VII - ACIDENTES DE TRABALHO: A importância do Estudo - Conceitos gerais - Origem da Legislação Moderna - Lesões corporais acidentais - Os elementos do acidente do trabalho - A lesão corporal, perturbação funcional, doença profissional ou do trabalho - O nexo etiológico entre a lesão e o trabalho - O risco - A prova do nexo etiológico - Suspensão ou limitação da capacidade para o trabalho - As prestações ou benefícios da Lei de Seguro de Acidentes do Trabalho - A simulação e os acidentes do trabalho - Prevenção dos Acidentes do Trabalho - Reabilitação profissional.

UNIDADE X- TRAUMATOLOGIA GERAL: Ferimentos - Conceito - Definição - Classificação - Descrição - Problemas médicos-legais dos ferimentos - Vias de fato - Lesões corporais - Avaliação da gravidade das lesões corporais pelo critério do Código Penal Brasileiro - A perícia das Lesões Corporais.

UNIDADE XI- TANATOLOGIA FORENSE: Generalidades - Legislação sobre a morte e destino dos cadáveres - Doutrina - Perícia - Morte Aparente - Morte Real - Diagnóstico da realidade da morte - Determinação da data da morte (cronotanatognose) Morte natural (com e sem assistência médica) - Morte súbita - Morte agônica - Sobrevivência - Comoriência - Necrópsia e exame cadavérico -

Diagnose diferencial entre as lesões produzidas em vida e depois da morte - Exumação e Necrópsia.

UNIDADE VIII

a) CASAMENTO: Preliminares - Casamento - Exame pré-nupcial - Impedimentos matrimoniais - Dissolução do vínculo - Separação judicial - Divórcio.

b) SEXOLOGIA FORENSE - CONJUNÇÃO CARNAL E ATOS LIBIDINOSOS: Os crimes contra os costumes - Conceitos - Elementos dos crimes - A Perícia - Conclusões e Quesitos.

UNIDADE IX- OBSTETRÍCIA FORENSE: Gravidez - Parto - Puerpério - Aborto - Infanticídio - Reações biológicas - Docimásias. médica propriamente dita - Diceologia - Jurisprudência Médica - A responsabilidade do médico - O segredo profissional médico-Honorários médicos - curandeirismo e charlatanismo - O Código de Ética Médica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARBENS, G.O. **Compêndio de Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Atheneu, 1983. 5 ex
CAMPOS, Roberto Pereira. **Sinopse de Medicina Legal**. Belo Horizonte: Ed. Faculdade de Direito da UFMG, 1988. 5 ex.

CARVALHO, H.V. **Compêndio de Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva, 1978. 5 x
CROCE, D & CROCE JR., D. **Manual de Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva, São Paulo, 2004. 5 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALCÂNTARA, HR. **Deontologia e Diceologia**. São Paulo: Andrei, 1979. 2 ex.
FERREIRA, Arnaldo Amado. **Da Técnica Médico Legal na Investigação Forense**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1962. 2 ex.

MORAES, JM. **Manual de Medicina Legal**. Belo Horizonte: Health, 1998

CROCE, Delton & CROCE JÚNIOR, Delton. **Medicina Legal para Provas e Concursos**. São Paulo: Saraiva, 1998. 2 ex.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Comentários do Código de Ética Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara – Koogan, 2000. 2 ex.

Disciplina: SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO V	Código	Período	Créditos
Curso:DIREITO	C-52-CEPE	10º	30

EMENTA

- Disciplina utilizada para avaliação e verificação de aprendizagem, produção e disseminação de conhecimentos e apoio a projetos pedagógicos do curso. Sua ementa é construída a cada período, sob supervisão do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) e o colegiado do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- A ser indicada pontualmente de acordo com o objetivo proposto pelo CEPE e

colegiado.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- A ser indicada pontualmente de acordo com o objetivo proposto pelo CEPE e colegiado.

Disciplina: ELETIVA I	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	C-33-CEPE	10º	60

EMENTA

- A disciplina é utilizada para dinamizar e manter atualizada a construção curricular do curso a sua ementa é construída de acordo com a necessidade pontual do curso e das turmas em andamento, sendo montada a cada oferta no período acadêmico pelo Conselho de Ensino da instituição e o Colegiado do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- A ser indicada pontualmente de acordo com o objetivo proposto pelo CEPE e colegiado.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- A ser indicada pontualmente de acordo com o objetivo proposto pelo CEPE e colegiado.

DISCIPLINAS ELETIVAS

ENFASE EM DIREITO E PROCESSO CIVIL

Disciplina: SISTEMAS POLÍTICOS E ELEITORAIS		Período	C/ horária
Curso:	DIREITO		60

EMENTA

- Conceito, objeto e fontes do Direito Eleitoral; Relações com outras disciplinas; Histórico do Direito Eleitoral no mundo e sua evolução no Brasil; A atual justiça eleitoral no Brasil; O Ministério Público Eleitoral; O Sufrágio; Direitos Políticos ativo e passivo: Direito Político positivo e negativo; Alistamento eleitoral; Garantias eleitorais; Escolha e registro de candidatos; Propaganda eleitoral e partidária; Medidas preparatórias à votação; Da votação; Da apuração; Diplomação dos eleitos, Recursos eleitorais; Recursos na legislação ordinária; Recursos eleitorais na Constituição; outras formas de impugnações; Crimes Eleitorais; Processo Penal Eleitoral; Direito Partidário e Partido Político.

OBJETIVOS

- Dar ao acadêmico a mais ampla visão do Direito Eleitoral no Brasil, como condição indispensável do Estado de Direito e do regime democrático.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Interpretação e aplicação do Direito Eleitoral;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, principalmente do Direito Eleitoral;
- Leitura, Compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e principalmente de reflexão crítica acerca dos institutos do Direito Eleitoral;
- Conhecimento das características peculiares e do regramento específico do Direito Eleitoral

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
2. Análise de textos jurídicos;
3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;

4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;

- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

UNIDADE II – HISTÓRICO DO DIREITO ELEITORAL

UNIDADE III – A JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE IV – O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

UNIDADE V – ORGANIZAÇÃO ELEITORAL

UNIDADE VI – DOS DIREITOS POLÍTICOS

UNIDADE VII – ALISTAMENTO ELEITORAL

UNIDADE VIII – DAS GARANTIAS ELEITORAIS

UNIDADE IX – ESCOLHA E REGISTRO DE CANDIDATOS

UNIDADE X – PROPAGANDA ELEITORAL E

PARTIDÁRIA

UNIDADE XI – MEDIDAS PREPARATÓRIAS

À VOTAÇÃO

UNIDADE XII – DA VOTAÇÃO

UNIDADE XIII – DA APURAÇÃO

UNIDADE XIV – DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS

UNIDADE XV – DOS RECURSOS ELEITORAIS

UNIDADE XVI – OUTRAS IMPUGNAÇÕES

UNIDADE XVII – CRIMES ELEITORAIS

UNIDADE XVIII – PROCESSO PENAL ELEITORAL

UNIDADE XIX – PROCESSO PENAL ELEITORAL

UNIDADE XX – DIREITO PARTIDÁRIO – PARTIDO POLÍTICO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂNDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro**. Rio de Janeiro: Edipro, 2006.

RAMAYAMA, Marcos. **Código Eleitoral Comentado**. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Tito. **Recursos em Matéria Eleitoral**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1996.

JARDIM, Torquato. **Direito eleitoral positivo**. 2. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 1998.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2007.

Disciplina: DIREITO AGRÁRIO	Período	C/ hora
Curso:DIREITO		60

EMENTA

- Conceito de Direito Agrário. A atividade agrária. Natureza Jurídica. Princípios do Direito Agrário. As grandes diretrizes jurídicas: Reforma agrária e desenvolvimento rural. Desapropriação para reforma agrária. Função social da propriedade territorial rural. Reservas indígenas. Contratos Agrários. Propriedade familiar. Trabalho Rural.

OBJETIVOS

- Proporcionar ao aluno, o aprendizado da matéria agrária, o conhecimento dos processos legais, bem como o exercício das atividades administrativas e suas respectivas formas de controle.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Direito Agrário abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em Direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
- Interpretação e aplicação dos diversos ramos do Direito agrário;
- Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnico-jurídicos, tais como escrituras, usufrutos e doações;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes;
- Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo agrário;
- Elaboração de modelos de documentação exigíveis.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I –ESTUDO DAS NORMAIS LEGAIS, REFERENTES AO DIREITO AGRÁRIO.

UNIDADE II – FORMAS DE CONTROLE E INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE URBANA E RURAL.

UNIDADE III – ESTATUTO DA CIDADE, LEI 10.257/01

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORGES, Paulo Torminn. **Instituições Básicas de Direito Agrário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

GODOY, Luciano de Souza. **Direito Agrário Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SOUZA, João Bosco Medeiros de. **Direito Agrário**. São Paulo: Saraiva, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Paulo Guilherme de. **Aspectos Jurídicos da Reforma Agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: LTr, 1990.

LARANJEIRA, Raymundo. **Direito Agrário Brasileiro**. Rio de Janeiro: LTr, 2000.

PRADO JR., Caio. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

PRADO, L. R. **Crimes contra o ambiente**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2001.

Disciplina: BIOÉTICA E DIREITO	Período	C/ horária
Curso:DIREITO		60

EMENTA

- Bioética, bioDireito e biossegurança. Estudo crítico-reflexivo dos Direitos humanos fundamentais à vida e à saúde e suas repercussões sócio-jurídicas.

OBJETIVOS

- Situar as normas referentes a Bioética no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro e internacional.
- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas da Bioética propostos, enfatizando a inter-relação entre a matéria e outras do Direito, como Direito constitucional, ética, Direito civil, Direito penal, Direito ambiental.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Para alcançar o perfil desejado do formando, o curso jurídico deve proporcionar a seus alunos o desenvolvimento e a prática pedagógica, ao menos, das seguintes habilidades:
 - a) leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos.
 - b) interpretação e aplicação do Direito.
 - c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
 - d) correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade -, fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário.
 - e) utilização de persuasão e de reflexão crítica.
 - f) julgamento e tomada de decisões; e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – CONCEITO E EVOLUÇÃO DA BIOÉTICA

UNIDADE II – DISTINÇÃO ENTRE BIOÉTICA E ÉTICA

BIOMÉDICA UNIDADE III – PRINCÍPIOS DA BIOÉTICA

UNIDADE IV – BIOÉTICA DO COTIDIANO E BIOÉTICA DE

FRONTEIRA UNIDADE V – PROCREAÇÃO ASSISTIDA

UNIDADE VI – O ABORTO E SUAS IMPLICAÇÕES BIOÉTICAS E

JURÍDICAS UNIDADE VII – SEXUALIDADE HUMANA

UNIDADE VIII – CONCEITO DE MORTE E EUTANÁSIA

UNIDADE IX – TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CONTI, Matilde Carone Slaibi. **BioDireito: a norma da vida**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COMTE-SPONVILLE, André. O problema dos limites e da distinção das ordens. *In*: COMTE-SPONVILLE, André. **O capitalismo é moral?** Trad. Eduardo Brandão. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2005.

FERRAZ, Sérgio. **Manipulações Biológicas e Princípios Constitucionais**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1991.

SÁ, Elida. **BioDireito**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 1999.

SÁ, Maria de Fátima Freire de. **BioDireito e Direito ao próprio corpo – doação de órgãos, incluindo o estudo da Lei n. 9.434/97**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. **Imaculada concepção – nascendo in vitro e morrendo in machina**. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1993.

Disciplina: DIREITO CIVIL APLICADO		Período	C/ horária
Curso:	DIREITO		60

EMENTA

- Definição do Negócio Jurídico. Tipos de atos jurídicos: preceptivos e não preceptivos. Atos receptivos normativos e atos preceptivos negociais. Negócio jurídico e declaração preceptiva de vontade. Definição voluntaristas. Definições normativas. Análise do negócio jurídico no plano de existência, no plano de validade e no plano da eficácia. Inexistência, Invalidade e ineficácia. O período da conservação.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas com discussão;
 - Análise de textos jurídicos;
 - Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 - Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de Direito civil**, Teoria Geral das Obrigações, 6. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1997.

CAHALI, Yussef Said. **Responsabilidade Civil**. São Paulo: Saraiva, 1999. FIUZA,

César. **Direito civil**: curso completo. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

NEGRÃO, Theotonio. **Código civil e legislação civil em vigor**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUSSADA, Wilson. **Prescrição civil nos tribunais**. São Paulo: Brasiliense, 2002.
CHAVES, Antonio. **Lições de Direito civil**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1974.

DINIZ, Maria Helena. **Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

DINIZ, Gustavo Saad. **Direito das fundações privadas**. Porto Alegre: Síntese, 2000.

LORENZETTI, Ricardo Luis. **Fundamentos do Direito privado**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1998.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito civil**. Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 1997.

Disciplina:	ASPECTOS ATUAIS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO		60

EMENTA

- Evolução do Direito Processual. Instrumentalidade. Acesso à Justiça. Assistência Jurídica. Mandado de Segurança. Reclamação. Uniformização da Jurisprudência. Ações coletivas: Visão geral. Ações coletivas em Espécie. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Mandado de Injunção. Ação Civil Pública. Ação Popular. Habeas Data. Ações Coletivas no CDC. Meios Alternativos de Solução de Conflitos. Conciliação. Juizados Especiais Cíveis. Juízo Arbitral.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, Eduardo Arruda. **Curso de Direito processual civil**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2000.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. 15.ed.São Paulo: Saraiva, 2000.

NEGRÃO, Theotonio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil**. 3.ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATALHA, Wilson de Souza Campos. **Cautelares e liminares**. Rio de Janeiro: LTr, 1994.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Tutela cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias de urgência (tentativa de sistematização)**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

CARMONA, Carlos Alberto. **A Arbitragem no Processo Civil Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 1993.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. **As ações cautelares e o novo processo civil**. Porto Alegre: Livraria Sulina, 1973.

ENFASE EM DIREITO DA EMPRESA E DIREITO DO TRABALHO

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO AVANÇADO	Período	C/ horária
Curso:DIREITO		60

EMENTA

- Procedimentos Especiais. Reformas do Código de Processo Civil. Atos Processuais. Medidas Cautelares. Tutela Jurisdicional Antecipada. Procedimentos dos Dissídios Coletivos. Sistema de Recursos Trabalhistas. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Agravos. Execução. Instrumentos Processuais e Extraprocessuais.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver

pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIGLIO, Wagner D. G. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1997.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Atlas: 2002.
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de Direito e processo do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
NASCIMENTO, A M. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2001.
OLIVEIRA, Francisco Antonio de. **Manual de processo do trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BEBBER, J C. **Recursos no processo do trabalho** – teoria geral dos recursos. Rio de Janeiro: LTr., 2000.
CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar jurisprudência**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
DINIZ, José Janguê Bezerra. **Os recursos no processo trabalhista: teoria, prática e jurisprudência**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTr, 1999.
LEITE, C H B. **Mandado de segurança no processo do trabalho**. Rio de Janeiro: LTr., 1999.

Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO		Período	C/ horária
Curso:	DIREITO		60

EMENTA

- Legislação tributária: conceito, objeto e conteúdo. Relação Jurídica Tributária. Técnica Tributária. Função dos Impostos. Tributação e Produção. Processo Judicial Tributário. Ações de Iniciativa do Fisco. Ações de Iniciativa do Contribuinte.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz,

havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASSONE, Vittorio. **Direito Tributário**. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 16. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRAZZA, Roque A. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 13. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2002.

JARDIM, Eduardo M. F. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

MACHADO, Hugo de Brito. **Comentários ao Código Tributário Nacional**. Rio de Janeiro: Atlas, 2002.

NOGUEIRA, Ruy Barbosa. **Curso de Direito Tributário**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

Disciplina: SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	Período	C/ horária
Curso:DIREITO		60

EMENTA

- Política social. A ideia da previdência. Assistência. Histórico da previdência. Norma jurídica previdenciária. Sistema previdenciário constitucional. Organização e custeio da previdência social. Benefícios, finalidade e princípios da previdência social. A reforma da Previdência Social no Brasil. Fundos de pensão e previdência privada. Regimes Previdenciários: Geral e Especiais. Riscos. Conceito, Natureza e Espécies. A Relação Jurídica Previdenciária: Sujeitos, Elementos e Características. Beneficiários: Segurados e Dependentes. Prestações Previdenciárias. Previdência Social: Regimes Especiais (Rurais, Ex-combatentes, Aeronautas e outros). Benefícios Previdenciários em Espécie. Assistência Social. Saúde. Normas de Segurança e Medicina do Trabalho. Violação e Consequências Jurídicas. A Prevenção de Acidentes do Trabalho. Instrumentos utilizados. Atividades Especiais.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONFIM, B. Calheiros (org.). **Reforma da previdência**. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 1999.

Manual de Legislação n.16. **Segurança e medicina do trabalho**. 43. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Princípios de Direito previdenciário**. 3.ed. Rio de Janeiro: LTr, 1995.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Legislação previdenciária**. São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, José de. **Reforma previdenciária**: lei de benefícios comentada, doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORGES, Mauro Ribeiro. **Previdência funcional & regimes próprios de previdência**. Curitiba: Juruá, 2003.

COIMBRA, Feijó. **Direito Previdenciário Brasileiro**. RJ: Trabalhistas, 1997.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Pareceres selecionados de previdência complementar**. Rio de Janeiro: LTr, 2001.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual prático da seguridade social**. São Paulo: Atlas, 1992.

OLIVEIRA, José de. **Acidentes do trabalho**: teoria, prática, jurisprudência. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

REIS, Adacir (coord.). **Fundos de pensão em debate**. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

RICETTI, Maury. **Custeio da Previdência Social** – empresas em geral, prestadoras de serviços e construtoras. Curitiba: Juruá, 2001.

VIDAL NETO, Pedro. **Natureza jurídica da Seguridade Social**. São Paulo: Faculdade de Direito, (USP), 1993.

Disciplina: DIREITO DOS CONTRATOS MERCANTIS	Período	C/ horária
Curso:DIREITO		60

EMENTA

- Contrato de Compra e Venda. Contrato de Distribuição. Contratos Bancários. Desconto Bancário. Empréstimos e Abertura de Crédito. Operações de Câmbio. Contratos de Garantia. Prestação de Fiança. Concessão de Aval. Insolvência.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito comercial**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de Direito comercial**. São Paulo: Atlas, 2000.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito comercial**. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRÃO, Nelson. **Direito Bancário**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed.RT, 1996.

BULGARELLI, Waldírio. **Contratos Mercantis**. São Paulo: Atlas, 1991.

MARTINS, Fran. **Contratos e Obrigações Comerciais**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

LUZ, Aramy Dornelles da. **Negócios Jurídicos Bancários: O Banco Múltiplo e seus Contratos**. 2. ed. Rio de Janeiro: J. de Oliveira, 1999.

Disciplina: COOPERATIVISMO E TERCEIRO SETOR	Período	C/ horária
Curso:DIREITO		60

EMENTA

- História do cooperativismo. Cooperativismo e associativismo. Cooperativismo e regime monetário. Cooperativismo e regime tributário. Cooperativismo e Direito civil. Espécies de cooperativas. Cooperativismo e terceirização. Cooperativismo e regime trabalhista. Responsabilidade do tomador de serviço

cooperativado. Novos limites entre o público e o privado: redefinição de papéis entre os setores. Desafios e perspectivas de atuação das organizações do terceiro setor: especificidades da gestão de organização e do Direito do terceiro setor. OSCIP – organizações da sociedade civil de interesse público: conceito e legislação. O impacto social do trabalho das ONGs. Políticas públicas, conselhos setoriais e legislação. Assistência social: conceito, políticas públicas X assistencialismo, LOAS – lei orgânica da assistência social. Elaboração e assistência jurídica na implementação de projetos sociais. Histórico dos movimentos sociais: político-partidários e sindicais. Novos movimentos sociais. Questões de gênero, ecológicas e étnicas. Constituição e cidadania. Operadores do Direito e movimentos sociais. Participação dos movimentos sociais no processo de elaboração de políticas públicas. A gênese do terceiro setor. Terceiro Setor: ONGs e OSCIP's no Brasil e no mundo.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BULGARELLI, Waldírio. **Sociedades cooperativas e sua disciplina jurídica**. As. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

POLONIO, Wilson Alves. **Manual das sociedades cooperativas**. São Paulo: Atlas, 1998.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações e entidades de interesse social**. 5. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.

SZAZI, Eduardo. **Terceiro Setor: Regulação no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Petrópolis, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANTES, Paulo Eduardo e Outros. **ONGs, identidade e desafios atuais**. Rio de Janeiro: Autores Associados, 2000.

CAMARGO, Mariângela Franco de *et alli*. **Gestão do terceiro setor no Brasil**. Rio de Janeiro: Futura, 2001.

DINIZ, Gustavo Saad. **Direito das fundações privadas**. Porto Alegre: Síntese, 2000.

GIL, Vilma Dias Bernardes. **As Novas relações trabalhistas e o trabalho cooperado**. Rio de Janeiro: Ltr, 2002.

GRUPENMACHER, Betina Trieger (coord.). **Cooperativas e tributação**. Curitiba: Juruá, 2001.

PEREIRA, Armando F. **Cooperativas**: mudanças, oportunidades e desafios. Brasília: OIT, 2001.

PERIUS, Vergílio Frederico. **Cooperativismo e lei**. São Leopoldo/RS: Ed.Unisinos, 2001.

RAFAEL, Edson José. **Fundações e Direito**: terceiro setor. Rio de Janeiro: Melhoramentos, 1997.

ROCHE, Chris. **O Impacto social das ONGs**. Rio de Janeiro: 2000.

ENFASE EM DIREITO DO ESTADO

Disciplina: LIBERDADES PÚBLICAS		Período	C/ horária
Curso:	DIREITO		60

EMENTA

- Teoria Jurídica das Liberdades Públicas. Técnicas e Tratamento: Sistema Repressivo, Sistema Preventivo e Disciplina Excepcional. Técnica de Proteção: Sistema Político, Sistema Administrativo, Sistema Jurisdicional e Sistemas Mistos. Instrumentos de Proteção. Liberdade de Pensamento. Liberdade de Locomoção. Direito à Intimidade. Liberdade de Trabalho. Liberdade de Associação. Liberdade Sindical. Liberdade de Reunião.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2003.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves ET ALL. **Liberdades Públicas**. São Paulo:

Saraiva, 1978.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública, Mandado de Injunção, "Habeas Corpus"**. 25. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACKEL FILHO, Diomar. **Writs Constitucionais**. São Paulo: Saraiva, 1998.

BARROS, Suzana de Toledo. **O Princípio da Proporcionalidade e o Controle das Leis Restritivas de Direitos Fundamentais**. Brasília: Brasília Jurídica, 1996.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. São Paulo: Campus, 1992.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 1995.

FERREIRA, Wolgran Junqueira. **Direitos e Garantias Individuais: Comentários ao art. 5º da CF/88**. Rio de Janeiro: Edipro, 1997.

Disciplina: DIREITO AMBIENTAL REGULADOR	Período	C/ hora
Curso:DIREITO		60

EMENTA

- Meio Ambiente. Direito de Terceira Geração. O Direito, os Recursos Ambientais e o Desenvolvimento. Direito Ambiental Brasileiro: Sede Constitucional e Relevância. Competências dos Entes Federativos. Direito Ambiental Comparado. A Tutela Administrativa e Judicial do Meio Ambiente. O Poder de Polícia (EIA, RIMA).

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com discussão;
 2. Análise de textos jurídicos;
 3. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 4. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Érika Mendes de. **Tutela penal do patrimônio florestal brasileiro**. Rio de Janeiro: RT, 1999.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

MILARÉ, Édís. **Direito do ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor e outros interesses difusos e coletivos**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

PINTO, Antônio Carlos Brasil. **Turismo e meio ambiente: aspectos jurídicos**. São Paulo: Papirus, 1998.

PRADO, L. R. **Crimes contra o ambiente**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2001.

ÊNFASE EM DIREITO PENAL

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS DO DIREITO	Código	Período	C/ horária
Curso:DIREITO	A-DIR- A 45	9º	60

EMENTA

- Obras Intelectuais. Direitos do Autor: Direitos Morais e Patrimoniais. Utilização de Obras Intelectuais. Direitos Conexos. Associações de Titulares de Direitos do Autor e Direitos Conexos. Programas de Computador. Fiscalização. Penalidades. O Homem e as Criações Técnicas. Novidade, Originalidade e Utilidade. Invenções Industriais. Modelos de Utilidade e Desenhos Industriais. Formas e Conteúdos. Marcas e Patentes. Critérios Distintivos. Registro: Obtenção. Procedimento. Reflexos Jurídicos. O Inventor Técnico, seus Direitos e Deveres. Instrumentos de Proteção Legal e Administrativos da Propriedade Industrial. Proteção Internacional.

OBJETIVOS

- Situar as normas referentes ao Direito autoral e da propriedade industrial no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que concerne à proteção de marcas e patentes.
- Compreender as relações internacionais as quais impõem a existência dos órgãos de proteção.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Reconhecer o condicionamento hierárquico pautado pelos tratados assinados pelos países membros no que concerne ao Mercosul e a Europa.

- Valorização acerca do fenômeno da quebra de marcas e patentes pelo Poder Judiciário Brasileiro.
- Organização didática quanto às questões das competências à ordem protecional.
- Coordenação dos conceitos trabalhados em sala de aula conforme às exigências do operador do Direito internacional.

METODOLOGIA DE ENSINO

5. Aulas expositivas com discussão;
 6. Análise de textos jurídicos;
 7. Fichamento individual e trabalhos em grupo com apresentação oral em sala de aula;
 8. Seminários, debates e dinâmica de grupo;
- A disciplina será ministrada de forma teórica, sempre correlacionada com a prática forense. As aulas serão ministradas com uso do quadro negro e giz, havendo necessidade, serão utilizados recursos audiovisuais. Poderá haver pesquisas em obras disponíveis na Biblioteca, fornecidas pelo Professor (a) ou na Internet, assim como seminários, análise de textos, apresentações, estudos de casos concretos a serem interpretados pelos alunos e trabalho monográfico de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - ORIGENS DAS MARCAS E PATENTES.

UNIDADE II - A ATUAL ESTRUTURA DO INPI

UNIDADE III - A HARMONIZAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES DE MARCAS E PATENTES.

UNIDADE IV - OS PROCESSOS DE SOLUÇÃO DE LITÍGIOS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito do autor**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

CHAVES, Antônio. **Direito do autor**. São Paulo: Saraiva, 1985.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DE-MATTIA, Fábio Maria. **Estudos de Direito do Autor**. São Paulo: Saraiva, 1985.

LOBO, Thomaz Thedim. **Introdução à Nova Lei de Propriedade Industrial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO CURSO DE DIREITO - DISCENTE

INTRODUÇÃO

Desde sua implantação em 2000, a Faculdade Paraíso vem buscando sistematizar a Avaliação Institucional, e com esta finalidade criou em 2002 Comissão Própria de Avaliação – CPA – como unidade auxiliar da administração geral, responsável por coordenar e articular as diversas ações de avaliação desenvolvida na Instituição no período de 2010 a 2014.

A partir da portaria de 13/06/2004, integrando as exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES quando foi instituída, pelo Presidente da República por meio da Lei nº. 10861, de 14 de abril de 2004, todas as atribuições ficam a cargo da Comissão Própria de Avaliação - C.P.A.

O entendimento sistematizado sobre o Processo de Avaliação da Faculdade Paraíso aprofunda-se, configurando-se no âmbito das perspectivas: política, cultural e tecnológica.

OBJETIVOS

A Faculdade Paraíso, acreditando na importância e na necessidade do autoconhecimento, da identificação das potencialidades e fragilidades, do conhecimento das ações que devem ser mantidas, daquelas que devem ser mudadas ou aperfeiçoadas, enfim de todo o conhecimento que alimenta o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI teve, desde sua implantação, o propósito de verificar: as condições gerais de funcionamento da Instituição de Ensino Superior - IES, e utilizar os resultados da avaliação como instrumento de planejamento e de gestão.

Proporcionar uma visão ampla do grau de importância e satisfação dos aspectos inerentes à prestação de serviços oferecidos pela Faculdade Paraíso, contribuindo para tomada de ações estratégicas.

Aspectos Avaliados:

- Infra-estrutura e organização institucional;
- Execução do Plano de Ensino proposto pelos docentes;
- O grau de satisfação do aluno em relação ao corpo técnico-administrativo, corpo docente, coordenadores, disciplinas oferecidas nos diversos cursos da instituição.
- Grau de Importância e Satisfação dos Serviços Prestados
- Potencialidades e Fragilidades
- Necessidade e Expectativas dos Clientes

METODOLOGIA

As técnicas utilizadas para a coleta de informações foram:

- Quantitativa
Constituiu de um questionário de respostas fechadas objetivando identificar o grau de satisfação em cada item avaliado.
- Qualitativa
Constituiu espaço livre onde os discentes citaram:
 - Aspecto(s) que gera(m) / gerou maior satisfação
 - Sugestões para melhoria
 - Expectativas

PROCEDIMENTOS GERAIS

Na pesquisa quantitativa, as respostas deveriam ser escolhidas entre 5 graus de satisfação.

Na pesquisa qualitativa tomamos como base os comentários e sugestões realizadas espontaneamente.

AMOSTRA

A pesquisa foi expedida pela Comissão Própria de Avaliação - C.P.A. e contou com a participação de 83,5% dos alunos matriculados nos diversos cursos oferecidos.

INTERPRETAÇÃO

A pesquisa foi dividida em 9 blocos e 87 aspectos avaliados através da relação entre os graus de satisfação.

Acredita-se que o objetivo do sistema da qualidade deva estar relacionado ao ponto máximo (5,0) em cada aspecto. Portanto, num processo de melhoria contínua, encontram-se sempre pontos a melhorar, relacionado às necessidades e expectativas dos discentes num determinado momento.

Se for considerado como ponto mínimo de satisfação 60% a pontuação de referência é 3,0 (três).

Os resultados são apresentados na forma de tabelas, gráficos, gráficos comparativos e relatórios, baseados na ponderação das respostas e a média revela o grau de satisfação dos pesquisados por bloco analisado.

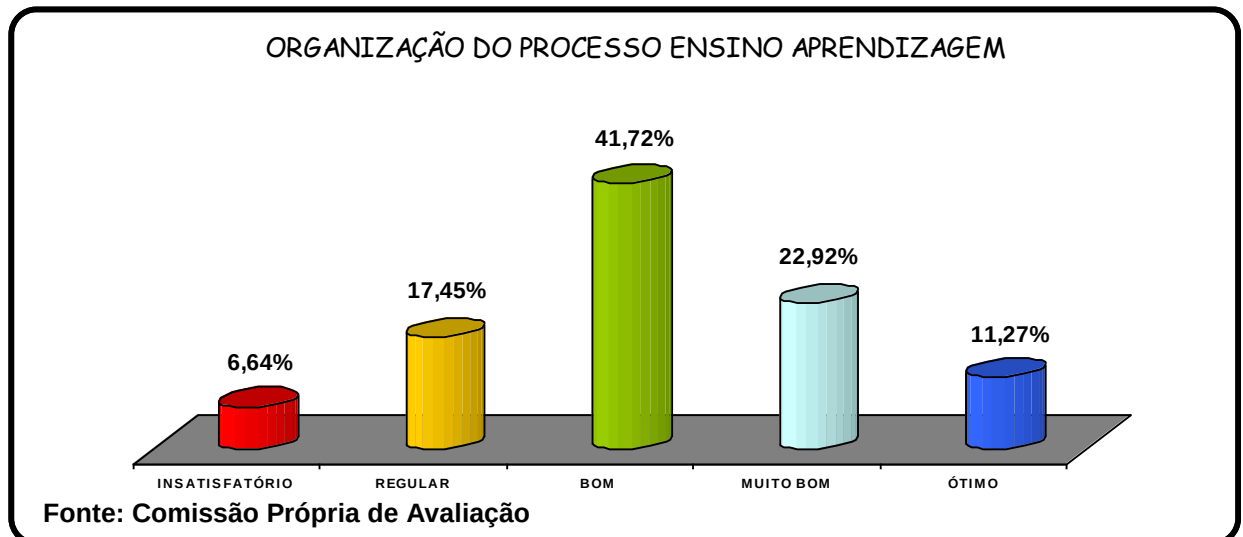
Foram utilizados os seguintes critérios de satisfação:

- ✓ **ÓTIMO** (4,6 - 5,0) - Definem que são serviços que apresentam elevado grau de satisfação;
- ✓ **MUITO BOM** (4,1- 4,5) – Definem que são serviços que apresentam moderado grau de satisfação;
- ✓ **BOM** (3,1 - 4,0) – Definem que são serviços que apresentam um grau normal de satisfação e devem continuar mantendo ações de controle;
- ✓ **REGULAR** (2,6 - 3,0) – Definem serviços que devem receber ações de melhoria para elevar o grau de satisfação.
- ✓ **INSATISFATÓRIO** (1,0 - 2,5) – Definem serviços que apresentam baixo grau de satisfação e merecem monitoramento.

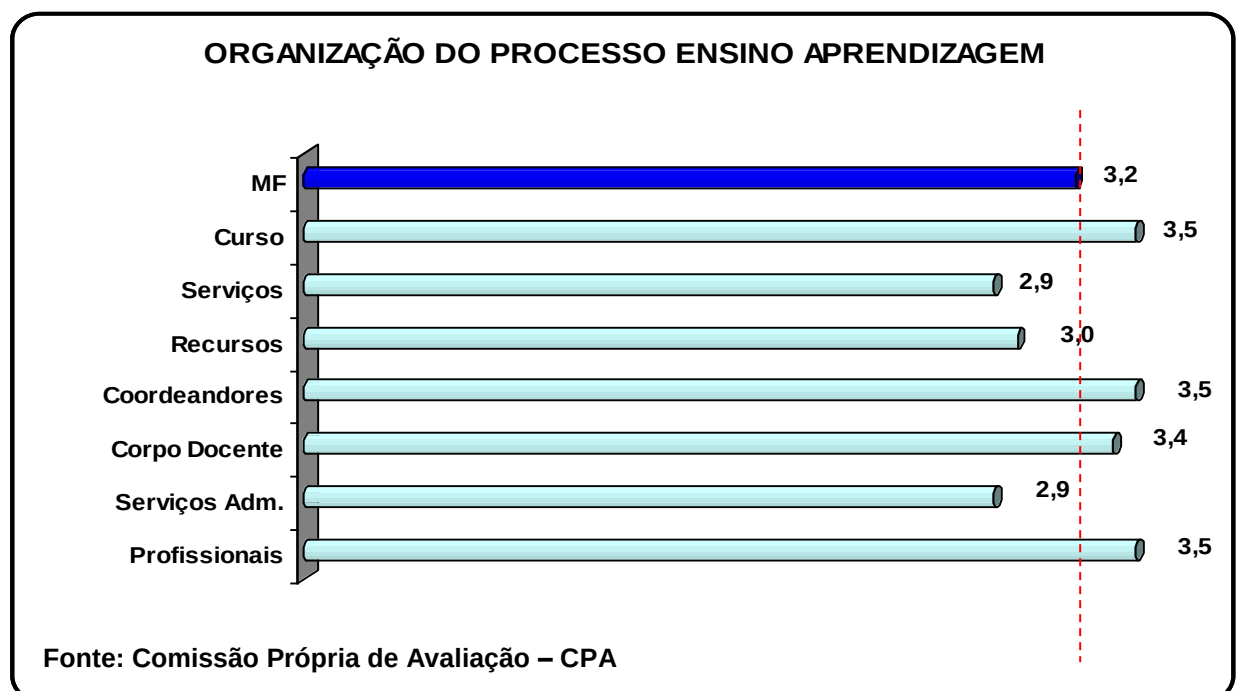
RESULTADOS

A Avaliação Institucional no que diz respeito ao processo ensino-aprendizagem, o índice 3,3 numa escala de 1 a 5 mostram, segundo critérios avaliativos, que são serviços que apresentam um grau normal de satisfação e devem continuar

mantendo ações de controle, tendo como destaques à assiduidade, atendimento e liderança dos professores e ressalvas quanto aos serviços terceirizados (Cantina, Xérox e Segurança).



Legenda:
 ■ 1,0 – 2,5 Insatisfatório
 ■ 2,6 – 3,0 Regular
 ■ 3,1 – 4,0 Bom
 ■ 4,1 – 4,5 Muito Bom
 ■ 4,6 – 5,0 Ótimo



Os itens do gráfico acima seguem as seguintes descrições:

CURSO

- A sequência das Disciplinas da matriz curricular no Curso de Direito
- O nível de entrosamento dos professores às Disciplinas
- A qualificação dos professores para o alcance dos objetivos do Curso de Direito
- A titulação dos professores para o alcance dos objetivos do Curso de Direito
- O tempo de duração previsto para o Curso de Direito (carga horária total)
- A interdisciplinaridade e contextualização dos programas
- O nível de comprometimento dos professores com a qualidade do Curso de Direito
- O nível de comportamento dos técnicos e dirigentes com a qualidade do Curso de Direito
- O grau de compatibilidade das Disciplinas p/ alcance do perfil profissional
- Habilidades pretendidas e as habilidades alcançadas durante o Curso de Direito
- O representante de sala

SERVIÇOS

- O serviço de apoio reprográfico
- A cantina da PARAÍSO
- O serviço de segurança
- As empresas de estágio conveniadas à PARAÍSO

RECURSOS DIVERSOS

- Os recursos oferecidos pelos Laboratórios de Informática
- Os recursos Audiovisuais
- O acervo da Biblioteca

COORDENADORES DE CURSO

- A Coordenação do Curso de Direito assegura a qualidade de ensino
- O Coordenador do Curso de Direito atende sempre que necessário
- O Coordenador do Curso de Direito é receptivo e o atende com respeito
- O Coordenador do Curso de Direito está disponível para atender
- A Coordenação do Curso de Direito é receptiva aos problemas e sugestões apresentados
- A Coordenação do Curso de Direito dá retorno para os problemas encaminhados
- A Coordenação do Curso de Direito assegura, junto ao professor da Disciplina, que o cronograma seja integralmente cumprido e de forma satisfatória
- A Coordenação do Curso de Direito mantém os alunos informados sobre os acontecimentos da área, como: eventos, mercado de trabalho etc.

CORPO DOCENTE

- Os professores demonstram comprometimento com o desempenho dos alunos, oferecendo atenção e acompanhamento adequados
- O sistema de avaliação das Disciplinas adotado é coerente com os objetivos solicitados e os conteúdos trabalhados
- Os programas de estágio supervisionado e o professor orientador atendem as expectativas
- As orientações de TCC são realizadas de forma satisfatória
- Conhecimento da qualificação e titulação dos professores

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

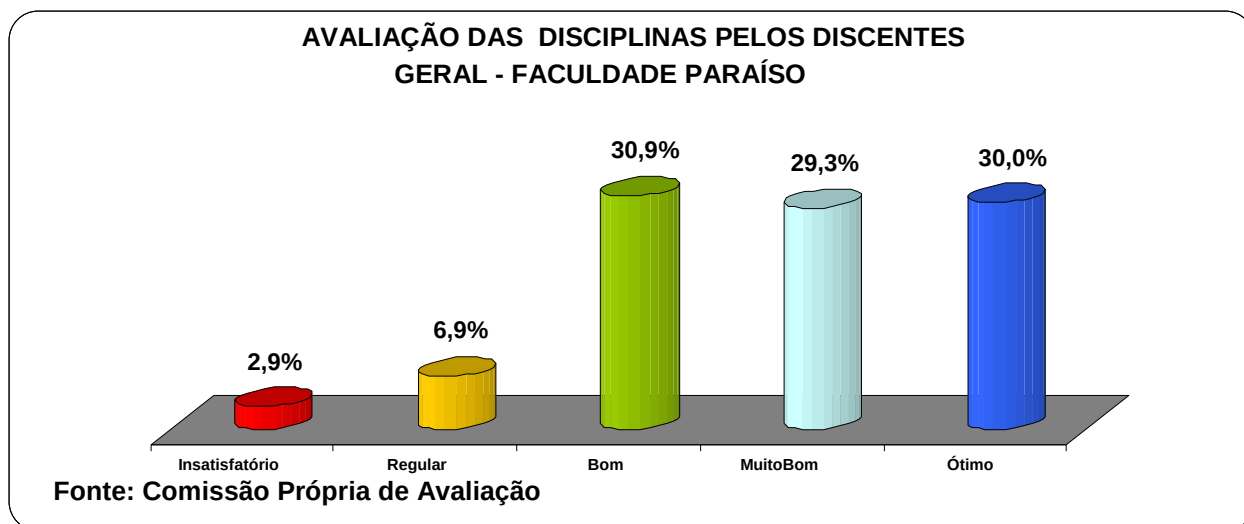
- A PARAÍSO assegura um quadro de funcionários suficiente
- O espaço na PARAÍSO é adequado
- As condições de atendimento e segurança na portaria são apropriadas
- As condições de higiene e limpeza são apropriadas
- O atendimento oferecido pela PARAÍSO em sua biblioteca é eficaz
- Na PARAÍSO, os alunos são atendidos e tratados com respeito por atendentes e telefonistas

- A secretaria funciona com eficiência

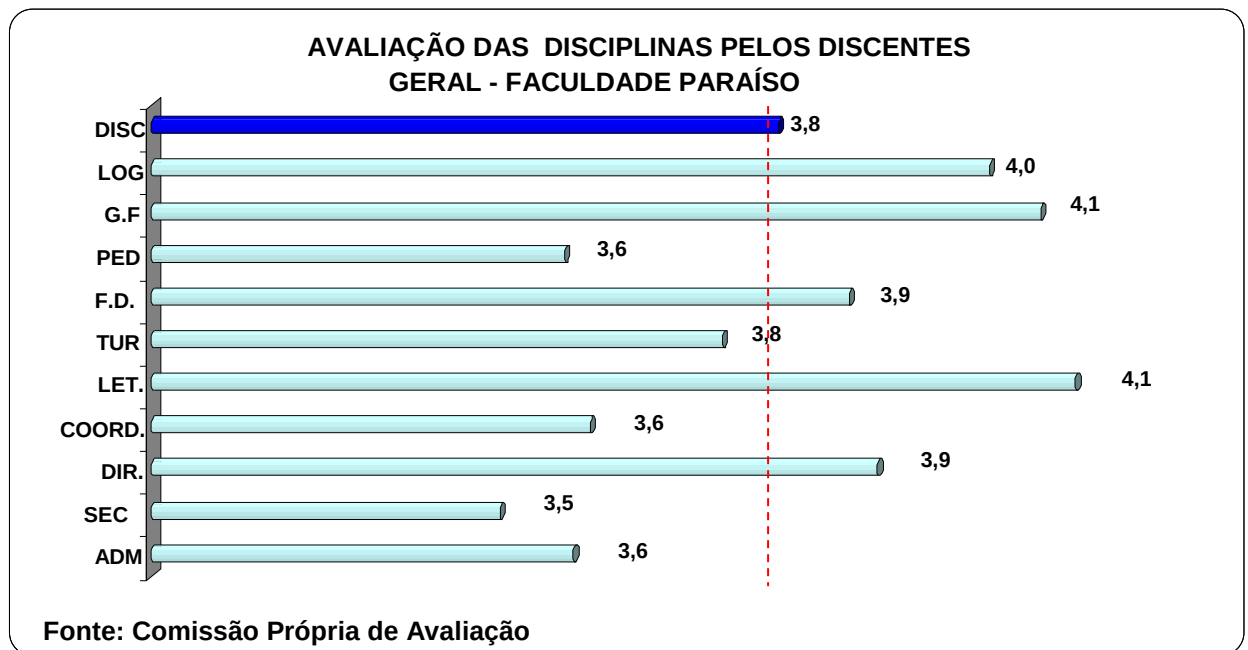
PROFISSIONAIS DA PARAÍSO

- O Diretor Geral atende com eficiência e atenção
- A Secretária Geral atende com eficiência e atenção
- O Coordenador do Curso de Direito atende com eficiência e atenção
- Os Professores do Curso de Direito atendem com eficiência e atenção
- Os Funcionários atendem com eficiência e atenção?

Com relação à avaliação das disciplinas, a avaliação teve o índice de 3,8 que são serviços que apresentam um grau normal de satisfação com tendências de elevação no que diz respeito a satisfação e importância, podemos destacar os Cursos de Tecnologia em Gestão Financeira e Letras com índice 4,1. O Curso de Direito obteve um índice de satisfação acima da média, 3,9.



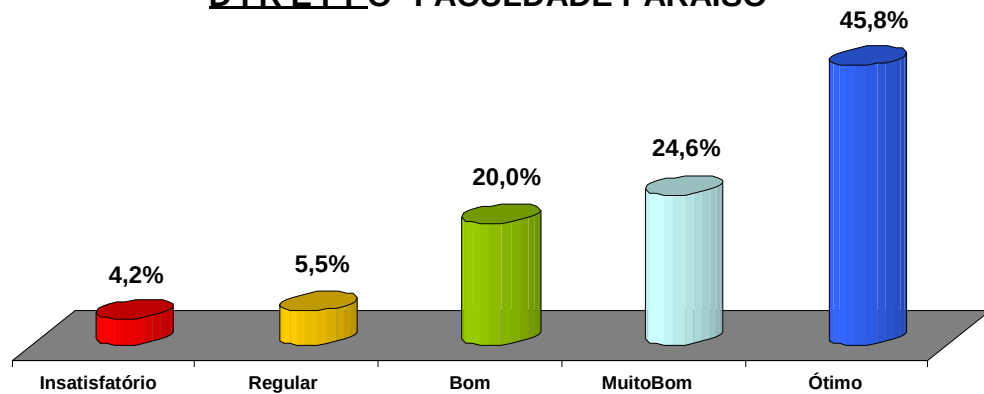
Legenda	■ 1,0 – 2,5	■ 2,6 – 3,0	■ 3,1 – 4,0	■ 4,1 – 4,5	■ 4,6 – 5,0
	Insatisfatório	Regular	Bom	Muito Bom	Ótimo



LEGENDA

- G.F. – Gestão Financeira
- S.I. – Sistemas de Informação
- PED. – Pedagogia
- LET. – Letras
- DIR. – Direito
- ADM. – Administração
- F.D – Formação de Docentes
- TUR – Turismo
- GF – Gestão Financeira

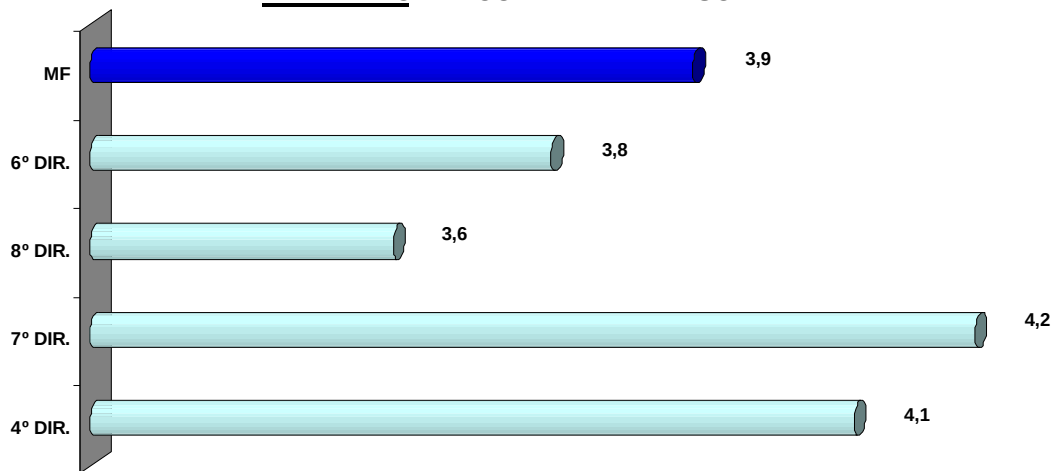
AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS PELOS DISCENTES DIREITO- FACULDADE PARAÍSO



Fonte: Núcleo de Avaliação e Desenvolvimento Institucional / Comissão Própria de Avaliação

Legenda	 1,0 – 2,5	 2,6 – 3,0	 3,1 – 4,0	 4,1 – 4,5	 4,6 – 5,0
	Insatisfatório	Regular	Bom	Muito Bom	Ótimo

AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS PELOS DISCENTES DIREITO - FACULDADE PARAÍSO



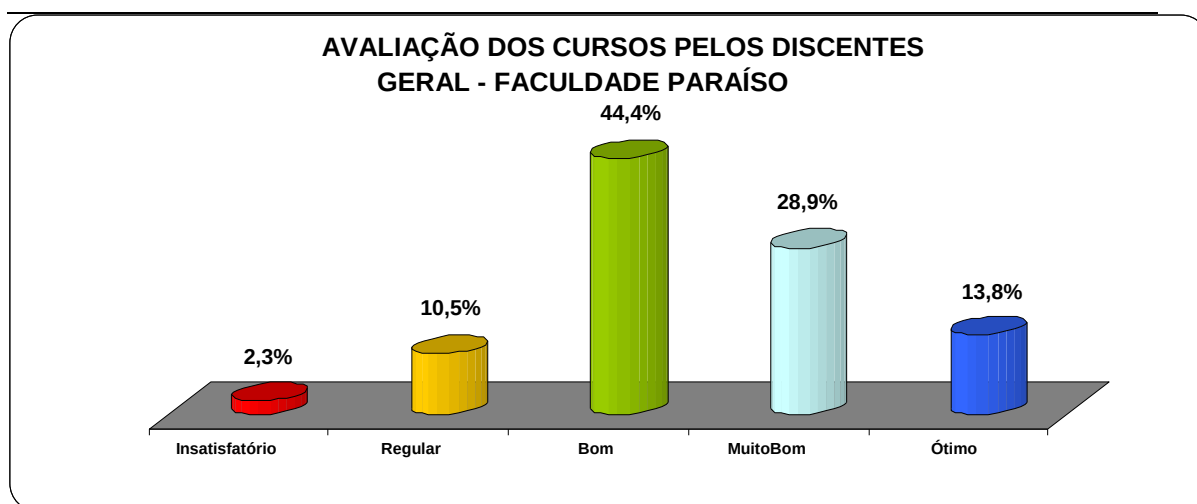
Fonte: Comissão Própria de Avaliação

Os itens avaliados pelos discentes para as disciplinas foram:

- ✓ O volume de informações do programa
- ✓ A qualidade das informações do programa
- ✓ A ordem dos assuntos programados (plano de ensino)
- ✓ Os objetivos da disciplina
- ✓ A bibliografia indicada

- ✓ O programa prevê uso de tecnologias
- ✓ O programa prevê diversificação no uso de recursos didáticos
- ✓ Atividades práticas previstas
- ✓ A dimensão do programa para alcance do perfil profissional
- ✓ A interdisciplinaridade e a contextualização
- ✓ Os instrumentos de avaliação
- ✓ Os conteúdos das avaliações
- ✓ A frequência das avaliações
- ✓ Os critérios das avaliações
- ✓ Estruturada para as mudanças necessárias (flexibilidade)

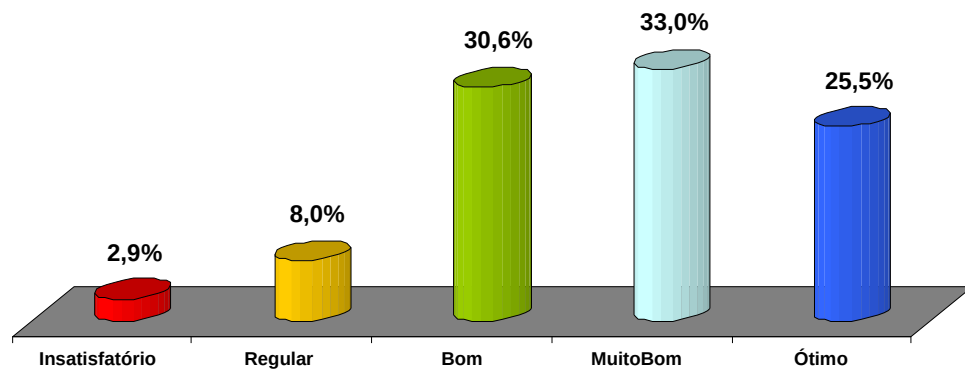
Os Cursos da Faculdade Paraíso foram considerados bons com tendências de elevação no grau de satisfação como pode ser comprovados pelo índice final 3,5 onde pode-se destacar segundo corpo discente, a qualificação, comprometimento e titulação dos professores e comportamento dos dirigentes com a qualidade dos Cursos.



Fonte: Comissão Própria de Avaliação

Legenda	 1,0 – 2,5	 2,6 – 3,0	 3,1 – 4,0	 4,1 – 4,5	 4,6 – 5,0
	Insatisfatório	Regular	Bom	Muito Bom	Ótimo

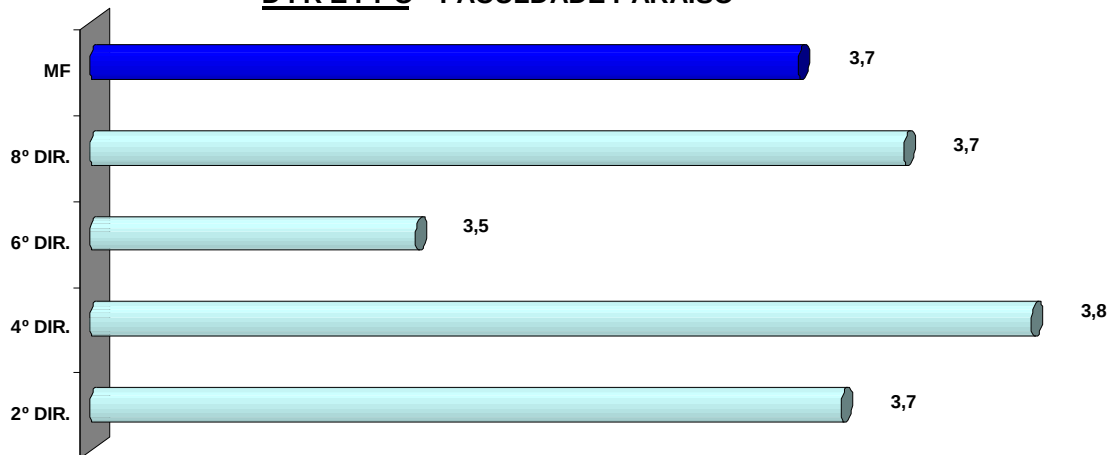
AVALIAÇÃO DO CURSO PELOS DISCENTES **DIREITO - FACULDADE PARAÍSO**



Fonte: Comissão Própria de Avaliação

Legenda	■ 1,0 – 2,5	■ 2,6 – 3,0	■ 3,1 – 4,0	■ 4,1 – 4,5	■ 4,6 – 5,0
	Insatisfatório	Regular	Bom	Muito Bom	Ótimo

AVALIAÇÃO DO CURSO PELOS DISCENTES **DIREITO - FACULDADE PARAÍSO**



Fonte: Comissão Própria de Avaliação

Os itens avaliados pelos discentes para o Curso de Direito foram:

- ✓ Sequencia das disciplinas e matriz curricular;
- ✓ Nível de entrosamento dos professores às disciplinas;
- ✓ Qualificação dos professores para se atingir os objetivos dos programas.

- ✓ Titulação dos Professores;
- ✓ O tempo de duração previsto para o Curso de Direito (carga horária total);
- ✓ A interdisciplinaridade e contextualização dos programas;
- ✓ O nível de comprometimento dos professores com a qualidade do Curso de Direito;
- ✓ O nível de comportamento dos técnicos e dirigentes com a qualidade do Curso de Direito;
- ✓ O grau de compatibilidade das Disciplinas p/ alcance do perfil profissional desejado;
- ✓ Com relação às habilidades pretendidas e as habilidades alcançadas durante o Curso de Direito;
- ✓ O representante de ala foi escolhido democraticamente e atende às expectativas da turma.

Torna-se importante ressaltar que no que diz respeito à avaliação qualitativa – livre - destacamos alguns pontos abordados pelos discentes como forte, ou seja: Professores, Direção, Qualidade de Ensino, Localidade e Mensalidade e como pontos fracos: Apoio Reprográfico, Biblioteca (espaço físico) e Secretaria.

CONCLUSÃO

Acredita-se que qualidade é um conjunto de obras realizadas por um conjunto de pessoas. A Faculdade Paraíso é fundamentada em práticas adequadas, diversas e inovadoras, que privilegiam a formação de um aluno participativo, crítico e criativo, capaz de vivenciar e evidenciar seu crescimento, tanto no trabalho individual quanto no trabalho coletivo.

Em face das estatísticas contidas neste relatório, pode-se observar a necessidade de algumas medidas específicas no sentido de atender as necessidades do Curso de Direito no que se refere à qualidade educacional e as expectativas do corpo discente.

É certa a importância constante de aperfeiçoamento não só do Curso de Direito bem como de todos aqueles oferecidos pela Instituição, pois o conhecimento não é

estático, principalmente quando se refere as Leis que no intuito de atender a população busca a todo instante estar de acordo com suas necessidades.

RECOMENDAÇÕES DA C.P.A.

1. Realizar Grupos de Estudos de Revisão, aos sábados com o propósito de desenvolver a habilidade de utilização dos instrumentos jurídicos.
2. Garantir ao aluno a vivência prática de atuação profissional real, ou seja, tratamento igual aos profissionais da área promovendo visitas a órgãos do Poder Judiciário, acompanhamento de processos e estudos de caso.
3. Promover a vivência do aluno do Curso de Direito através da prestação de assistência judiciária.
4. A participação dos alunos do Curso de Direito em eventos da área, principalmente aqueles promovidos pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.
5. Promover palestras com o intuito de permitir a interação dos alunos do Curso de Direito com profissionais de áreas e especialidades diferentes.
6. Reunir o corpo de funcionários e apresentar os resultados da pesquisa, analisar os aspectos de maior importância e priorizar as ações de melhoria citadas no decorrer da análise de resultados. Estabelecer cronograma e manter o corpo discente sempre informado.
7. Dar retorno dos resultados da pesquisa ao corpo discente do Curso de Direito através do site da instituição e de um painel permanente de informações.
8. Ampliar a divulgação dos resultados e das provas de ENADE como forma de diagnosticar potencialidades e fragilidades com relação ao Curso de Direito e aos conteúdos desenvolvidos pelos diversos componentes curriculares.
9. Aprimorar os mecanismos de nivelamento que auxiliem a recuperação de conhecimentos básicos.
10. Elaborar grupos de estudos sobre temas específicos de relevância para o Curso de Direito.

4. ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS À FORMAÇÃO: PRÁTICA PROFISSIONAL E/OU ESTÁGIO

4.1 Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades

O Estágio Profissional é uma atividade acadêmica articulada à formação do aluno, prevista na matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso.

Obedece ao disposto no artigo 9º da Lei n. 8.906/94, ao criar o Estágio Profissional da Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, e, obedece também a Portaria Ministerial nº. 1.886/94 e a Lei nº. 8.904/04.

O Estágio Profissional da Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular está disciplinado por um Regulamento próprio no qual, dispõe a distribuição de 320 horas/aula, nos últimos dois anos do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, sendo 80 horas/aula por cada semestre, cujo conteúdo, está definido no Projeto Pedagógico do Curso.

A prática profissional, por sua vez inicia-se no sétimo período com as unidades de estudo da disciplina Estágio Profissional da Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado, que se divide em conteúdos programáticos: Prática Civil I, Prática Jurídica Civil II, Prática Jurídica Penal I, Prática Jurídica Penal II, Prática Jurídica Trabalhista e Administrativa.

Cada conteúdo programático, com a supervisão do Coordenador do Núcleo da Prática Jurídica, terá um professor orientador responsável pelo controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas, além de fornecer as informações para a elaboração das peças processuais e as orientações das visitas técnicas a serem realizadas.

A carga horária de 320 horas do Estágio Profissional da Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado, são assim distribuídas: 7º Período, 80 horas dedicadas à Prática Jurídica Civil I; 8º Período: 80 horas dedicadas à Prática Jurídica Civil II; 9º Período: 80 horas dedicadas à Prática Jurídica Penal; e no 10º Período: 40 horas dedicadas à Prática Processual do Trabalho; 20 horas dedicadas à Prática Processual Tributário; 20 horas dedicadas à Prática de Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem.

A cada semestre, está previsto no Plano de Ensino de cada uma das unidades de estudo, todas as atividades a serem realizadas, desde a orientação para o seu desenvolvimento, seu acompanhamento até o cumprimento de cada uma delas.

No 7º Período: 80 horas/aula dedicadas à Prática Processual Civil I, o professor orientador acompanhará o desenvolvimento e o cumprimento das seguintes atividades desenvolvidas pelos alunos:

- a) encontros com a turma, semanalmente, em grupos ou coletivamente com todos os alunos que compõem a classe, para simulações e elaboração de peças processuais no âmbito de 1ª instância, que compõe a pasta de estágio.
- b) elaboração de relatórios das visitas técnicas orientadas, internas e externas, tais como: Núcleo de Prática Jurídica, Fórum Cível de 1ª Instância, Juizado Especial Cível, entre outras.
- c) avaliação semestral consistente na elaboração de uma peça prática civil, e quatro questões relacionadas ao problema objeto da referida peça.

No 8º Período: 80 horas/aulas dedicadas à Prática Processual Civil II, o professor orientador acompanhará o desenvolvimento e o cumprimento das seguintes atividades desenvolvidas pelos alunos:

- a) encontros com a turma, semanalmente, em grupos ou coletivamente com todos os alunos que compõem a classe, para simulações e elaboração de peças processuais no âmbito de 2ª instância (fase recursal), que compõe a pasta de estágio.
- b) elaboração de relatórios das visitas técnicas externas perante aos órgãos públicos, entre outros: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Seção Civil, Juizado Especial Cível (Colégio Recursal) e Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil.
- c) avaliação semestral consistente na elaboração de uma peça prática civil recursal, e quatro questões relacionadas ao problema objeto da peça.

No 9º Período: 80 horas/aula dedicadas à Prática Processual Penal, o professor orientador acompanhará o desenvolvimento e o cumprimento das seguintes atividades desenvolvidas pelos alunos:

- a) encontros com a turma, semanalmente, em grupos ou coletivamente com todos os alunos que compõem a classe, para simulação e elaboração de peças processuais penal no âmbito de 1ª e 2ª instância, que compõe a pasta de estágio.
- b) elaboração de relatórios das visitas técnicas externas perante aos órgãos públicos, entre outros: Fórum Criminal de 1ª Instância, Delegacia de Polícia e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- c) avaliação semestral consistente na elaboração de uma peça prática penal, e quatro questões relacionadas ao problema objeto da peça.

No 10º Período: 40 horas/aula dedicadas à Prática Processual do Trabalho, o professor orientador acompanhará o desenvolvimento e o cumprimento das seguintes atividades desenvolvidas pelos alunos:

- a) encontros com a turma, semanalmente, em grupos ou coletivamente com todos os alunos que compõem a classe, para simulação e elaboração de peças processuais no âmbito de 1ª e 2ª instâncias, que compõe a pasta de estágio.
- b) elaboração de relatórios das visitas técnicas externas perante aos órgãos públicos, entre outros: Fórum Trabalhista de 1ª Instância, Tribunal Regional do Trabalho (2ª instância).
- c) avaliação semestral consistente na elaboração de uma peça prática trabalhista, e quatro questões relacionadas ao problema objeto da peça.

No 10º Período: 20 horas/aula dedicadas à Prática Processual Tributário, o professor orientador acompanhará o desenvolvimento e o cumprimento das seguintes atividades desenvolvidas pelos alunos:

- a) encontros com a turma, semanalmente, em grupos ou coletivamente com todos os alunos que compõem a classe, para a simulação e elaboração de peças processuais tributários que compõe a pasta de estágio.
- b) elaboração de relatórios das visitas técnicas externas perante aos órgãos públicos, indicadas pelo Professor Orientador.

- c) avaliação semestral consistente na elaboração de uma peça prática tributária, e quatro questões relacionadas ao problema objeto da peça.

No 10º Período: 20 horas/aula dedicadas à Prática de Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem, o professor orientador acompanhará o desenvolvimento e o cumprimento das seguintes atividades desenvolvidas pelos alunos:

- a) encontros com a turma, semanalmente, em grupos ou coletivamente com todos os alunos que compõem a classe, para a simulação e elaboração de peças o âmbito do Tribunal Arbitral, que compõe a pasta de estágio.
- b) elaboração de relatórios das visitas técnicas externas, se possível, perante o Tribunal Arbitral.
- c) avaliação semestral consistente na elaboração de uma peça prática do Tribunal Arbitral, e quatro questões relacionadas ao problema objeto da peça.

Para aproveitamento do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, o aluno deverá obter média 6,0 (seis) atribuída pelo professor da disciplina, com base no acompanhamento e no cumprimento dos trabalhos efetuados durante o semestre, de acordo com as atividades previstas.

Portanto, a avaliação do aluno no Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, será feita a partir da soma das notas: pasta de estágio, participação em sala de aula, audiências simuladas e a avaliação semestral. Verifica-se então que o Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular está institucionalizado e sua implementação está sendo acompanhada por intermédio de mecanismos: relatórios de atendimentos aos assistidos; elaboração de peças processuais; visitas técnicas, fichas de acompanhamento de avaliação do desempenho acadêmico do aluno, entre outros normatizados no Regulamento do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular.

Conclui-se, pois que existem mecanismos de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio, funcionando de forma adequada através de práticas institucionalizadas pelo Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, o que pode ser constatado por meio de: existência de um Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica; existência do

Regulamento do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, obedecendo à legislação aplicável e à matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso.

4.2. Formas de apresentação dos resultados parciais e finais

Todas as atividades acompanhadas e cumpridas no Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, serão integralizadas às horas dedicadas ao Estágio, de cada semestre.

Compete ao aluno entregar uma pasta contendo todas as fichas de acompanhamento e avaliação, peças processuais, relatórios de orientação dos assistidos e os relatórios das visitas técnicas. Esses documentos apresentam a percepção do estagiário, a partir de conceitos e teorias discutidos durante o curso, e os momentos de solução de conflitos de interesses, e apresentam também constatações da capacidade de sua análise crítica.

Destacam-se a elaboração das peças processuais, que devem ser encaminhadas para avaliação no decurso do semestre, analisadas pelo professor orientador e devolvidas ao aluno para correções e ajustes.

As visitas técnicas deverão ser validadas pela autoridade responsável da repartição indicadas pelo professor orientador, com os seus respectivos relatórios e anexos, entregues ao professor orientador para conferência e validação do estágio e atribuição de nota.

Somente após a conclusão da avaliação da pasta de estágio a mesma é encaminhada à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica que confere os dados e arquiva em espaço próprio até o aluno se formar.

As formas de apresentação dos resultados parciais e finais de cada semestre, regulamentadas e implantadas serão arquivadas na pasta do aluno, contendo as fichas, peças processuais e relatórios exigidos, atendendo aos modelos definidos nos termos do Regulamento do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, devidamente avaliadas serão agregadas na ficha de avaliação final onde serão somadas as avaliações individuais a nota de uma prova, a fim de calcular a nota final do aluno.

Conclui-se, pois que existem formas de apresentação dos resultados parciais e/ou finais da prática profissional e/ou estágio totalmente regulamentadas e implantadas, funcionando de forma adequada através de praticas institucionalizadas no Curso de Direito da Faculdade Paraíso, o que pode ser constatado por meio da definição da entrega de pastas, que contem: fichas, peças processuais e relatórios exigidos, atendendo aos modelos definidos nos termos do Regulamento do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular.

4.3. Relação aluno/orientador

A relação aluno/orientador, não apenas como orientando/orientador do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, mas em todas as situações de ensino/aprendizagem da Faculdade Paraíso pauta-se pelo respeito, pela atenção e proximidade. Essa proximidade, que permite o acesso do aluno não somente a professores, mas a Coordenadores, Secretária e até mesmo a Direção, é considerada o diferencial da Instituição.

Isso se refletirá no acompanhamento e cumprimento das atividades do estágio supervisionado. O aluno terá o atendimento constante do seu professor orientador o qual, juntamente com a Coordenação do Curso de Direito e Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, deverão mostrar-se acessíveis a possíveis desencontros e procurarão solucioná-los com a maior presteza.

Pretende-se com isso manter a qualidade já existente na Instituição, em que a relação alunos/orientadores/Coordenação tem sido construída de forma harmônica e cordial, sem grandes conflitos e com excelentes resultados na execução final do estágio.

O professor orientador do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular tem as funções de acompanhamento e cumprimento das atividades realizadas, e de orientar um grupo de 25 (vinte e cinco) alunos quanto as formas de realização das tarefas exigidas.

Para ser nomeado professor orientador do estágio, deverá cumprir alguns requisitos exigidos no artigo 2º, parágrafo terceiro do Regulamento do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, a seguir transcrito:

§ 3º. Haverá um orientador para cada um dos módulos do programa, escolhido entre os advogados militantes, com mais de 05 (cinco) anos de inscrição na OAB, pelo Coordenador do Núcleo da Prática Jurídica, com aprovação do Diretor da Faculdade Paraíso. O nome destes orientadores, posteriormente será comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Gonçalo, à qual compete a supervisão profissional das atividades do Estágio Profissional da Advocacia, por meio de representante designado pelo Presidente da Comissão de Estágio.

Compete a esse professor orientador do estágio entrar em contato com os órgãos judiciários, Cartórios, Delegacias de Polícia, órgão de Assistência Judiciária, Seccional ou Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e estabelecimentos penais; a prestação de serviços judiciários; e a participação em negociações coletivas, arbitragem e conciliação, para que o aluno possa realizar as atividades exigidas no estágio.

É atribuído ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica em ação compartilhada com os professores orientadores: encontros a serem realizados semanalmente; aulas demonstrando o aspecto teórico a ser desenvolvido na prática; e, uma avaliação semestral que consistirá na elaboração de uma peça processual dada em sala de aula com quatro questões referentes ao problema dado para a elaboração da peça processual, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º Regulamento do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular.

Conclui-se pois que, a relação aluno / orientador na prática profissional e/ou estágio é adequada para a orientação de todas as atividades de prática profissional e/ou estágio previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, visto que, todos os alunos recebem orientação adequada à proposta do curso.

4.4. Participação em atividades internas

A participação em atividades interna da prática profissional e/ou estágio são propostas em situações de real aproveitamento ao Curso de Direito da Faculdade Paraíso, no plano do exercício das diversas carreiras jurídicas.

Compreende nas atividades internas do exercício das diversas carreiras jurídicas: atividades jurídicas simuladas, atividade de Arbitragem, atividade de Negociação, Conciliação e Mediação, prática de atuação jurídica oral, visitas orientadas ao Núcleo de Prática Jurídica, análise de autos findos, elaboração de textos e peças

jurídico-legais, a participação em eventos realizados na Instituição, como palestras, seminários, simpósios que versem sobre assunto jurídico, político ou social, todas institucionalizadas.

Todas as atividades internas estão previstas no artigo 3º do Regulamento do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, a seguir transcrito:

Art. 3º. As atividades básicas do Estágio Profissional de Advocacia, integrado ao Estágio Supervisionado Curricular compreendem, entre outras:

- a) Frequências, devidamente comprovadas, a audiências e sessões de órgãos afins à atuação do Estágio, relacionadas no § 2º do artigo 2º deste Regulamento, bem como visitas técnicas a fóruns para análise processual, com a elaboração de relatórios para serem apreciados na avaliação semestral;
- b) Formação de processos simulados, com redação de peças e atos profissionais, inclusive processos administrativos e ético-disciplinares, nestes casos relativos ao exercício da advocacia;
- c) Exame de autos concretos, judiciais e não judiciais, conforme roteiro prévio organizado pelo Orientador de Prática Jurídica;
- d) Exercícios práticos de organização judiciária e dos estatutos das profissões jurídicas mais demandadas na formação jurídica, local e regional, com estudos dos respectivos regulamentos éticos;
- e) Participação efetiva em assistência jurídica real, ofertada gratuitamente à comunidade carente de recursos econômicos, em atuação por plantões ou escalas de horários, a juízo da Coordenação do Estágio do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, em projetos especiais mantidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, em sua sede ou fora dela, na forma de atendimento fixo externo ou em unidades volantes, postas à ordem dos Projetos deste Núcleo;
- f) Simulação de audiências ou sessões, de órgãos judiciários ou não, abrangendo sustentações orais, atuação no Tribunal do Júri e outras instâncias, atividades comprovadas pelos relatórios específicos apresentados à Coordenação do Módulo respectivo.

A dedicação de horas nas vivências de prática jurídicas em situações reais, que ultrapassem as 320 horas/aula obrigatórias do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, devidamente comprovadas, poderão ser apresentadas para aproveitamento de estudos como atividade complementar do Curso, devidamente certificados, atendendo a regulamentação da Instituição.

Conclui-se pois que, a participação dos alunos nas atividades internas da prática profissional e/ou estágio está funcionando adequadamente, em obediência as definições das formas de participação e os tipos de atividades previstas no

Regulamento do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, ao envolver práticas profissionais reais compatíveis com as diversas áreas de atuação profissional.

4.5. Participação em atividades externas

A participação em atividades externas da prática profissional e/ou estágio são propostas em situações de real aproveitamento ao Curso de Direito da Faculdade Paraíso, no plano do exercício das diversas carreiras jurídicas.

Compreende nas atividades externas do exercício das diversas carreiras jurídicas: atividades jurídicas simuladas (orais e escritas, sendo as ultimas elaboração de textos e peças jurídico-legais), atividade de Arbitragem, atividade de Negociação, Conciliação e Mediação, visitas técnicas (Fórum de 1ª Instância, Juizado Especial Cível, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Fórum Trabalhista, Tribunal Regional do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil, entre outras, inclusive as visitas à ação social, teatros, e outros espaços e situações que acrescentem uma visão mais ampla da cultura e do processo jurídico), a participação em eventos realizados em espaços acadêmicos não integrantes da Instituição, como palestras, seminários, simpósios que versem sobre assunto jurídico, político ou social, visam vivenciar situações enriquecedoras.

Todas as atividades internas estão previstas no artigo 2º do Regulamento do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, a seguir transcrito:

Artigo 2º. O Estágio Profissional de Advocacia dar-se-á por meio de aulas expositivas de cunho prático, bem como pelo exercício das atividades práticas, incluindo: a redação de atos processuais e profissionais do advogado; o acompanhamento de rotinas processuais; a assistência e a atuação em audiências e sessões; as visitas a órgãos judiciários, Cartórios, Delegacias de Polícia, órgão de Assistência Judiciária, Seccional ou Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e estabelecimentos penais; a prestação de serviços judiciários; e a participação em negociações coletivas, arbitragem e conciliação.

As atividades realizadas fora da Instituição, cuja carga horária exceder a carga horária curricular obrigatória, ou seja, 320 horas/aula obrigatórias, do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular,

devidamente comprovadas, poderão ser apresentadas para aproveitamento de estudos como atividade complementar do Curso, devidamente certificados, atendendo a regulamentação da Instituição.

A participação nas atividades de natureza externa realizadas em campos de trabalho compatíveis com as diversas áreas de atuação profissional do Curso de Direito da Faculdade Paraíso está sendo desenvolvida de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, integrando os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno, contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos assistidos, e inclusão social do curso, por intermédio de seus estagiários e orientadores.

Conclui-se pois que, a participação dos alunos nas atividades externas da prática profissional e/ou estágio está funcionando adequadamente, em obediência as definições das formas de participação e os tipos de atividades previstas no Regulamento do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, e, também pelo fato das atividades externas ocorrerem em campos de trabalhos compatíveis com as diversas áreas de atuação profissional.

4.6. Participação em atividades simuladas

A participação em atividades simuladas da prática profissional e/ou estágio são propostas em situações de real aproveitamento ao Curso de Direito da Faculdade Paraíso, no plano do exercício das diversas carreiras jurídicas.

As atividades simuladas são desenvolvidas, usualmente, em sala de aulas, associadas às práticas profissionais vinculadas às disciplinas teórico-práticas, e podem ser associadas ao Projeto de Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, como um espaço interdisciplinar e multiprofissional, para que os alunos vivenciem a prática jurídica simulada (audiência simulada, júri simulado, conciliação e análise de autos findos, dentre outras). Essa é uma vivência mais rica, que pode ser preparada, também, nas aulas de Estágio Profissional, quando os alunos simulam situações jurídicas, que dentro de um raciocínio lógico formal e crítico buscam alcançar a solução de conflitos de interesse dentro do direito e aplicação da justiça.

Quando da realização dessas atividades em salas de aulas, haverá sempre a participação do professor orientador de estágio ou de outro professor para esse fim

designado, que observarão criticamente a atuação do aluno, como futuro operador da justiça.

A participação em atividades simuladas institucionalizadas de prática profissional proporciona o despertar da imaginação jurídica do aluno, propondo este, situações fictícias, que reproduzem as condições reais do exercício profissional observando criticamente tal situação o professor orientador para este fim designado.

Todas as atividades simuladas estão previstas no artigo 4º do Regulamento do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, a seguir transcrito:

Artigo 4º. As atividades profissionalizantes simuladas do Estágio do Curso de Direito da Faculdade Paraíso poderão ser, entre outras:

- a) Elaboração de peças e atos processuais perante o Escritório Modelo;
- b) Audiência simulada de um caso real ou hipotético;
- c) Júri simulado de um caso real ou hipotético;
- d) Simulação de Sessão de Julgamento de Tribunal de 2ª instância;
- e) Simulação de uma sustentação oral no Tribunal de 2ª instância;
- f) Simulação de Arbitragem;
- g) Simulação de Mediação, Negociação e Conciliação.

Conclui-se pois que, a participação dos alunos nas atividades simuladas da prática profissional e/ou estágio está funcionando adequadamente, em obediência as definições das formas de participação e os tipos de atividades previstas no Regulamento do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, e, também pelo fato das atividades realizadas nos processos simulados reproduzem integralmente as condições reais do exercício profissional.

4.7. Abrangência das atividades e áreas de formação

O Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, abrange atividades e áreas de formação, observando o conjunto de competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Para tanto, o Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular abrange as seguintes áreas de formação: Processo Civil, Processo Penal,

Processo do Trabalho, Processo Tributário, Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem

Dentro dessas áreas de formação, o Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular abrange as seguintes atividades: elaboração de peças processuais, visitas técnicas, audiências e júri real e simulado, bem como de exercícios práticos buscando auferir a condição do estagiário em solucionar conflitos de interesses.

Além das visitas técnicas, e das atividades simuladas, vivencia-se a prática real, que é exercida no NPJ –, onde o aluno acompanhado de um advogado orientador poderá ter conhecimento específico desde o momento em que a pessoa assistida é atendida até o final do processo que visará à solução dos conflitos de interesses.

Conclui-se pois que, a abrangência das atividades e das áreas de formação prática profissional e/ou estágio é suficiente para atender ao conjunto de competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, em obediência as definições das formas de participação e os tipos de atividades e áreas de formação previstas no Regulamento do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, e, também pelo fato das atividades realizadas possibilitarem a aplicação de habilidades e competências desenvolvidas ao longo do curso, visando a sua consolidação.

4.8. Adequação da carga horária

O Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular está disciplinado por um Regulamento próprio no qual, dispõe a atribuição da carga horária de 320 horas/aula, nos últimos dois anos do curso, sendo 80 horas/aula por cada semestre.

A distribuição da carga horária está prevista no artigo 2º, parágrafo primeiro do Regulamento do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, a seguir transcrito:

§ 1º. A carga horária mínima do Estágio Profissional de Advocacia, integrado ao Estágio Curricular Supervisionado, incluindo as aulas expositivas e as atividades práticas será de 320 (trezentos e vinte) horas, distribuídas nos últimos 02 (dois) anos do Curso de Direito da Faculdade Paraíso.

A carga horária de 320 horas/aula do Estágio Profissional da Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, distribuídas da seguinte forma: 7º Período, 80 horas/aula dedicadas à Prática Processual Civil I; 8º Período: 80/aula horas dedicadas à Prática Processual Civil II; 9º Período: 80/aula horas dedicadas à Prática Processual Penal; e no 10º Período: 40 horas/aula dedicadas à Prática Processual do Trabalho; 20 horas/aula dedicadas à Prática Processual Tributário; 20 horas/aula dedicadas à Prática de Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem. Para aproveitamento do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, o aluno deverá obter média 7,0 (sete), entre os trabalhos efetuados durante o semestre, tais como: pasta de estágio, participação em sala de aula, audiências simuladas e a avaliação semestral, e outros.

Conclui-se, pois que, a carga horária da prática profissional e/ou estágio é suficiente para atender ao conjunto de competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, em obediência as definições da atribuição de 320 horas/aula e a sua respectiva distribuição por semestre e por área de atuação, previstas no Regulamento do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, e, também pelo fato da carga horária do estágio possibilitam a consolidação de habilidades e competências requeridas pelo perfil profissional do egresso.

5. REGIMENTO DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC) DE DIREITO DA FAP:

5.1. Natureza, Tema e Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de DIREITO da FACULDADE PARAÍSO (FAP) objetiva consolidar as competências e habilidades desenvolvidas ao longo do curso através da elaboração de um estudo monográfico completo individualmente pelo estudante, sob a orientação de um docente.

Em relação à estruturação da obra de monografia, cabe ressaltar que a forma deve ser trabalhada simultaneamente com o desenvolvimento do texto. Não se deve iniciar o texto sem tomar conhecimento prévio das formas de apresentação definidas pela FAP, contidas no “Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos da FAP”. Causa um enorme prejuízo de tempo a não aplicação das regras do Manual na construção do texto. O aluno geralmente faz o trabalho e no final aplica as regras de apresentação e isto provoca problemas sérios em relação ao conteúdo que foi finalizado, tendo que se alterar não somente a forma, mas também em grande parte o conteúdo. Neste sentido, citamos os autores abaixo, que fazem alusões, ao que se tornou polêmico nos cursos de graduação e também das pós, sobre a importância da forma e conteúdo nas monografias e dissertações.

Sem boa Forma, o conteúdo morre na praia

Convém entender a natureza da fronteira entre estilo e conteúdo. O bom estilo está a serviço da exposição do conteúdo e não subsiste em si ou a despeito de conteúdo fraco. Sem embargo, a melhor apresentação contribui para tornar mais confiável o conteúdo. (...) Em ciência, não pode haver uma separação entre forma e conteúdo. Trata-se de uma separação fictícia, pois ficamos conhecendo o conteúdo pela forma. (...) A má notícia é que a forma não vem fácil. Pelo contrário, é o resultado de uma feroz batalha com as palavras. (...) A redação não é uma transcrição mecânica de ideias prontas, mas uma fase da construção do trabalho, totalmente imbricada com o próprio desenvolvimento do raciocínio.¹

(...) Há ainda uma questão que tem a ver com a inter-relação entre pensamento e redação. (...) Para tornar mais objetivo o que quer que

¹ CASTRO, Claudio de Moura. **Como redigir e apresentar um trabalho científico**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011, p. 3-4.

pensemos, é preciso trabalhar no contexto da apresentação. A princípio apresentamos os pensamentos para nós mesmos, buscamos o que se costuma chamar de pensar claramente. Quando sentimos que as ideias estão arrumadas, apresentamo-las aos outros. Muitas vezes descobrimos, então, que elas não estavam de modo algum claras.²

5.2. Categorias de trabalho de TCC:

- Relato de pesquisa: investigação baseada em dados empíricos, utilizando metodologia científica;
- Revisão crítica da literatura: análise de um corpo abrangente de investigação, relativa a assuntos de interesse para o desenvolvimento do Direito;
- Estudo teórico: análise de construtos teóricos, levando ao questionamento de modelos existentes e à elaboração de hipóteses para futuras pesquisas;
- Relato de experiência: investigação voltada para a análise crítica de intervenções de caráter profissional, envolvendo, por exemplo, estudo de caso contendo análise de implicações conceituais, ou descrição de procedimentos ou estratégias de intervenção contendo evidência metodologicamente apropriada de avaliação de eficácia.

5.3. Competência do Orientador, do aluno e do professor da disciplina

O orientador do TCC deverá ser professor do curso de Direito da FAP. Também será possível a participação de um co-orientador (docente da FAP ou de outra Instituição de Ensino Superior ou profissional) desde que tenha comprovada experiência na área/tema do TCC. O TCC será elaborado no âmbito da disciplina “Seminário de Investigação e Pesquisa” oferecida no décimo período. O tema do TCC será determinado em conjunto pelo estudante e por seu orientador levando em conta as competências e habilidades, tais como as especificadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito. Cada estudante matriculado na disciplina deverá entregar ao professor da disciplina a Ficha de Cadastro de TCC (vide FICHA I) preenchida, especificando, entre outros, seu orientador (a) e co-orientador (a), até a primeira avaliação (P1).

² MILLS, C. Wrigth. **The sociological imagination**. New York: Oxford University Press, 1959, p. 223-224 (tradução do autor). *Apud.*, *ibidem.*, p. 5.

5.4. Atribuições do Professor Orientador:

- a) Prestar orientação e assistência ao estudante em todas as etapas de desenvolvimento do trabalho, assistindo o estudante a cada quinze dias, com registro da atividade nas fichas das etapas de orientação, avaliando o processo de trabalho e dos produtos parciais e finais elaborados pelo estudante sob sua orientação;
- b) O professor será o responsável pela orientação quanto ao conteúdo da obra monográfica;
- c) Preencher as Fichas e entregá-las ao professor responsável pela disciplina Seminário de Investigação e Pesquisa (ver FICHA 2);
- d) Participar da Banca Examinadora constituída para avaliação do TCC, desenvolvido sob a sua orientação;
- e) Zelar pelo cumprimento dos prazos;
- f) Zelar pela boa qualidade do trabalho sob sua orientação;
- g) Comprometer-se com os resultados finais da pesquisa sob sua orientação, mantendo postura ética nas relações que por força do projeto vier a manter com os sujeitos envolvidos, seja do objeto de estudo, seja das relações institucionais;
- h) Examinar com cuidado o trabalho do aluno antes de ser encaminhado à banca em relação ao plágio, orientar o aluno constantemente para evitar plágio de material na sua obra monográfica;
- i) Responsabilizar-se pela submissão dos projetos de TCC ao professor da disciplina, (vide FICHA 3) bem como aos encaminhamentos relacionados à decisão do NDE, que deverá ratificar ou não o projeto aprovado na P1.

5.5. Atribuições do Estudante Orientando

- a) Comparecer às reuniões agendadas com o seu professor orientador;
- b) Desenvolver o TCC de acordo com as orientações recebidas por seu orientador;
- c) Respeitar o roteiro e cronograma definidos com o professor orientador, considerando também o cronograma da disciplina Seminário de Investigação e

Pesquisa;

- d) Zelar pelo cumprimento dos prazos;
- e) Zelar pela boa qualidade do seu trabalho;
- f) Comprometer-se com os resultados finais da pesquisa pelo qual se responsabilizou mantendo postura ética nas relações que por força do projeto vier a manter com os sujeitos envolvidos, seja do objeto de estudo, seja das relações institucionais;
- g) Estar ciente de que plágio é crime e caso a banca verifique plágio no trabalho o aluno será automaticamente reprovado, assim como poderá ser reprovado caso seja verificado plágio na obra após a sua aprovação pela banca;
- h) entregar as cópias da monografia aos professores da banca quinze dias antes da data prevista para a defesa;
- i) entregar três cópias encadernadas ao professor da disciplina até trinta dias depois da data de defesa da banca, com a monografia final contendo as ressalvas exigidas pela banca corrigidas, entregar também dois CDs, um com a gravação dos resumos na versão em pdf e outro com a monografia como um todo na versão em pdf;
- j) estar ciente que a nota final só será registrada no diário do professor e lançada no sistema após a entrega das cópias finais da monografia encadernadas e dos Cds.
- k) assinar termo autorizando a instituição reproduzir e divulgar sua monografia.

5.6. Atribuições do professor da disciplina de “Seminário de Investigação e Pesquisa”

- a) Zelar pela qualidade do trabalho, assumindo junto ao orientador, nos aspectos metodológicos e de apresentação gráfica;
- b) Encaminhar a relação de alunos aprovados na P1 com os respectivos projetos da monografia à coordenação do curso para ratificação da nota;
- c) Publicar a relação dos alunos encaminhados pelos orientadores para o exame da banca;
- d) Agendar o dia de apresentação do aluno à banca;
- e) Designar os professores membros convidados da banca e substituir ao seu critério;

- f) Presidir a banca e elaborar as atas.
- g) Verificar se na cópia final da monografia o aluno corrigiu as ressalvas exigidas pela banca
- h) Receber as três cópias encadernadas e os Cds, encaminhar uma cópia à biblioteca, outra ao coordenador do curso e uma manter em poder do professor da disciplina.

5.7. Avaliação do desempenho na disciplina “Seminário de Investigação e Pesquisa”

O desempenho na disciplina “Seminário de Investigação e Pesquisa” será avaliado em conjunto pelo professor responsável pela disciplina, pelo orientador do TCC e pela banca examinadora, à qual será entregue um trabalho escrito e para a qual se realizará uma apresentação oral. Na disciplina o desempenho será avaliado tanto pelo professor responsável pela disciplina, quanto pelo orientador do TCC do estudante. A avaliação do professor responsável pela disciplina se dará de acordo com a participação ao longo das atividades da disciplina, na P1 será avaliado o projeto da monografia e na P2 a apresentação final com a entrega da monografia à banca e apresentação oral de defesa. A esta avaliação será atribuída uma nota em uma escala de zero a dez pontos e terá peso 3 (três) com relação à média parcial em TCC I. A avaliação do orientador se dará a partir da entrega por escrito do projeto de pesquisa pelo estudante nos moldes do relatório escrito final (vide FICHA 3). Essa avaliação será realizada de acordo com Ficha de Avaliação de Projeto de Pesquisa (vide Anexo da FICHA 3), a ser preenchida pelo orientador, com outras avaliações e entregues mensalmente ao professor responsável pela disciplina (vide FICHA 2). Caso a Ficha de Avaliação não seja entregue, a monografia não poderá ser encaminhada à banca para apreciação. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado pelo aluno, obrigatoriamente na P1 da disciplina. Na disciplina o desempenho da P1 será avaliado pelo professor da disciplina de acordo com uma apresentação oral do projeto de pesquisa nos moldes da apresentação a ser realizada para a banca examinadora. A essa avaliação será atribuída uma nota em uma escala de zero a dez pontos. A avaliação pelo orientador se dará no âmbito da banca examinadora da qual participará. Cada membro da banca examinadora realizará a avaliação de acordo com a Ficha de Avaliação de TCC (vide FICHA 4), a

ser entregue ao professor responsável pela disciplina e cada membro atribuirá uma nota em uma escala de zero a dez pontos. A avaliação pela banca examinadora será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos seus membros. A nota final será a média das notas obtidas na disciplina, apresentação do projeto (P1) e a média das notas do trabalho final conferido pelos membros da banca examinadora. O estudante que obtiver média parcial igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado APROVADO POR MÉDIA. O estudante que obtiver média parcial abaixo de 7,0 (sete) será considerado REPROVADO. As datas das defesas deverão corresponder obrigatoriamente ao período determinado no calendário acadêmico. O aluno que não comparecer à banca na data agendada pelo professor da disciplina poderá requerer outra data ao professor da disciplina ou ao coordenador do curso, desde que a nova data esteja compreendida nas datas do período previsto no calendário acadêmico. O aluno que não defender a monografia nas datas previstas no calendário acadêmico será considerado REPROVADO por falta, anulando com isso a nota obtida na P1 da disciplina de Seminário de Investigação e Pesquisa.

5.8. Composição da Banca Examinadora

A banca examinadora será composta por pelo menos três membros. O primeiro examinador será o professor convidado à participar da banca designado pelo professor da disciplina, o segundo examinador será o orientador e o terceiro examinador será o professor da disciplina, que deverá presidir a banca. Os professores designados pelo professor da disciplina poderão ser docentes do quadro do curso de Direito da FAP ou membros externos que tenham comprovada experiência na área/tema do TCC. Havendo um co-orientador, este poderá compor a banca examinadora. Haverá também a indicação de um suplente. Em relação aos professores designados pelo professor da disciplina não deverão exceder de dois professores.

5.9. O Trabalho Escrito Apresentado à Banca Examinadora

Ao final da disciplina “Seminário de Investigação e Pesquisa” o estudante deverá ter concluído um trabalho escrito a ser apresentado à banca examinadora em formato de monografia para submissão. Até 15 dias antes da realização da apresentação

perante a banca, a conclusão do trabalho escrito deverá ser comunicada através da Ficha de Entrega de TCC ((vide FICHA 4) ao professor responsável pela disciplina de TCC II, que providenciará o local e materiais necessários para a composição da banca. Ademais, dentro do mesmo prazo, o estudante deverá entregar 01 (uma) cópia impressa do trabalho escrito para cada membro da banca (incluindo o membro suplente), conforme o parágrafo 3º, do inciso XI, do art. 14, do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do Projeto Pedagógico do Curso de Direito. No caso da não apresentação da Ficha de Entrega de TCC dentro de prazo útil para realização da banca examinadora no semestre corrente, o aluno não poderá defender a monografia, estando assim reprovado na disciplina. O trabalho escrito seguirá normas de publicação do Manual de Normas para Elaboração de Trabalhos Científicos da FAP, contendo pelo menos cinquenta páginas. Após aprovação pela banca examinadora, a versão final do trabalho escrito deverá ser encaminhada para o professor responsável pela disciplina, até antes do início do período letivo seguinte, na forma definida no parágrafo 4º, do inciso XI, do art. 14, do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do Projeto Pedagógico do Curso de Direito. Deverá também enviar 02 (dois) exemplares em CD-ROM, com arquivo em formato PDF. O CD-ROM deverá estar em suporte de material acrílico transparente, com capa padronizada. O professor da disciplina TCC II providenciará a divulgação dos trabalhos escritos.

5.10. A Apresentação Oral Perante a Banca Examinadora

O estudante realizará sua apresentação oral em até 20 (vinte) minutos, em sessão pública. Poderão ser empregados recursos audiovisuais disponibilizados pela FAP: projetor multimídia e *notebook*. Cada membro da banca examinadora terá até 10 (dez) minutos para arguições/sugestões/ comentários que julgar necessários. Em seguida, o estudante terá até 20 (vinte) minutos para responder às questões de todos os avaliadores. Caberá ao presidente da banca examinadora permitir ou não a participação de público, quando for divulgada ao aluno a avaliação final. A data e horário serão agendados com os membros da banca pelo professor responsável pela disciplina 30 (trinta) dias antes da defesa.

FICHA 1**REQUERIMENTO PARA ORIENTAÇÃO DE TCC / 20__**

À Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Paraíso - FAP

.....nº.....

aluno regularmente matriculado no 10 período do Curso de Direito, solicita desta
Coordenação a nomeação do (a) Professor (a)

..... na condição de orientador de seu Trabalho de Conclusão
de Curso, de acordo com as normas regulamentadas para os trabalhos de TCC do
Projeto Pedagógico do curso de Direito. Declara que está ciente de que deverá
participar de reuniões com o orientador (a), a quem apresentará a evolução do
estudo, em conformidade com suas orientações e cronograma de atividades anexo;
e também que seu orientador(a) emitirá uma avaliação mensal para o professor da
disciplina de “Seminário de Investigação e Pesquisa” do curso, a respeito do
desempenho de seu orientando nas atividades de elaboração da monografia.

Nestes termos, pede deferimento.

_____ São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Estudante

_____ São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) orientador(a)

DEFERIDO:

_____ São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura da Coordenação do Direito

ANEXO DA FICHA 1**CRONOGRAMA DE TCC / 20__.**

ATIVIDADE	Data limite
Apresentação do tema / assunto	
Agenda de reuniões e indicação bibliográfica pelo orientador	
Elaboração do anteprojeto	
Construção do Sumário (estrutura do trabalho)	
Fichamento e coleta de dados do embasamento teórico (pesquisa bibliográfica)	
Apresentação de minuta do desenvolvimento (por tópicos ou capítulos)	
Aprovação e/ou observações, para correção da minuta do desenvolvimento do texto pelo orientador	
Apresentação de minuta da Introdução	
Apresentação de minuta da Conclusão	
Revisão da formatação do trabalho e referências	
Apresentação da minuta do TCC completa para o orientador	
Aprovações e observações para correção da minuta do TCC	
Entrega do TCC aprovado pelo orientador ao membros da banca	
Apresentação do TCC à banca avaliadora	
Revisão do TCC segundo as solicitações da banca	
Entrega do TCC na encadernação final	

____ São Gonçalo, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do (a) estudante

____ São Gonçalo, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do(a) orientador(a)

FICHA 2

AVALIAÇÃO MENSAL DE ORIENTAÇÃO PELO ORIENTADOR / 20__.

ALUNO (A):	Matrícula.:

ORIENTADOR (A):
Mês / ano: ____ / ____; Atividades: () previstas (conforme cronograma) () substitutas

TÍTULO DO TRABALHO:

DESCRIÇÃO PELO ALUNO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

PARECER DO ORIENTADOR(A):

_____ São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Estudante

_____ São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) orientador(a)

REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA – TCC II

solicito ao professor da disciplina de “Seminário de Investigação e Pesquisa” do Curso de Direito desta Faculdade, a designação da banca Examinadora e da data para apresentação da Monografia e atesto que o estudante acima cumpriu suas obrigações ao longo das atividades de elaboração da monografia, tendo elaborado um trabalho escrito final adequado à submissão à banca examinadora.

____ São Gonçalo, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do(a) orientador(a)

Na qualidade de autor deste trabalho e titular dos direitos morais e patrimoniais desta OBRA, **AUTORIZO** a Faculdade Paraíso (FAP), a reproduzir e/ou divulgar a OBRA acima citada, a partir de sua aprovação e comprometo-me também a entregar cópias impressas do trabalho escrito para os membros e para o suplente da banca examinadora e após o trabalho aprovado entregar ao professor da disciplina três cópias encadernadas e dois CDs.

_____, São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Estudante _____

ANEXO 2 DA FICHA 3**RESUMO DO TCC**

ALUNO (A):	Matrícula.:

ORIENTADOR (A):
TITULAÇÃO:

TÍTULO DO TRABALHO:

RESUMO:

1ª. Deverá constar, em anexo, um CD Rom contendo o RESUMO da monografia, nas versões em língua vernácula e em língua estrangeira, nas opções indicadas no Manual da FAP;

2ª. Monografias detectadas pela banca com PLÁGIO serão REPROVADAS e caso seja verificado depois plágio na monografia aprovada a nota lançada será cancelada e considerado REPROVADO.

_____ São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) orientador(a)

_____ São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) aluno (a)

ANEXO 2 DA FICHA 3
FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DE TCC PELO PROFESSOR ORIENTADOR

ALUNO (A):	Matrícula.:

ORIENTADOR (A):
TITULAÇÃO:

TÍTULO DO TRABALHO:

I. AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO ORIENTANDO DURANTE A PESQUISA			
1	Cumpriu o cronograma acordado com o orientador?	()SIM	() NÃO
2	Realizou reuniões sistemáticas com o orientador?	()SIM	() NÃO
3	Apresentou um cronograma de trabalho?	()SIM	() NÃO
4	Discutiu o tema com o orientador, buscando adequada delimitação?	()SIM	() NÃO
5	Seguiu a metodologia de pesquisa científica no desenvolvimento?	()SIM	() NÃO
6	Seguiu a bibliografia e base de dados indicados pelo orientador?	()SIM	() NÃO
7	Entregou a minuta do TCC para o orientador, na data prevista?	()SIM	() NÃO
8	Demonstrou empenho acadêmico na realização do TCC?	()SIM	() NÃO
II. AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS METODOLÓGICOS DA MONOGRAFIA			
1	TÍTULO (0,2)		
a)	Retrata o conteúdo do projeto?	()SIM	() NÃO

2	INTRODUÇÃO (2,0)		
a)	Apresenta e delimita o objeto de estudo?	()SIM	() NÃO
b)	A relevância do objeto de estudo está claramente desenvolvida?	()SIM	() NÃO
c)	A revisão de literatura é pertinente?	()SIM	() NÃO
d)	O referencial teórico-metodológico está claro?	()SIM	() NÃO
e)	Os objetivos/problema estão claramente definidos?	()SIM	() NÃO
	MÉTODO (2,0)		
a)	Está satisfatoriamente descrito (delineamento, participantes, local de realização do estudo, instrumentos e material, procedimentos de coleta etc.)	()SIM	() NÃO
b)	É coerente com o referencial teórico-metodológico e os objetivos/problema?	()SIM	() NÃO
	Os aspectos éticos foram explicitados?	()SIM	() NÃO
4	PREVISÃO DE ANÁLISE (2,0)		
a)	Apresenta todas as etapas necessárias ao desenvolvimento do projeto?	()SIM	() NÃO
b)	Sua consecução é viável, dadas as condições do projeto?	()SIM	() NÃO
5	REFERÊNCIAS E CITAÇÕES (0,5)		
a)	Estão elaboradas de acordo com as normas da FAP?	()SIM	() NÃO
6	CRONOGRAMA (1,0)		
a)	Apresenta todas as etapas necessárias ao desenvolvimento do projeto?	()SIM	() NÃO
b)	Sua consecução é viável, dadas as condições do projeto	()SIM	() NÃO
7	REDAÇÃO (1,8)		
a)	É coerente, clara e precisa?	()SIM	() NÃO
b)	É, de modo geral, gramatical e ortograficamente correta?	()SIM	() NÃO
8	FORMATAÇÃO (0,5)		
a)	Está de acordo com as normas da FAP?	()SIM	() NÃO

	NOTA FINAL (Os valores ao lado dos itens acima são sugestões de peso para as diversas partes do trabalho):		
	(,).		
9	PARECER DO ORIENTADOR: Favorável à apresentação do TCC:	() SIM	() NÃO
PARECER CIRCUNSTANCIADO: 			

_____ São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) orientador (a)

FICHA 4

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALUNO (A):	Matrícula.:

ORIENTADOR (A):
TITULAÇÃO:

TÍTULO DO TRABALHO:

AVALIAÇÃO PARCIAL
1º EXAMINADOR (A) ORIENTADOR:
TITULAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:
NOTA PARCIAL ()
São Gonçalo, de de 20 .
2º EXAMINADOR(A):
TITULAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:
NOTA PARCIAL ()
São Gonçalo, de de 20 .
3º EXAMINADOR(A):
TITULAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:	
NOTA PARCIAL	()
1º EXAMINADOR(A):	
São Gonçalo,	de de 20 .
4º EXAMINADOR(A) PRESIDENTE:	
TITULAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	
NOTA PARCIAL	()
São Gonçalo,	de de 20 .
MÉDIA ARITMÉTICA	
()	

AVALIAÇÃO FINAL		
APROVADO COM DISTINÇÃO E LOUVOR (9,5 A 10)	()SIM	()NÃO
APROVADO COM DISTINÇÃO (8,0 A 9,4)	()SIM	()NÃO
APROVADO (7,0 A 7,9)	()SIM	()NÃO
APROVADO COM RESTRIÇÕES (4,0 A 6,9)	()SIM	()NÃO
REPROVADO (ABAIXO DE 4,0)	()SIM	()NÃO
PARECER CIRCUNSTANCIADO:		



1º. Todas as notas serão divulgadas após a apresentação de acordo com os conceitos definidos acima;

2º. Esta ATA deverá ser entregue ao secretário da Faculdade Paraíso para o devido registro acadêmico.

_____ São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do presidente da banca

_____ São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Coordenador do curso de Direito

ANEXO 1 DA FICHA 4
AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PELO PRIMEIRO EXAMINADOR

ALUNO (A):	Matrícula.:

TÍTULO DO TRABALHO:

EXAMINADOR(A)/ORIENTADOR(A):
TITULAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:

PARECER				
	ITENS A SEREM CONSIDERADOS			
1	TÍTULO (0,2)			
a)	Retrata o conteúdo do trabalho?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
2	RESUMO (0,8)			
a)	Apresenta objetivos/problema, método, resultados, discussão e conclusão/considerações finais?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	É adequado em relação ao conteúdo do trabalho?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	A formatação é adequada?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
d)	Contém palavras-chave adequadas?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
3	INTRODUÇÃO (1,5)			
a)	Apresenta e delimita o objeto de	() PARCIAL	() SIM	() NÃO

b)	estudo?			
	A relevância do objeto de estudo está	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	claramente desenvolvida?			
d)	A revisão de literatura é pertinente?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
	O referencial teórico-metodológico	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
e)	está claro?			
	Os objetivos/problema estão	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
	claramente definidos?			
4	MÉTODO (1,5)			
a)	Está satisfatoriamente descrito (delineamento, participantes, local de realização do estudo, instrumentos e material, procedimentos de coleta, plano de análise dos dados etc.)?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	É coerente com o referencial teórico-metodológico e os objetivos/problema?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	Os aspectos éticos foram explicitados?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO (1,5)			
a)	Os resultados apresentados estão claros?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
	Realiza-se confronto dos resultados	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	com outros estudos?			
	Os achados correspondem aos	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	objetivos propostos?			
	Tabelas e figuras estão adequadas (quantidade e qualidade)?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
6	CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS (1,5)			
a)	Estão coerentes com o desenvolvimento e resultados do	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	trabalho?			
	Apresenta considerações sobre o processo de pesquisa, limites e contribuições, propostas para	() PARCIAL	() SIM	() NÃO

	trabalhos futuros?			
7	REFERÊNCIAS E CITAÇÕES (0,5)			
a)	Estão elaboradas de acordo com as normas da FAP?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
8	REDAÇÃO (1,0)			
a)	É coerente, clara e precisa?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	É, de modo geral, gramatical e ortograficamente correta?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
9	FORMATAÇÃO (0,5)			
a)	Está de acordo com as normas da FAP?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
10	APRESENTAÇÃO ORAL (1,0)			
a)	Utiliza adequadamente recursos	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	didáticos?			
c)	É clara e objetiva?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
	Respeita o tempo de apresentação?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
NOTA FINAL (Os valores ao lado dos itens acima são sugestões de peso para as diversas partes do trabalho) : 				
PARECER CIRCUNSTANCIADO: 				

_____ São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do 1º examinador

ANEXO 2 DA FICHA 4
AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PELO SEGUNDO EXAMINADOR

ALUNO (A):	Matrícula.:

TÍTULO DO TRABALHO:

EXAMINADOR (A):
TITULAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:

PARECER				
	ITENS A SEREM CONSIDERADOS			
1	TÍTULO (0,2)			
a)	Retrata o conteúdo do trabalho?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
2	RESUMO (0,8)			
a)	Apresenta objetivos/problema, método, resultados, discussão e conclusão/considerações finais?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	É adequado em relação ao conteúdo do trabalho?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	A formatação é adequada?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
d)	Contém palavras-chave adequadas?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
3	INTRODUÇÃO (1,5)			
a)	Apresenta e delimita o objeto de estudo?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)				

c)	A relevância do objeto de estudo está claramente desenvolvida?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
d)	A revisão de literatura é pertinente?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
e)	O referencial teórico-metodológico está claro?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
	Os objetivos/problema estão claramente definidos?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
4	MÉTODO (1,5)			
a)	Está satisfatoriamente descrito (delineamento, participantes, local de realização do estudo, instrumentos e material, procedimentos de coleta, plano de análise dos dados etc.)?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	É coerente com o referencial teórico-metodológico e os objetivos/problema?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	Os aspectos éticos foram explicitados?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO (1,5)			
a)	Os resultados apresentados estão claros?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	Realiza-se confronto dos resultados com outros estudos?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	Os achados correspondem aos objetivos propostos?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
	Tabelas e figuras estão adequadas (quantidade e qualidade)?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
6	CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS (1,5)			
a)	Estão coerentes com o desenvolvimento e resultados do trabalho?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	Apresenta considerações sobre o processo de pesquisa, limites e contribuições, propostas para trabalhos futuros?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO

7	REFERÊNCIAS E CITAÇÕES (0,5)			
a)	Estão elaboradas de acordo com as normas da FAP?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
8	REDAÇÃO (1,0)			
a)	É coerente, clara e precisa?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	É, de modo geral, gramatical e ortograficamente correta?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
9	FORMATAÇÃO (0,5)			
a)	Está de acordo com as normas da FAP?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
10	APRESENTAÇÃO ORAL (1,0)			
a)	Utiliza adequadamente recursos	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	didáticos?			
c)	É clara e objetiva?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
	Respeita o tempo de apresentação?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
NOTA FINAL (Os valores ao lado dos itens acima são sugestões de peso para as diversas partes do trabalho) : 				
PARECER CIRCUNSTANCIADO				

São Gonçalo, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do 2º examinador

ANEXO 3 DA FICHA 4

AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PELO TERCEIRO EXAMINADOR

ALUNO (A):	Matrícula.:

TÍTULO DO TRABALHO:

EXAMINADOR (A):
TITULAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:

PARECER				
	ITENS A SEREM CONSIDERADOS			
1	TÍTULO (0,2)			
a)	Retrata o conteúdo do trabalho?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
2	RESUMO (0,8)			
a)	Apresenta objetivos/problema, método, resultados, discussão e conclusão/considerações finais?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	É adequado em relação ao conteúdo do trabalho?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	A formatação é adequada?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
d)	Contém palavras-chave adequadas?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
3	INTRODUÇÃO (1,5)			
a)	Apresenta e delimita o objeto de	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	estudo?			

c)	A relevância do objeto de estudo está claramente desenvolvida?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
d)	A revisão de literatura é pertinente?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
e)	O referencial teórico-metodológico está claro?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
	Os objetivos/problema estão claramente definidos?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
4	MÉTODO (1,5)			
a)	Está satisfatoriamente descrito (delineamento, participantes, local de realização do estudo, instrumentos e material, procedimentos de coleta, plano de análise dos dados etc.)?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	É coerente com o referencial teórico-metodológico e os objetivos/problema?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	Os aspectos éticos foram explicitados?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO (1,5)			
a)	Os resultados apresentados estão claros?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	Realiza-se confronto dos resultados com outros estudos?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	Os achados correspondem aos objetivos propostos?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
	Tabelas e figuras estão adequadas (quantidade e qualidade)?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
6	CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS (1,5)			
a)	Estão coerentes com o desenvolvimento e resultados do trabalho?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	Apresenta considerações sobre o processo de pesquisa, limites e contribuições, propostas para trabalhos futuros?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO

7	REFERÊNCIAS E CITAÇÕES (0,5)			
a)	Estão elaboradas de acordo com as normas da FAP?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
8	REDAÇÃO (1,0)			
a)	É coerente, clara e precisa?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	É, de modo geral, gramatical e ortograficamente correta?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
9	FORMATAÇÃO (0,5)			
a)	Está de acordo com as normas da FAP?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
10	APRESENTAÇÃO ORAL (1,0)			
a)	Utiliza adequadamente recursos	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	didáticos?			
c)	É clara e objetiva?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
	Respeita o tempo de apresentação?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
NOTA FINAL (Os valores ao lado dos itens acima são sugestões de peso para as diversas partes do trabalho) : 				
PARECER CIRCUNSTANCIADO:				

São Gonçalo, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do 3º examinador

ANEXO 4 DA FICHA 4
AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PELO QUARTO EXAMINADOR

ALUNO (A):	Matrícula.:

TÍTULO DO TRABALHO:

EXAMINADOR (A):
TITULAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:

PARECER				
	ITENS A SEREM CONSIDERADOS			
1	TÍTULO (0,2)			
a)	Retrata o conteúdo do trabalho?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
2	RESUMO (0,8)			
a)	Apresenta objetivos/problema, método, resultados, discussão e conclusão/considerações finais?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	É adequado em relação ao conteúdo do trabalho?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	A formatação é adequada?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
d)	Contém palavras-chave adequadas?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
3	INTRODUÇÃO (1,5)			
a)	Apresenta e delimita o objeto de	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	estudo?			

c)	A relevância do objeto de estudo está claramente desenvolvida?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
d)	A revisão de literatura é pertinente?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
e)	O referencial teórico-metodológico está claro?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
	Os objetivos/problema estão claramente definidos?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
4	MÉTODO (1,5)			
a)	Está satisfatoriamente descrito (delineamento, participantes, local de realização do estudo, instrumentos e material, procedimentos de coleta, plano de análise dos dados etc.)?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	É coerente com o referencial teórico-metodológico e os objetivos/problema?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	Os aspectos éticos foram explicitados?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO (1,5)			
a)	Os resultados apresentados estão claros?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	Realiza-se confronto dos resultados com outros estudos?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	Os achados correspondem aos objetivos propostos?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
	Tabelas e figuras estão adequadas (quantidade e qualidade)?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
6	CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS (1,5)			
a)	Estão coerentes com o desenvolvimento e resultados do trabalho?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	Apresenta considerações sobre o processo de pesquisa, limites e contribuições, propostas para trabalhos futuros?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO

7	REFERÊNCIAS E CITAÇÕES (0,5)			
a)	Estão elaboradas de acordo com as normas da FAP?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
8	REDAÇÃO (1,0)			
a)	É coerente, clara e precisa?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	É, de modo geral, gramatical e ortograficamente correta?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
9	FORMATAÇÃO (0,5)			
a)	Está de acordo com as normas da FAP?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
10	APRESENTAÇÃO ORAL (1,0)			
a)	Utiliza adequadamente recursos didáticos?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
b)	É clara e objetiva?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
c)	Respeita o tempo de apresentação?	() PARCIAL	() SIM	() NÃO
NOTA FINAL (Os valores ao lado dos itens acima são sugestões de peso para as diversas partes do trabalho) : 				
PARECER CIRCUNSTANCIADO: 				

____ São Gonçalo, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do quarto examinador

6. ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS À FORMAÇÃO: ATIVIDADES COMPLEMENTARES

6.1. Existência de mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento das atividades complementares

As atividades complementares integram o processo de formação do aluno, ao permitir que o seu currículo seja integrado com experimentos e vivências acadêmicas internas ou externas ao curso. Estas visam contribuir para a construção do conhecimento e o desenvolvimento do raciocínio e da técnica jurídica; incentivar à prática de estudos independentes, à pesquisa e à iniciação científica; consolidar no aluno as habilidades e competências necessárias ao adequado desempenho profissional e acadêmico.

O artigo 8º, das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, define as atividades complementares como:

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Curso.

As atividades complementares estão previstas na matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, com carga horária de 200 (duzentas) horas, sendo o seu cumprimento considerado obrigatório para a obtenção do diploma de bacharel em direito.

Todas as atividades complementares disponibilizadas pelo Curso de Direito da Faculdade Paraíso, estão organizadas para atender aos objetivos a que foram criadas, sendo eles:

Art. 5º. As Atividades Complementares têm por objetivo:

- I - Desenvolver a autonomia intelectual do aluno, favorecendo sua participação em atividades de estudos diversificados que contribuam para a sua formação e atuação profissional;
- II – Integralizar no currículo habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;
- III - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a estudos independentes, individuais e coletivos.
- IV - Proporcionar ao alunado maiores aperfeiçoamentos crítico-teórico e técnico-instrumental;
- V - Aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação acadêmica dos discentes, propiciando experiências, inclusive, interprofissionais;
- VI - Flexibilizar o currículo pleno do curso;

Para tanto, o planejamento e a organização das atividades complementares poderão ser feitos: pelo Colegiado de Curso, por iniciativa dos órgãos da Faculdade Paraíso, ou por outras Instituições de Ensino, de acordo com a necessidade, relevância, e atualidade constada.

Uma vez planejada, as atividades complementares serão desenvolvidas pelo Professor das Atividades Complementares, que tem as seguintes atribuições:

Art. 37. São funções do Professor das Atividades Complementares:

- I. Programar individualmente com os alunos do Curso de Direito as Atividades Complementares que serão por eles desenvolvidas;
- II. Supervisionar o efetivo desenvolvimento das Atividades Complementares em relação ao conteúdo programático do curso e registrar individualmente o cumprimento da carga horária prevista para integralização curricular no curso;
- III. Relacionar e divulgar permanentemente as oportunidades de desenvolvimento de Atividades Complementares, internas e externas;
- IV. Estabelecer os vínculos necessários com outros núcleos e órgãos internos e externos, junto aos quais possam os alunos desenvolver suas atividades;
- V. Organizar e propiciar semestralmente Atividades Complementares Internas;

- VI. Manter o registro das Atividades Complementares individualmente controladas, comunicando oficialmente suas totalizações à Secretaria Geral, para fins de registros acadêmicos;
- VII. Organizar o calendário de atividades não curriculares do Curso de Direito;
- VIII. Publicar, periodicamente, relação das atividades realizadas pelos alunos.
- IX. Dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Regulamento, em primeira instância.

Dessa forma, a responsabilidade para o acompanhamento, desenvolvimento das atividades complementares, bem como, os controles de seu cumprimento, a atribuição da carga horária, comprovação de documentos são regularmente atribuídas ao Professor das Atividades Complementares.

A Secretaria Geral como órgão cartorial de registro acadêmico tem a competência de controlar o registro escolar da integralização curricular da carga horária das atividades complementares, encaminhadas pelo Professor das Atividades Complementares.

Esse órgão fará o arquivamento no prontuário do aluno, bem como informará ao Professor das Atividades Complementares total da carga horária integralizada que servirá para retroalimentar processo de planejamento dessas atividades internas e externas.

Conclui-se, pois que as atividades complementares são planejadas e oferecidas observados os seus objetivos, e as modalidades organizadas, existindo mecanismos de acompanhamento e de cumprimento das atividades complementares previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Direito e no Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Direito. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos, a oferta de atividades e acompanhamento e registro da participação dos alunos.

6.2. Oferta regular de atividades pela própria IES

As atividades complementares do Curso de Direito da Faculdade Paraíso são organizadas em 5 modalidades, previstas no artigo 7º do Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Direito:

Art. 7º. São consideradas **Atividades Complementares**:

- a) Cursos Especiais da Área;
- b) Atividades relacionadas à Área do Curso;
- c) Atividades para produção de trabalhos jurídicos e pesquisa;
- d) Atividades de extensão e prestação de serviços comunitários;
- e) Estágio Extracurricular

Parágrafo único – Compete ao **Professor das Atividades Complementares** validar o aproveitamento de estudo para fins de integralização curricular como atividades complementares de outras atividades de cunho acadêmico, científico e cultural que possam contribuir para o exercício da cidadania e a formação profissional humanística e jurídica do aluno não previstas nos incisos deste artigo.

Dentro dessas modalidades, são dispostas pelo Regulamento, aquelas que são disponibilizadas pela própria Faculdade Paraíso:

A - Cursos Especiais da Área

Consideram-se **Cursos Especiais da Área** àqueles ministrados por docentes da Instituição ou por profissionais especialistas, contratados pela Instituição, para abordarem temas atuais, temas de relevância para o curso, ou temas que envolvam modificação legislativa. (art. 9º do Regulamento)

Esses Cursos Especiais da Área serão oferecidos pela própria Faculdade PARAÍSO, cujos temas serão escolhidos pelo Coordenador do Curso de Direito, juntamente com o Colegiado de Curso, de acordo com o cronograma definido no início de cada período letivo.

B – Atividades Relacionadas à Área do Curso.

Consideram-se **Atividades Relacionadas à Área do Curso** (art. 13 do Regulamento):

- a) Participação em Simpósios, Seminários, Congressos, Conferências, Palestras;
- b) Monitorias de disciplinas pertencentes ao Curso de Direito.

A participação em palestras, simpósios, seminários são sempre estimuladas pela Faculdade Paraíso, ao dar a oportunidade do aluno apresentar trabalhos na Semana Jurídica realizada anualmente.

Da mesma forma as atividades de monitoria são ofertadas pela própria Faculdade Paraíso, desde que os interessados preencham os requisitos previstos no artigo 23 do Regulamento das Atividades Complementares de Direito.

C – Atividades para Produção de Trabalhos Jurídicos e Pesquisa

Consideram-se **Atividades para Produção de Trabalhos Jurídicos e Pesquisa** (art. 26 do Regulamento):

- I. Pesquisa Institucional ou orientada pelo **Professor das Atividades Complementares**;
- II. Publicação de artigos;
- III. Participação em concurso de monografia;
- IV. Trabalho em eventos científicos.

Dentro da modalidade Atividades para Produção de Trabalhos Jurídicos e Pesquisa, temos a oferta, o estímulo e a orientação feita pela Instituição, no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do diploma de bacharel em direito.

Além disso, temos também o Núcleo de Pesquisas da Faculdade Paraíso, que tem por objetivo o estímulo e o desenvolvimento da pesquisa.

D – Atividades de Extensão e Prestação de Serviços Comunitários

Consideram-se **Atividades de Extensão e Prestação de Serviços Comunitários** (art. 30 do Regulamento):

- I. Participação em cursos de língua estrangeira, cursos de aperfeiçoamento profissional, atividades literárias, cursos artísticos em geral, bem como, qualquer atividade que propicie o desenvolvimento social e intelectual aos acadêmicos da Instituição;
- II. Prestação de serviços à Comunidade, desde que previamente aprovada pelo **Professor das Atividades Complementares**.

- III. Participação na gestão de entidade de natureza sócio-cultural no âmbito educacional;

Conclui-se que a Faculdade Paraíso oferta com regularidade atividades complementares a fim de dar conta de toda a carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Direito. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos nas atividades e o vínculo com o entorno, obedecendo ao Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Direito, que define quando e quais atividades complementares serão oferecidas pela própria instituição, sejam eles programas institucionais consolidados (monitoria, iniciação científica, extensão etc.) ou são sistematicamente realizadas como parte do planejamento acadêmico do período letivo.

6.3. Incentivo à realização de atividades fora da IES

De acordo com as modalidades de atividades complementares previstas em seu Regulamento, destacam-se algumas atividades que a sua realização fora da Faculdade Paraíso serão incentivadas

A – Atividades Relacionadas à Área do Curso.

Dentro da modalidade Atividades Relacionadas à Área do Curso, temos a Participação em Simpósios, Seminários, Congressos, Conferências, Palestras; que serão incentivadas à sua realização fora da Instituição.

O artigo 16 do Regulamento prevê que essa modalidade de atividade complementar possa ser realizada fora da Instituição, e ter a carga horária validada:

Art. 16. As **Atividades Relacionadas à Área do Curso** realizadas fora da Faculdade Paraíso, como Simpósios, Seminários, Congressos, Conferências, Palestras, terão carga-horária validada, de acordo com a aprovação do **Professor de Atividades Complementares**.

B – Atividades para Produção de Trabalhos Jurídicos e Pesquisa

Dentro das Atividades para Produção de Trabalhos Jurídicos e Pesquisa, todas as suas modalidades serão incentivadas à sua realização fora da Instituição, podendo a sua carga horária ser validada:

Art. 29. Os limites máximos de créditos-hora nas **Atividades para produção de trabalhos jurídicos e pesquisa** serão computados da seguinte forma:

- a) Pesquisas institucionais ou sob orientação docente: até 30 (trinta) horas por pesquisa;
- b) Publicação de artigos: até 30 (trinta) horas por artigo publicado;
- c) Participação em concurso de monografia: até 30 (trinta) horas por monografia;
- d) Trabalho em eventos científicos: até 30 (trinta) horas por trabalho.

C – Atividades de Extensão e Prestação de Serviços Comunitários

Dentre as Atividades de Extensão e Prestação de Serviços Comunitários, todas as suas modalidades que serão incentivadas à sua realização fora da Instituição, podendo a sua carga horária ser validada:

Art. 30. Consideram-se **Atividades de Extensão e Prestação de Serviços Comunitários**:

(...)

§ 1º - Caberá ao **Professor das Atividades Complementares** da atribuição da carga horária das **Atividades de Extensão e Prestação de Serviços Comunitários**, não ficando o mesmo obrigado a aceitar o crédito-hora conferido por qualquer instituição externa, podendo inclusive limitar as horas a serem creditadas ao aluno;

§ 2º - É conveniente que as **Atividades de Extensão e Prestação de Serviços Comunitários** pretendidas pelo aluno, quando não forem previamente reconhecidas ou cuja carga horária não tenha sido anteriormente acolhida, sejam consultadas ao **Professor das Atividades Complementares**, inclusive quanto à carga horária que poderá ser aceita para integralização curricular.

D – Estágio Extracurricular

Considera-se **Estágio Extracurricular** (art. 34 do Regulamento):

I – Os estágios em escritórios de advocacia conveniados com a OAB, com a devida comprovação de convênio ou credenciamento, declaração da data do início do estágio, descrição das atividades desenvolvidas pelo estagiário e quantidade de horas efetivamente aplicadas.

II – Os estágios realizados em órgãos públicos serão admitidos mediante comprovação de sua participação;

A modalidade **Estágio Extracurricular** será sempre estimulada a sua realização fora da Faculdade Paraíso, pois, temos ofertado dentro da própria instituição, devidamente prevista no Projeto Pedagógico do Curso, o Estágio Profissional da Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado.

Conclui-se, pois que há incentivos para a participação dos alunos em atividades complementares fora da Faculdade Paraíso. Esses incentivos encontram-se consolidadas e institucionalizadas pela ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visíveis para a comunidade externa.

7. ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), é um instrumento do processo de avaliação dos Cursos e Instituições de Ensino Superior, proposto pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que compreende a análise dos principais indicadores de desenvolvimento global dos Cursos, com enfoque na formação geral e específica dos alunos, por região e unidade da federação, segundo as áreas de conhecimento e o tipo ou a natureza das instituições de ensino.

7.1 Diferença de desempenho

O desempenho dos alunos do Curso de Direito no ENADE foi aferido por meio de uma prova com questões referentes à formação geral e à formação específica, no qual é atribuído um conceito.

Calcula-se o conceito pela média ponderada da nota padronizada dos concluintes no componente específico, da nota padronizada dos ingressantes no componente específico e da nota padronizada em formação geral (concluintes e ingressantes), possuindo estas, respectivamente, os seguintes pesos: 60%, 15% e 25%. Assim, a parte referente ao componente específico contribui com 75% da nota final, enquanto a referente à formação geral contribui com 25%. O conceito é apresentado em cinco categorias (1 a 5) sendo que 1 é o resultado mais baixo e 5 é o melhor resultado possível.

A diferença de desempenho é calculada por meio do IDD – Indicador de Diferença Entre os Desempenhos Observado e Esperado, que consiste na diferença entre o desempenho médio do concluinte de um Curso e o desempenho médio estimado para os concluintes desse mesmo Curso e representa, portanto, quanto cada Curso se destaca da média, podendo ficar acima ou abaixo do que seria esperado para ele baseando-se no perfil de seus estudantes.

O IDD varia, de modo geral, entre -3 e +3, sendo o desvio padrão sua unidade de medida da escala do IDD. Assim se um curso possui IDD positivo, como $IDD=+1.5$, isso significa que o desempenho médio dos concluintes desse curso está acima (1.5 unidades de desvios padrão) do valor médio esperado para cursos cujos ingressantes tenham perfil de desempenhos similares. Valores negativos, por

exemplo, $IDD = -1.7$, indicam que o desempenho médio dos concluintes está abaixo do que seria esperado para cursos com alunos com o mesmo perfil de desempenho dos ingressantes.

De acordo com os resultados fornecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, os alunos do Curso de Direito da Faculdade Paraíso obtiveram a o conceito no ENADE de 3 (três) pontos.

Contudo, sob o conceito no ENADE de 3 (três) pontos incide o índice IDD que foi de -0.903 , resultando então, num IDD com conceito de 2 (dois) pontos.

Ano	Média da Formação Geral		Média do Componente Específico		Média Geral		Enade Conceito (1 a 5)	IDD Índice (-3 a 3)	IDD Conceito (1 a 5)
	Inq	Conc	Inq	Conc	Inq	Conc			
2009	37.56	0.0	39.84	0.0	40.3	0.0	SC	SC	SC

7.2. Média dos conceitos de todas as participações

O Curso de Direito da Faculdade Paraíso participou pela primeira vez do ENADE no dia 21 de novembro de 2009, não tendo subsídios para calcular uma média de conceitos, com apenas uma participação.

7.3. Planejamento e execução de ações em função dos resultados obtidos

O relatório analítico do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, baseado nos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), constitui-se numa leitura dos dados do Relatório do curso elaborado pelo INEP e contém propostas no sentido de orientar ações pedagógicas e administrativas da instituição e do curso.

A prova que serviu de base para a elaboração do relatório foi respondida por 39 estudantes, sendo 0 concluintes e 39 ingressantes e seu desempenho foram aferidos da seguinte maneira:

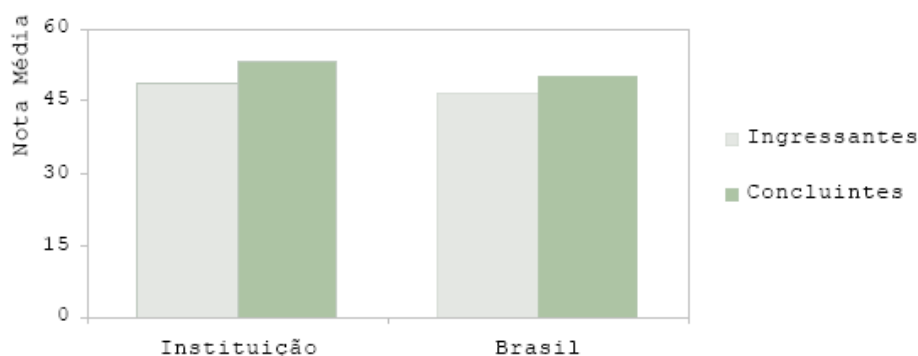
- Concluinte no componente específico - peso 6.0

- Ingressante no componente específico - peso 1.5
- Ingressantes e Concluinte na formação geral - peso 2.5

Partindo desta análise, o compute geral das provas não gerou o conceito SC (Sem Conceito) para o Curso de Direito da Faculdade Paraíso, o que significa notas finais variando entre 2.0 e 2.9 pontos.

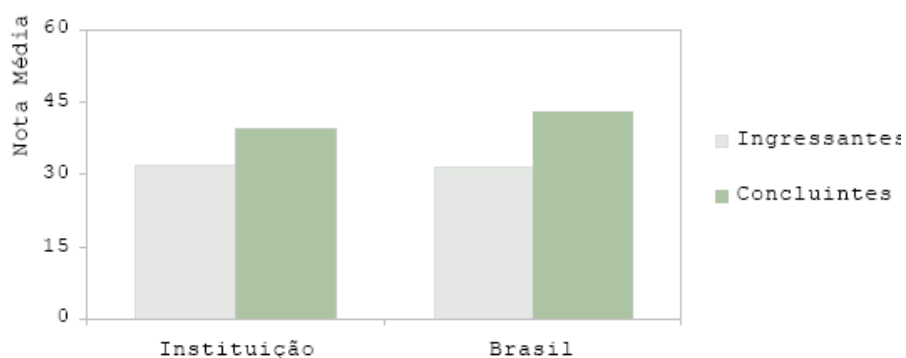
7.4. DESEMPENHO DOS ESTUDANTES NA PROVA

No componente formação geral, os ingressantes do Curso de Direito obtiveram numa amplitude total de 49.0 pontos (diferença entre a menor e a maior nota) e 49.0 pontos de nota média, ficando 2.0 pontos acima da média nacional e os concluintes, numa amplitude de 58.0 pontos e 53.0 pontos de nota média, sendo 2.6 pontos acima da média nacional.



Notas médias dos estudantes (ingressantes, concluintes) em Formação Geral na prova de Direito

Para o componente específico, foram observadas as seguintes notas: os ingressantes, para uma amplitude de 53.0 pontos obtiveram nota média 31.6 pontos, ficando 0.4 pontos acima da média nacional enquanto que os concluintes, numa amplitude de 57.8 pontos aferiram nota média 39.4 pontos ficando 3.4 pontos abaixo da média nacional.



Notas médias dos estudantes (ingressantes, concluintes) em Componente Específico na prova de Direito

Na análise geral de resultados, os ingressantes, num intervalo de amplitude total igual a 47.7 pontos, obtiveram nota média igual a 40.3 pontos ficando 1.2 pontos acima da média nacional.

Também chama a atenção é concentração das notas onde, no componente geral, os ingressantes tiveram concentração de notas variando de 31.0 a 40.0 pontos, enquanto que os concluintes tiveram notas variando de 21.0 à 30.0 pontos. Já no componente específico, pode-se verificar a concentração das notas variando de 31.0 a 40.0 pontos conforme pode ser observado abaixo:

7.5. PERCENTUAL SEGUNDO AS NOTAS OBTIDAS

Ainda observando comparativos, agora em relação às notas do Curso de Direito da Faculdade Paraíso em relação ao desempenho nacional e em cada nível de agregação (região, categoria administrativa e organização acadêmica), verifica-se um índice alto, 29.2% dos alunos ingressantes e não havendo alunos concluintes.

7.6. INDICADOR DE DIFERENÇA ENTRE OS DESEMPENHOS OBSERVADO E ESPERADO – IDD

Considerando que o IDD possui uma variação padrão de -3 a +3 verificamos, de acordo com o demonstrativo de alunos do Curso de Direito da Faculdade Paraíso não alcançou nenhum valor.

Ano	Média da Formação Geral		Média do Componente Específico		Média Geral		<u>Enade</u> <u>Conceito</u> (1 a 5)	<u>IDD</u> <u>Índice</u> (-3 a 3)	<u>IDD</u> <u>Conceito</u> (1 a 5)
	<u>Ing</u>	<u>Conc</u>	<u>Ing</u>	<u>Conc</u>	<u>Ing</u>	<u>Conc</u>			
2009	37.56	0.0	39.84	0.0	40.3	0.0	SC	SC	SC

7.8. IMPRESSÃO DOS ALUNOS SOBRE A PROVA

Lembrando que aqui também se levou em conta a opinião dos alunos da instituição em relação à opinião nacional e em cada nível de agregação (região, categoria administrativa e organização acadêmica).

7.9. INGRESSANTES:

Pode-se observar que 47.7% dos alunos julgaram a prova, na parte geral difícil ou muito difícil e esse índice sobe para 52.4% na parte específica. 47.6% dos alunos julgaram que faltou de clareza e objetividade na prova em sua parte geral, índice que sobe para 52.3% quando se trata da parte específica.

Com relação às informações fornecidas para resolver as questões propostas, 38.1% dos alunos a julgaram desnecessárias e ainda, 61.9% deles alegaram desconhecimento dos conteúdos abordados (não estudaram ou não aprenderam).

Com relação ao tempo de prova, 38.1% dos alunos tiveram dificuldades em gerenciá-lo.

7.10. CONCLUINTES:

Com relação às informações não podemos dimensionar qualquer quantitativo a respeito de alunos concluintes.

7.11. CONSIDERAÇÕES

Em face das estatísticas contidas neste relatório, pode-se observar que medidas no sentido de adequar o que se atingiu ao que se espera atingir devem ser tomadas e,

para tanto foram elaboradas, pela Faculdade Paraíso e pelo Colegiado do Curso de Direito, algumas propostas que, já colocadas em prática visam este fim.

Vale esclarecer que algumas impressões dos alunos em relação à prova do ENADE podem ser consideradas normais já que a aquisição de conhecimento permite uma melhor avaliação com relação ao grau de dificuldade dos conteúdos de cunho específico e que em nenhum momento podemos relacionar o “achar difícil” com o “não saber”.

Outra impressão explícita no decorrer do relatório é que há uma considerável melhora no percentual de alunos que alegam desconhecimento do conteúdo específico abordado neste exame que vão dos 61.9% para ingressantes e cai para 11.1% no caso dos concluintes, índice que permite contestação já que se trata de uma única turma e que outros 89.9% julgam conhecedores dos conteúdos abordados.

Cabe ressaltar que na área jurídica, há uma constante atualização da Legislação, a fim de serem úteis para disciplinar toda a sociedade que vive em constante evolução, faz com que a busca do melhor aproveitamento e aplicação dos conteúdos e a qualidade do aprendizado, resultem na aplicação de medidas específicas.

7.12. AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E DO COLEGIADO DO CURSO DIREITO

A partir da orientação das ações pedagógicas e administrativas fornecidas pelo relatório analítico do curso com base nos resultados do ENADE, Curso de Direito da Faculdade Paraíso, em ação conjunta do NDE e da CPA, foram colocadas em prática as seguintes propostas:

- Tornar os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem mais reflexivos, a fim de desenvolverem do raciocínio jurídico.
- Conscientizar o aluno para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) quanto à pesquisa, decisões e ações para a elaboração deste trabalho, ou seja, com o incentivo da pesquisa com características voltadas à prática, permitindo o desenvolvimento da ciência jurídica como um reflexo da vida em sociedade.

- Organizar Grupos de Estudo Avançados, voltados para uma revisão aos sábados, com o intuito de envolver todas as áreas e momentos do Curso de Direito com o propósito de desenvolver a habilidade de utilização dos instrumentos jurídicos.
- Buscar no Estágio Supervisionado a garantia ao aluno da vivência prática de atuação profissional real, ou seja, tratamento semelhante aos profissionais da área. Neste momento do Curso de Direito, também é exigido a elaboração de peças, visitas a órgãos do poder judiciário, acompanhamento de processos, estudo de caso além das ações na própria Instituição, ou seja, prestação de assistência judiciária através do Núcleo de Prática Jurídica.
- Viabilizar a participação dos alunos do Curso de Direito, sob orientação do professor responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica, ações sociais promovidas pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB subseção de São Gonçalo e pelo Jornal “O Fluminense”.
- Criar o “Ciclo Jurídico de Palestras” com o intuito de permitir novas visões do Direito nas suas diversas áreas, além de proporcionar a interação com profissionais de áreas e especialidades diferentes.
- Comemorar o “Dia do Advogado” como forma de valorizar este profissional conscientizando-o de sua importância e papel desempenhado no mercado de trabalho.
- Propiciar incentivo da Faculdade Paraíso aos seus alunos, concedendo bolsa integral para os Cursos de Pós-Graduação, aos melhores alunos como forma de motivá-los.
- Alterar a matriz curricular como forma de atualizar o conteúdo do Curso de Direito, adequando-o às novas metas do mercado de trabalho, das áreas do conhecimento e da prática jurídica.
- Promover palestras como forma de enfatizar a importância do ENADE frente ao SINAES (significados e conseqüências).
- Ampliar a divulgação dos resultados e das provas de ENADE como forma de diagnosticar potencialidades e fragilidades com relação ao Curso de Direito e aos conteúdos desenvolvidos pelos diversos componentes curriculares.
- Aprimorar os mecanismos de nivelamento que auxiliem a recuperação de conhecimentos básicos.

- Constituir grupos de estudos sobre temas específicos de relevância para o Curso de Direito.
- Realizar reuniões periódicas (extraordinária) para discutir exclusivamente o aproveitamento dos alunos nas provas do ENADE como forma de promover o redirecionamento dos conteúdos (se necessário).
- Promover, junto ao Colegiado do Curso de Direito, a divulgação dos índices alcançados pelos alunos evidenciando a comparação entre ingressantes e concluintes.

Conclui-se que, existem planejamento e execução de ações acadêmico-administrativas em função dos resultados obtidos no ENADE de forma plenamente satisfatória, consolidadas e institucionalizadas através da organização e gestão de ações direcionadas; da consistência nas práticas; da política institucional assumida pela Faculdade Paraíso, visível para a comunidade externa, contribuindo para conferir identidade ao Curso de Direito e a Instituição. Desse modo, estão sendo sistematicamente incorporados os resultados do ENADE no desenvolvimento ou reordenação das ações acadêmico-administrativas voltadas para a melhoria do Curso de Direito e o desenvolvimento institucional.

8. REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO ESCRITÓRIO MODELO

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Artigo 1º - Este Regulamento disciplina as atividades do **Núcleo de Prática Jurídica** (NPJ) das Faculdades Paraíso, bem como do **Escritório Modelo**.

Artigo 2º - As atividades do **NPJ** e do **Escritório Modelo** tem por objetivo integrar os aspectos práticos, no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão das atividades jurídicas, atendimento à Comunidade através de consultas e pareceres, mediação e arbitragem, devendo propiciar junto aos estudantes uma análise crítica destes elementos, bem como estimular uma formação adequada à sua vida prática profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO: O NPJ encontra-se vinculado às disciplinas de prática jurídica, civil e penal, bem como às disciplinas de extensão, lecionadas na Faculdade Paraíso,

Artigo 3º- O estudo da ética profissional e sua prática deve perpassar todas as atividades do Núcleo de Prática Jurídica, em observância ao disposto na Lei 8.906/94, o seu Regulamento, bem como do Código de Ética Profissional.

CAPÍTULO II - DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO ESCRITÓRIO MODELO

Artigo 4º - O **NPJ** é o órgão pertencente a IE responsável pelas seguintes atividades:

- I- Supervisão e controle das Atividades do Estágio Jurídico, especialmente no tocante ao estágio realizado no Escritório Modelo das Faculdades Paraíso;
- II- Supervisão e controle das atividades simuladas de Prática Jurídica;
- III- Atividades de pesquisa e extensão em Prática Jurídica.

Artigo 5º- O NPJ é composto:

- I- Pelo Conselho de Prática Jurídica, integrado por 05 (cinco) professores da Casa, composto pelo Coordenador do Curso de Direito, pelo Coordenador do Escritório Modelo e por três professores do curso de Direito;
- II- Por Professores orientadores;
- III- Por funcionários técnicos e administrativos;
- IV- Por representantes do corpo discente.

Artigo 6º- O Escritório Modelo é órgão vinculado ao **NPJ** tendo por objetivo a formação prática dos estudantes do Curso de Direito, sendo obrigatória a inscrição dos alunos que estiverem matriculados no 7º período do Curso de Direito; bem como viabilizar o atendimento à Comunidade carente de recursos, especialmente da área de São Gonçalo.

Parágrafo primeiro: O Estágio de Prática Jurídica, realizados nos Escritório Modelo, instituído pela Resolução CES/CNE 09/2004, é obrigatório, com carga horária de 300 (trezentas) horas desenvolvidas nos 04 (quatro) últimos períodos do Curso, devendo ser realizado a partir do 7º período e findando no 10º período.

Parágrafo segundo: As atividades realizadas nas dependências do Escritório Modelo, abrangerão as áreas: Civil, Penal, Trabalhista e Ética Profissional, sob a supervisão de um professor orientador de estágio

Parágrafo terceiro: A cada atividade desempenhada sob a supervisão do NPJ será atribuída uma carga horária, cuja tabela é a constante no ANEXO I deste Regulamento.

Parágrafo Quarto: O Coordenador do Escritório Modelo será designado pelo Diretor da Faculdade, dentre professores da área do Direito, com comprovado exercício das atividades jurídicas de no mínimo 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quinto: Compete ao Professor Coordenador de Estágio:

- I. Coordenar o Escritório Modelo e representá-lo perante Órgãos Públicos, bem como demais entidades públicas e particulares;
- II. Implementar as decisões do NPJ, bem como da direção da Faculdade referente a assuntos afetos a estágio;
- III. Assinar correspondências, certidões, declarações e termos de compromissos referentes a estágio forense realizados em instituições de ensino conveniadas;
- IV. Aprovar os modelos de formulários utilizados para as atividades de assistência jurídica gratuitas, dentre outros necessários ao funcionamento do Escritório Modelo;
- V. Dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio encaminhados pelos professores de estágio.
- VI. Encaminhar ao NPJ ou Conselho de Curso de Graduação em Direito propostas de modificações na pauta de visitas e atividades simuladas constantes dos planos de ensino das respectivas disciplinas.
- VII. Autorizar atividade externa de estágio em escritório de advocacia, órgão, entidade ou empresa conveniada com a Faculdade Paraíso.
- VIII. Autorizar a participação em programa alternativo de estágio devidamente aprovado.
- IX. Aprovar a composição de equipes e escalas de horários dos estagiários junto ao Escritório modelo, de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento do mesmo.
- X. Avaliar o estágio externo desenvolvido em escritório de advocacia, órgãos, entidades ou empresas conveniadas.
- XI. Elaborar, semestralmente, escala designando professores de estágio para atuar nas audiências dos períodos de férias escolares e no atendimento dos plantões no Escritório Modelo.
- XII. Elaborar escala de trabalhos, no Escritório Modelo, referente a professores e funcionários.
- XIII. Apresentar à Direção de Ensino da Faculdade, semestralmente, relatório referente aos trabalhos desenvolvidos no exercício da Coordenadoria de Estágio.
- XIV. Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

- XV. Os professores de estágio, devidamente designados, têm as seguintes atribuições:
- a. Orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais das equipes de estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes a respectiva nota ou conceito.
 - b. Efetuar o controle de frequência, no Estágio, dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável, estabelecendo a respectiva escala dos estagiários.
 - c. Acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais assinando com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário através do Escritório Modelo.
 - d. Avaliar a participação das equipes de estagiários, pelas quais for responsável, nas audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário, através do Escritório Modelo.
 - e. Fiscalizar a aplicação, por parte das equipes, dos critérios constantes do roteiro de atendimento de clientes.
 - f. Determinar o arquivamento dos processos que, extrajudicialmente, já tenham sido solucionados e os que, judicialmente, já tenham sido liquidados e arquivados.
 - g. Exigir das equipes relatórios das audiências realizadas e cópias das sentenças dos processos liquidados.
 - h. Proceder a correção bimestral, examinando todos os registros de atendimento das equipes.
 - i. Desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.
- XVI. Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamentos, avaliação e coordenação atinentes aos trabalhos realizados no Escritório Modelo são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente vinculado ao Curso de Graduação em Direito das Faculdades Paraíso.
- XVII. A Secretaria de Estágio tem a função de auxiliar o Coordenador e os Professores lotados no Escritório modelo, mantendo em ordem os arquivos de toda correspondência recebida e expedida, manter arquivado todos os

convênios, guardar os termos de compromissos de estágio, bem como de toda documentação referente ao estágio, além da expedição de todas as certidões e declarações pertinentes ao estágio, manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados no Escritório Modelo.

XVIII. As atividades do Escritório Modelo incluem a prática jurídica nos seguintes níveis:

- a. visitas orientadas em Juízo, Delegacias, dentre outras indicadas pelos professores de estágio.
- b. As atividades simuladas das práticas profissionais dos diversos operadores jurídicos, abrangendo pesquisa jurisprudencial e doutrinária.
- c. As atividades de consultoria e atividades reais, com atendimento ao público carente de recursos financeiros desenvolvidas no Escritório Modelo, além da propositura de ações em defesa da cidadania.
- d. Realização de palestras em diversos órgãos públicos e particulares, abrangendo, inclusive, escolas e universidades.

XIX. Estagiários são todos os alunos que estejam matriculados a partir do 7º período e inscritos no escritório Modelo, competindo-lhes, principalmente:

- a) Realizar as visitas e atividades simuladas orientadas, pertencentes às disciplinas vinculadas ao Escritório Modelo.
- b) Preencher fichas de atendimento de todos os clientes que forem atendidos no Escritório Modelo, encaminhando-as à Secretaria de Estágio para cadastramento.
- c) Entregar, periodicamente, ao professor de estágio responsável pela equipe, relatório detalhado de todas as atividades realizadas durante o período respectivo, assim como dos processos referentes aos clientes que estiverem sob seus cuidados.
- d) Comparecer aos atos processuais decorrentes aos processos sob sua responsabilidade.
- e) Acompanhar as publicações oficiais dos feitos em curso, assim como agendar as audiências designadas.

- f) Cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob suas responsabilidade, procurando os professores orientadores para eventual auxílio.
- g) Agir de acordo com a ética profissional .
- h) Comparecer às audiências devidamente trajados.
- i) Restaurar os processos sob sua responsabilidade, na eventualidade de perda ou extravio.
- j) Manter cópia de todas as peças processuais referente aos casos em que estejam atuando, arquivando-as nas respectivas pastas junto à Secretaria do Escritório Modelo.

Artigo 7º - DA AFERIÇÃO

Os alunos do 10º período e que estiverem lotados no NPJ, mesmo realizando estágio profissional em outro escritório conveniado à Faculdade, quando concluírem o Curso de Direito, deverão submeter-se ao exame de aferição a fim de ser constatado o aproveitamento do estágio realizado. Nesse exame, os alunos serão considerados aptos ou inaptos, não havendo atribuição de grau.

Participarão das bancas examinadoras professores da IE. Nada obsta que a OAB também encaminhe examinadores encaminhados para que participem do exame.

Parágrafo primeiro - Na hipótese de ser o aluno considerado apto será expedida certidão de aproveitamento a fim de ser registrada na OAB.

Parágrafo segundo - Poderá o aluno submeter-se ao exame de aferição até o prazo máximo de dois anos de sua colação de grau.

Artigo 8º - DOS RECURSOS

Eventuais recursos e solicitações administrativas feitas por alunos, professores e funcionários, em se tratando de matéria afeta ao NPJ deverão encaminhadas para o Coordenador do Curso de Direito para despacho e decisão, ouvido nesta última atribuição, o Conselho Consultivo, que poderá opinar. A decisão, no entanto, deverá ser prolatada pelo Coordenador do Curso de Direito, com recurso à Direção

Acadêmica da IE. Assuntos relativos ao Escritório Modelo, no aspecto administrativo, deverão ser apreciados por seu Coordenador, com recurso para o Coordenador do Curso de Direito.

São Gonçalo, 21 de outubro de 2013.

3. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO – PPC: AVALIAÇÃO

3.1. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem com a concepção do curso

Os processos de ensino e aprendizagem são avaliados através de procedimentos contínuos, diagnósticos e mediadores. É também um procedimento intervencionista, ao buscar alternativas para resolver problemas detectados no processo de ensino-aprendizagem educação-desenvolvimento ou para aperfeiçoar o desempenho do aluno.

Os procedimentos de avaliação são desenvolvidos ao longo de todo o processo educativo, envolvendo todos os participantes do processo pedagógico, vinculada aos princípios e aos objetivos que fundamentam o Curso de Direito da Faculdade Paraíso.

Dessa forma, os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem adotados pelo Curso de Direito da Faculdade Paraíso não se constituem apenas em elementos definidores de aprovações ou reprovações, configuram-se como instrumentos educativos, comprometidos com os princípios e pressupostos que organizam e fundamentam esta Instituição de Ensino e o Curso de Direito.

São instrumentos aplicados para avaliarem os processos de ensino e de aprendizagem:

- Exercícios reflexivos em sala de aula, individuais e/ou grupais,
- Pesquisas extra-classe individuais e/ou grupais,
- Pesquisas e aplicação de atividades extra-instituição coordenadas pelos docentes, seminários temáticos orientados,
- Provas escritas individuais e/ou grupais,
- Apresentação de trabalhos,
- Participação em sala de aula,
- Participação em eventos organizados pela Instituição ou em parceria com outras instituições e/ou entidades ligadas à área jurídica.

- As formas diversas e continuadas, tais como: projetos, relatórios, painéis, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, estudos de casos, monografias e outras formas de avaliação, cujo resultado deva culminar com a atribuição de nota representativa de cada avaliação parcial.

Avaliam-se por esses instrumentos tanto as competências e habilidades requeridas pelo Curso de Direito e pelo conteúdo da sua matriz curricular, quanto a organização do raciocínio lógico, o desenvolvimento dos elementos reflexivos, o progresso interpretativo, a capacidade de detectar problemas e propor soluções e a clareza e coerência na forma de expressão e construção do pensamento.

Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem dos alunos de graduação do Curso de Direito da Faculdade Paraíso são feitos por unidade de estudo, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento escolar.

Compete ao professor de cada unidade de estudo elaborar aos procedimentos de avaliação do aluno. Os resultados dessa avaliação são entregues à Secretária Geral no prazo definido pelo Calendário Escolar.

É assegurada ao professor, a liberdade de formulação de questões e a autoridade de julgamento, cabendo recurso de suas decisões, em primeira instância, ao Coordenador do Curso, em segunda instância, à Direção, em terceira instância, ao Conselho Superior e, em quarta e última instância, à Entidade Mantenedora, neste caso sob estrita arguição de irregularidade.

A eficiência no grau de aplicação do aluno nos estudos é verificada através de:

- Instrumentos de avaliação que versem sobre o conteúdo lecionado no período e/ou acumulado no processo ensino-aprendizagem do curso, podendo o professor acrescentar-lhe exame oral ou prático-oral, segundo as necessidades da unidade de estudo.
- Trabalhos específicos, realizados durante o semestre letivo, cujo número e natureza ficam a critério do professor respectivo.
- Diversas formas e continuadas de verificação do rendimento escolar, tais como: projetos, relatórios, painéis, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, estudos de casos, monografias e outras formas de avaliação, cujo resultado deva culminar com a atribuição de nota representativa de cada

avaliação parcial, prevista no referido item e comunicada à Coordenação de Curso e aos alunos no início do período letivo.

Atribuem-se zero ao aluno que utilizar meios fraudulentos nas verificações e nos trabalhos desenvolvidos, competindo ao CONSU, regulamentar as demais medidas disciplinares que forem julgadas convenientes, até o desligamento do mesmo da Faculdade Paraíso.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitidas apenas aos alunos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos previstos em lei.

O professor deve lançar falta para o aluno que deixar de submeter-se às avaliações previstas.

A Direção, em articulação com a Coordenação de Curso, pode atribuir frequência a alunos que participem de eventos técnicos, científicos, como conferencistas, debatedores ou ouvintes, como integrantes, em caráter complementar ao currículo do Curso a que está vinculado. Estas atividades não podem exceder a 200 horas/aula da carga horária total do Curso.

A verificação e o registro da frequência escolar são de responsabilidade do professor, e o seu controle, para efeito de registro acadêmico, da Secretária Geral, a qual comunicará os resultados aos setores competentes da Faculdade Paraíso, na forma que dispuserem as normas regimentais da Instituição.

A ausência coletiva às aulas, por parte de uma turma, implica na atribuição de faltas a todos os alunos da mesma, e não impede que o professor considere lecionado o conteúdo programático planejado para o período em que a ausência se verificar, representando, neste caso, à Direção sobre a ocorrência.

O aluno que for convocado para integrar o Conselho de Sentença em Tribunal do Júri, Serviço Militar Obrigatório ou Eleitoral, bem como aquele que participar de conclaves oficiais, as gestantes e os portadores de doenças infecto-contagiosas, devidamente comprovadas e amparadas por legislação especial, tem sua frequência abonada na forma da legislação em vigor.

Considera-se aprovado na unidade de estudo o aluno que, ao final do período letivo, obtenha a média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. O aluno que apresente, no final do período letivo, média igual a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), está sujeito à segunda

avaliação, desde que sua frequência seja de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. É considerado aprovado, em segunda avaliação, o aluno que obtenha, no mínimo, média final 5,0 (cinco) entre a nota da segunda avaliação e a média da primeira avaliação.

Considera-se reprovado o aluno que não obtiver, em segunda avaliação, no mínimo, média final 5,0 (cinco) entre a nota da segunda avaliação e a média da primeira avaliação e que não tenha frequentado, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência escolar mínima, sejam as notas exigidas, cursará a unidade de estudo, na forma de que dispõem as normas regimentais, respeitadas as exigências de frequência escolar, de aproveitamento de estudos e de pagamento do valor correspondente à unidade de estudo.

Ao aluno que tenha obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das aulas/atividades é concedida a oportunidade de recuperação da frequência pela apresentação de trabalho(s) acadêmico(s).

A modalidade e complexidade desse trabalho acadêmico ficam condicionados ao conteúdo programático que o aluno deixou de frequentar, ficando estabelecido que cada trabalho não poderá abonar mais que 5 (cinco) faltas. Esses trabalhos serão requeridos pelo aluno ao Coordenado do Curso, que os encaminhará ao Professor da estudo/atividade o qual manterá contato para sua explicitação.

É promovido para o período seguinte o aluno aprovado em todas as unidades de estudo do período cursado, admitindo-se a promoção com dependência.

O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se, obrigatoriamente, nas unidades de estudo nas quais não obteve aprovação, respeitada a compatibilidade de horários nas demais unidades de estudo do período para o qual foi promovido.

O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviado a duração do(s) seu(s) curso(s), de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem atendem aos objetivos gerais e específicos do curso, por meio de métodos de avaliação que

expressam uma diretriz acessível e de conhecimento da comunidade interna, buscando o cumprimento às exigências previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e nos Planos de Ensino de cada unidade de estudo.

3.2. Articulação da auto-avaliação do curso com a auto-avaliação institucional

A auto-avaliação institucional é prática corrente na Faculdade Paraíso. Os dados ali obtidos constituem-se em informações que redirecionam as ações que se desenvolvem durante o processo educativo. Além dos dados gerais, publicados em painéis, nos quais consta a avaliação do curso, das unidades de estudo e das condições físicas da Instituição, cada professor recebe uma cópia devolutiva de sua atuação, segundo a visão do aluno, e isso permite que ele avalie seu desempenho, redirecione seu Plano de Ensino e, se necessário, desfaga desentendimentos. Por sua vez o Coordenador de Curso tem em mãos o resultado de seu Colegiado e do corpo discente de seu Curso e pode perceber a eficácia do projeto que se traduz no desenvolvimento do currículo.

Para o aluno, os referenciais oferecidos como resultados da Avaliação Institucional é uma prova de que a Instituição e o Coordenador do Curso têm consciência dos aspectos favoráveis e desfavoráveis que influenciam diretamente em sua formação. Assim, a relação entre a Avaliação Institucional e o currículo se faz presente, em constante integração, para que se possa adquirir a almejada qualidade do ensino e excelência dos serviços e dos processos educativos.

A auto-avaliação do curso e a auto-avaliação institucional são realizadas sistematicamente, e seus resultados são apresentados por meio de relatórios e incorporados no planejamento de ações de melhoria do Curso de Direito e da Faculdade Paraíso.